

ATO.32
2004



UNIVERSIDADE EDUARDO MONDLANE

FACULDADE DE LETRAS E CIÊNCIAS SOCIAIS

DEPARTAMENTO DE ANTROPOLOGIA E ARQUEOLOGIA

PROJECTO DE PESQUISA

Vieta
Dr. José Folige
78 an devida rectificação.
Como supervisor, autorizo que
a dissertação seja depositada na biblioteca
(segunda ou quinta de Junho).
Maputo, 12.08.2004
Salim Cipton Valá

ASSOCIATIVISMO AGRÍCOLA NO CHÓKWÈ:

O Caso da Associação de Regantes do Distribuidor Onze

(AREDONZE), em Massavasse

Projecto de pesquisa apresentado em cumprimento parcial dos requisitos exigidos para a obtenção do grau de licenciatura em Antropologia na Universidade Eduardo Mondlane.

AUTOR: José Ernesto Folige

O SUPERVISOR: Dr. Salim Cipton Valá

Maputo, Agosto de 2004

U.E.M. - UFIGS	
R. E.	4624
DATA	20/07/05
AQUISIÇÃO	Oferta
COTA	ATO - 32

DECLARAÇÃO

Declaro que este projecto de investigação nunca foi apresentado, na essência para a obtenção de qualquer grau académico, e que ele constitui o resultado da minha investigação pessoal, estando indicadas no texto e na bibliografia as fontes que utilizei.

Jose Ernesto Folige

DEDICATÓRIA

Este trabalho é dedicado à memória dos meus pais.

AGRADECIMENTOS

Agradeço a todos os que contribuíram para a realização deste trabalho e, especialmente: ao Dr. Salim Cripton Valá pela valiosa atenção e paciência prestadas, à Dra. Maria José Artur, ao Dr. Rafael da Conceição, ao Dr. Granjo pelos conselhos e recomendações que nunca deixaram de me dar sobre o trabalho.

Agradeço, de forma especial ao Eng. Daniel Mate pela sua incansável assistência concedida, tanto no Chókwè, como em Xai-Xai.

Agradeço à DPADR de Gaza, em particular o seu Director, o Eng. Mohomed Rafik Valá e à DDADR de Chókwè, pelo destacável apoio concedido, sem o qual seria difícil ou mesmo impossível a recolha de dados no campo para esta pesquisa.

O meu apreço vai ao pessoal da DRH do MADER pela rara prontidão com que me recebeu e me ajudou. Aos meus familiares, à Célia e aos "cafres" pelo apoio, pelo amor e pelo incentivo.

RESUMO

O associativismo agrícola é abordado como estratégia dos camponeses para desenvolverem as suas condições de vida e produção num quadro de estímulo ao desenvolvimento rural.

Os camponeses como parte integrante de toda sociedade apresentam diversas formas de organização para as múltiplas esferas da sua vida, entre as quais contam-se as associações. Esta é a base na qual reside o objectivo geral deste estudo. Este consiste em compreender e explicar a dinâmica do associativismo agrícola e sua influência na vida dos camponeses locais tendo em conta a promoção do desenvolvimento rural.

A pertinência do conhecimento acerca do associativismo agrícola, nas suas diversas vertentes, apresenta-se como um importante contributo para a compreensão, entre outros aspectos, da dinâmica da vida social no contexto rural. E este é um dos campos de análise de interesse para a Antropologia.

A constatação da existência de associações agrícolas e/ou do acréscimo da sua quantidade (e possivelmente, da sua valorização) serve de subsídio para uma reflexão em torno da problemática do desenvolvimento rural de modo que colocamos a seguinte pergunta de partida: *até que ponto a organização do trabalho agrícola em moldes associativos serve como meio para a mudança da vida dos camponeses?*

Para a nossa pesquisa avançamos com duas hipóteses:

- Uma primeira que considera que as associações agrícolas são grupos sociais criados pelos camponeses que se integram nelas, por sua livre vontade. Elas são criadas deliberadamente para prosseguir a resolução de problemas de interesse sócio-agrário comuns a todos os que se juntam.

- A segunda pressupõe que as associações agrícolas apenas têm uma existência nominal, não criam nenhum impacto no reforço das capacidades dos camponeses que possam permitir a melhoria das suas condições sócio-económicas. As associações não servem como um instrumento de mediação entre a comunidade local e o seu ambiente externo.

Feita a análise em torno do associativismo agrícola como estratégia dos camponeses para desenvolverem as suas condições sócio-económicas, num quadro de estímulo ao desenvolvimento rural, desde o período pós independência de Moçambique (1975) até 2004, concluímos que a AREDONZE é uma criação da HICEP. Ela aparece como algo que o Estado precisa para colmatar as necessidades de parcerias na gestão do sistema de regadio, ela foi criada deliberadamente para prosseguir a resolução de problemas de interesse sócio-agrário comuns aos profissionais da agricultura.

ÍNDICE

I. INTRODUÇÃO	1
1.1. TEMA E SUA RELEVÂNCIA	1
1.2. JUSTIFICAÇÃO	2
1.3. OBJECTIVOS	4
1.4. PROBLEMA	4
1.5. HIPÓTESES E VARIÁVEIS	6
1.6. ESTRUTURA DO TRABALHO	7
II. METODOLOGIA	8
2.1. MÉTODOS DE PROCEDIMENTO	8
2.2. TÉCNICAS DE RECOLHA DE DADOS	9
2.3. CONSTRANGIMENTOS DURANTE A PESQUISA	11
III. QUADRO TEÓRICO E CONCEPTUAL	12
3.1. TEORIAS	12
3.2. CONCEITOS	14
3.3. INDICADORES DOS PRINCIPAIS CONCEITOS	22
IV. CARACTERIZAÇÃO DA REGIÃO DE CHÓKWÊ	23
4.1. CARACTERÍSTICAS GEOGRÁFICAS E DIVISÃO ADMINISTRATIVA	23
4.2. PERFIL DO SECTOR RURAL DE CHÓKWÊ	24
4.3. CARACTERIZAÇÃO DO SISTEMA DE REGADIO	28
V. CONTEXTO GERAL DO ASSOCIATIVISMO AGRÍCOLA EM MOÇAMBIQUE	30
5.1. BREVE HISTORIAL DO MOVIMENTO ASSOCIATIVO	30
5.2. HISTORIAL DO ASSOCIATIVISMO AGRÍCOLA NO CHÓKWÊ NO PERÍODO PÓS-INDEPENDÊNCIA	31
5.3. DINÂMICA DO ASSOCIATIVISMO AGRÍCOLA NO CHÓKWÊ	34
5.4. ENQUADRAMENTO LEGAL E INSTITUCIONAL	36
VI. O ESTUDO DE CASO DA ASSOCIAÇÃO DE REGANTES DO DISTRIBUIDOR 11 EM MASSAVASSE	39
6.1. O PROCESSO DA CRIAÇÃO DA AREDONZE	39
6.2. ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS ÓRGÃOS SOCIAIS	42
6.3. PARTICIPAÇÃO DOS MEMBROS NA VIDA DA ASSOCIAÇÃO	47
6.4. PARTICIPAÇÃO NA GESTÃO DA ÁGUA	49
6.5. APOIO INSTITUCIONAL E PARCERIAS	51
6.6. COMUNICAÇÃO E LIDERANÇA NA ASSOCIAÇÃO	54
6.7. A QUESTÃO DE GÊNERO NA ASSOCIAÇÃO	56
6.8. AS REDES DE SOLIDARIEDADE E AJUDA MÚTUA ENTRE OS ASSOCIADOS	58
6.9. PERCEPÇÕES E ATITUDES SOBRE O ASSOCIATIVISMO	59
6.10. SUSTENTABILIDADE DA AREDONZE	62
6.11. A AREDONZE E O DESENVOLVIMENTO LOCAL	64
VII. CONCLUSÕES PRELIMINARES	67
BIBLIOGRAFIA	70
ANEXOS	76

I. INTRODUÇÃO

1.1. Tema e sua relevância

A produção agrícola é uma das principais actividades económicas desenvolvidas pelos camponeses de Moçambique, e particularmente de Chókwè. Esta situação repercute-se pelas várias acções que têm sido tomadas como forma de organizar o espaço produtivo agrário naquela região. No rol dessas acções contam-se a instalação do sistema de regadio e do Colonato, ainda na década 50; a posterior criação do Complexo Agro-industrial do Limpopo em 1977, a constituição de cooperativas e de empresas agrícolas e a situação actual de criação de associações de regantes. Estas últimas constituem o objecto da presente pesquisa, na qual tomamos como enfoque o estudo da Associação de Regantes do Distribuidor Onze, no contexto da abordagem do associativismo agrícola como estratégia dos camponeses para desenvolverem as suas actividades de produção agrícola e promoção do desenvolvimento rural.

Esta estratégia insere-se no paradigma de desenvolvimento rural que enfatiza a promoção duma dinâmica endógena local, que resulta duma simbiose de intervenções nos espaços económicos, sociais, culturais e políticos. A presente pesquisa parte do pressuposto de que as associações jogam um papel importante no desenvolvimento rural pois, segundo Valá (2002: 60), as cooperativas e as associações agrícolas são chamadas a desempenhar um papel preponderante na promoção da economia e no desenvolvimento social, especialmente nas áreas rurais.

Os camponeses como parte integrante da sociedade, apresentam diversas formas de organização, para as múltiplas esferas da sua vida, entre as quais contam-se as associações. Estas, embora sejam tão antigas, em referência ao carácter gregário, natural ao próprio homem, nota-se actualmente a sua aplicação recorrente como formas modernas de organização social. Vem daqui o nosso interesse para o estudo deste tema, tendo em conta o enfoque das Ciências Sociais que é a vida dos homens na sua vertente social.

Tomamos como referência temporal genérica o período pós-independência de Moçambique até o momento actual (1975 – 2004). O ano de 1975 demarca um período da implantação de um Estado moçambicano independente, cuja intervenção directa em vários domínios sócio-económicos implicou na emergência de uma nova etapa de organização rural. Esta reorganização traduziu-se em profundas transformações na vida dos camponeses, especialmente no que se refere aos aspectos materiais, decorrentes, em parte, da excessiva estatização da economia acompanhada pela criação das machambas estatais e aldeamento das populações (Abrahamsson e Nilsson, 1994: 38). O ano de

2004 representa uma grande viragem na vida rural, assinalada por um desdobramento e multiplicação de organizações colectivas locais, como é o caso de associações agrícolas.

Embora reportada às últimas três décadas, a nossa análise vai focalizar profundamente a actual situação da organização rural que sendo, obviamente, produto e ponto de chegada de desenvolvimentos passados, é também a que comporta a possibilidade de intervenção no sentido da melhoria das condições de vida dos camponeses.

1.2. Justificação

A cooperação e a associação, como formas historicamente determinadas de organização social, são fenómenos que pela sua importância, suscitam discussões e críticas em diversos fóruns. Como afirma Ferrinho (1978: 11) *“a associação das capacidades dos indivíduos é uma das formas mais generalizadas para elevar as suas potências a um nível que os liberte económica e socialmente. Realmente, a associação agrícola representa um acréscimo de poder dos camponeses a um ponto que ultrapassa a simples acumulação dos poderes individuais”*.

O associativismo radica na acção dos homens e das comunidades porque os põe em relação uns com os outros; daqui realça-se a preocupação de alguns economistas, sociólogos, antropólogos, políticos e agentes sociais sobre o importante papel que as associações agrícolas podem desempenhar na organização dos camponeses e no desenvolvimento das comunidades rurais.

A pertinência do tema em análise decorre do facto de que o papel das associações agrícolas na mudança social e económica do Chókwè, e do país em geral, e na participação dos camponeses no desenvolvimento local, se tem revelado um factor determinante no quadro da implementação de políticas e estratégias de desenvolvimento rural.

De acordo com Valá (2002: 1) *“as associações e/ou cooperativas podem desenvolver um papel fundamental na: construção e gestão de infra-estruturas comunitárias, inovação tecnológica e disseminação das experiências e informações tecnológicas, prestação de serviços de extensão, assistência técnica e manutenção, organização da formação educacional e treino profissional, protecção do direito de posse e uso da terra e da qualidade do solo e do meio ambiente, organização do acesso ao crédito e mobilização de recursos locais, públicos e externos, melhoria da gestão dos projectos e elevação da sua taxa de retorno, negociação dos preços relativos dos produtos agrícolas, expansão da rede comercial e de transporte. Dai o grande interesse no estudo*

do contributo das associações agrícolas no desenvolvimento rural, pois elas são organizações sem as quais o desenvolvimento rural seria de difícil concepção."

A passagem retrocitada mostra claramente o grande potencial que o modelo organizativo em associações pode ter no desenvolvimento rural porque permite conjugar esforços, recursos e sinergias para uma finalidade determinada pelos camponeses e que concorre para a redução da pobreza no seio do campesinato do Chókwè. No entanto, esse modelo organizativo também comporta riscos que advêm principalmente da necessidade premente de aprimorar os mecanismos de organização e gestão de interesses e esforços parcelares dos associados.

Em realce a esta relevância interessa-nos destacar alguns aspectos que se enquadram em dois pontos de vista:

- Do ponto de vista prático, o conhecimento sobre o associativismo agrícola, as suas formas e interpretações, as suas várias dimensões, seu enquadramento é (pode ser) um dos pré-requisitos para a formulação de políticas agrárias, sendo esta uma condição necessária para a eficácia das intervenções a propor e a concretizar na organização rural. Isto porque existe o conhecimento de que a ciência e a tecnologia podem contribuir decisivamente na melhoria do nível de vida dos camponeses, sobretudo se se parte do conhecimento e análise das suas problemáticas e sua lógica de comportamento.

- Do ponto de vista teórico, o conhecimento sobre o associativismo agrícola, as suas diversas vertentes, apresenta-se como um importante contributo para a compreensão da dinâmica da vida social no contexto rural, um dos campos de interesse para a reflexão antropológica. Pois, a Antropologia interessa-se pelo estudo e compreensão da problemática sobre o campesinato. A análise das questões ligadas ao associativismo agrícola traduz-se em mais uma tentativa de contribuir para o debate corrente sobre as formas institucionais de organização social.

Portanto, as razões para o conhecimento deste tema prendem-se com o facto de a compreensão das diferentes formas sociais da organização humana ser cultural e cientificamente importante, e a da realidade camponesa específica ser indispensável para a definição dos modelos e estratégias do seu desenvolvimento.

1.3. Objectivos

Compreender e explicar a dinâmica do associativismo agrícola e sua influência na vida dos camponeses locais no quadro da promoção do desenvolvimento rural, é o **objectivo geral** deste estudo, que se desdobra em quatro (4) **objectivos específicos**, que a seguir se enumeram:

1. Descrever e analisar o perfil histórico do associativismo agrícola no Chókwè e perceber as lógicas e racionalidades que orientam os camponeses a organizarem-se em associações;
2. Fazer uma avaliação do ambiente sócio-económico local (incluindo a envolvente legal e institucional) no qual as associações emergem e se desenvolvem;
3. Identificar e analisar as visões e percepções dos camponeses e de outros actores do desenvolvimento sobre o associativismo agrícola no Chókwè;
4. Compreender as implicações e o impacto das associações no desenvolvimento do sector agrário no Chókwè e na melhoria da situação sócio-económica dos produtores agrários.

1.4. Problema

De acordo com Casal (1996: 130), Moçambique faz parte do grupo de países que devem resolver o problema do seu desenvolvimento básico a partir da agricultura; nesta perspectiva o Governo moçambicano definiu, no período a seguir à independência a linha global da política de desenvolvimento nacional, de “tomar a agricultura como base e a indústria como o factor dinamizador”. Desde então, a Cooperativização e a formação das aldeias comunais eram consideradas a “espinha dorsal da socialização do campo”, instrumentos fundamentais para a materialização da política socialista do governo de Moçambique.

As cooperativas então criadas revestiam o carácter de organizações oficiais do Estado, estruturas estatais com uma orientação de “cima para baixo”, para as quais o camponês era chamado a aderir e a cumprir com as decisões de órgãos estatais superiores. A cooperativização agrícola comportava um duplo objectivo: vencer o subdesenvolvimento e transformar as relações sociais numa perspectiva socialista. Este modelo de desenvolvimento rural foi apresentado como alternativa possível de organização dos produtores rurais, para ultrapassar o atraso do país (ibd.). Todavia, o movimento cooperativo introduzido pelas políticas estatais no campo tem sido apontado como um dos factores que esteve na origem da “crise estrutural revolucionária” ocorrida em Moçambique, na primeira metade da década 80 (Muthemba, 1998: 2).

A par dos debates teóricos que vêm sendo levados a cabo sobre a problemática do associativismo, interessa, através deste estudo, dar um contributo, tentando explicar o contexto actual em que se enquadra o associativismo agrário, à luz dos pressupostos teóricos sobre a organização social colectiva.

Pelo facto de, na última década, registar-se, em Moçambique uma grande emergência de associações de vária ordem, entre as quais destacam-se as agrícolas, em substituição e/ou coabitação com as cooperativas, que vêm vigorando na organização das actividades agrícolas - segundo dados estatísticos da UNAC (2003), em Moçambique existem cerca de 786 associações de camponeses de que fazem parte cerca de 60 mil membros e 455 cooperativas agrícolas - questionamos sobre esta tendência: *O que incentiva os camponeses a integrarem-se em associações agrícolas?*

No caso específico de Chókwè, registam-se actualmente cerca de três dezenas de associações agrícolas, a maior parte das quais, embora criadas, intencionalmente para resolver problemas dos próprios utentes, apresentam-se com um funcionamento deficitário. - *Quais são, afinal, as visões e percepções dos associados sobre o papel da sua própria organização?* Para as associações agrícolas: a organização interna, a gestão institucional, a sustentabilidade, entre outros, tornam-se em si, problemas fundamentais com que se debatem no seu dia-a-dia, muito antes dos próprios problemas dos associados, que os levaram a se organizarem colectivamente. O que nos impele a questionar se os objectivos estabelecidos pela associação estão a ser alcançados. Uma vez que estes problemas se registam mesmo naquelas associações que se têm beneficiado de apoios de ONG's quer em insumos agrícolas, quer em equipamentos mecanizados (motobombas para a irrigação). Então, por este facto, questionamos a influência do contexto agrário de Chókwè para a emergência de associações agrícolas.

A constatação da existência de associações agrícolas e/ou do acréscimo da sua quantidade (e possivelmente, da sua valorização), serve de subsídio para uma reflexão antropológica em torno da problemática do desenvolvimento rural de modo que formulamos a seguinte **pergunta de partida**: até que ponto a organização do trabalho agrícola em moldes associativos serve como meio para a mudança qualitativa das condições sócio-económicas dos camponeses?

A resposta a esta questão vai se traduzir numa tentativa de continuação dos debates teóricos antecedentes sobre o associativismo, à luz dos pressupostos teóricos sobre a forma de organização social em análise.

Trata-se, fundamentalmente, de compreendermos as implicações que o associativismo agrícola tem no desenvolvimento rural, tomando em conta a ideia de que a vida dos camponeses não é estática, observa uma certa dinâmica em função das situações conjunturais, lógicas económicas, políticas, sociais, institucionais. Na sequência disto, interessa-nos mostrar, neste trabalho, a pertinência ou não das associações em tanto que formas de organização social e económica válidas para os camponeses.

1.5. Hipóteses e variáveis

Para a nossa pesquisa, avançamos com duas hipóteses:

- Uma primeira que considera que as associações agrícolas são grupos sociais criados pelos camponeses que se integram nelas, por sua livre vontade. Elas são criadas deliberadamente para prosseguir a resolução de problemas de interesse sócio-agrário comuns a todos os que se juntam.

- A segunda pressupõe que as associações agrícolas apenas têm uma existência nominal, não têm nenhum impacto no reforço das capacidades dos camponeses que possam permitir a melhoria das suas condições sócio-económicas, isto é, são organizações que são constituídas com o objectivo de beneficiar de algum "apoio externo". As associações não servem como um instrumento de mediação entre a comunidade local e o seu ambiente externo.

Variáveis da primeira hipótese:

X (variável independente) = associações agrícolas

M (variável intermediária) = criação por adesão livre

Y (variável dependente) = resolução de problemas de interesse sócio-agrário

Variáveis da segunda hipótese:

X (variável independente) = associações agrícolas

M (variável intermediária) = existência nominal

Y (variável dependente) = falta de melhoria das condições sócio-económicas dos camponeses

1.6. Estrutura do trabalho

O primeiro capítulo, introdutório, contém aspectos referentes à apresentação do tema e sua relevância dentro das Ciências Sociais, delimitação do espaço e tempo do estudo, a justificação do tema na qual apresentamos as razões de ordem teórica e os motivos de ordem prática para a pesquisa, os objectivos que se pretende alcançar com a pesquisa, o problema que pretendemos pesquisar e, por fim, as hipóteses que avançamos como respostas preliminares ao nosso problema, e as respectivas variáveis.

O segundo capítulo, sobre a metodologia, integra os métodos de procedimento, com referência prática para o método histórico e para a monografia rural; as técnicas usadas na recolha de dados que foram a observação não participante e a entrevista individual, e os constrangimentos encarados ao longo da pesquisa.

O terceiro capítulo refere-se ao quadro teórico e conceptual. Constitui quadro teórico a teoria de relações sociais e a teoria de capital social; incluímos alguns conceitos usados ao longo do trabalho, a saber: participação, associação e/ou cooperativa agrícola, dinâmica do grupo, capital social, desenvolvimento, "empowerment" e camponês.

O quarto capítulo aborda basicamente a caracterização da região de Chókwè e do sector agrícola, incluindo o sistema de regadio.

No quinto capítulo, relacionado com o contexto geral do associativismo em Moçambique, faz-se um breve historial do movimento associativo no contexto moçambicano e ainda analisa-se a dinâmica do associativismo agrícola no Chókwè.

No sexto capítulo aborda-se o estudo de caso da Associação de Regantes do D11, em Massavasse. Considerando-a o fulcro da pesquisa realizada, nela apresentamos elementos fundamentais sobre a sua génese, organização e funcionamento, bem como as relações que esta estabelece com outras organizações, e ainda analisamos as implicações e impacto que a mesma tem ao nível local. Depois destes capítulos vêm as conclusões do estudo, a bibliografia que serviu de suporte para a elaboração da pesquisa, e ainda os anexos.

II. METODOLOGIA

2.1. Métodos de procedimento

Em termos de procedimento, empregou-se, simultaneamente, o **método histórico e a monografia rural**.

Método histórico

Para Lakatos e Marconi (1999: 34), partindo do princípio de que as actuais formas de vida social, as instituições e os costumes têm origem no passado, é importante pesquisar as suas raízes, para compreender a sua natureza e função. Assim, o método histórico, consiste em investigar acontecimentos, processos e instituições do passado para verificar a sua influência na sociedade de hoje, pois as instituições alcançaram a sua forma actual através de alterações das suas partes componentes. Portanto, através deste método e colocando o associativismo agrícola no contexto sócio-político em que se institucionalizou, tentamos analisar e compreender a sua génese, evolução, alterações que sofreu e a sua contribuição para a melhoria das condições de vida dos camponeses associados. Usamos este método na busca de informação, quer em fontes documentais, quer em fontes orais dos próprios agentes, sobre o seu passado.

Monografia rural

A monografia rural serviu para descrever a organização rural de Chókwè, observando e explicando os principais factores que influenciam a sua organização sócio-agrícola. De acordo com Ferreira de Almeida (1977: 791) com a monografia rural é possível abordar a multiplicidade das facetas a explorar na unidade de análise e a profundidade dessa exploração, envolvendo a dimensão histórica; a selecção e utilização de uma ampla gama das técnicas disponíveis (desde as técnicas documentais até as várias formas de observação participante e não participante); e a recolha de abundante e heterogéneo material informativo.

Servindo-se deste método monográfico, adoptou-se o estudo de caso, incidindo sobre a Associação de Regantes do Distribuidor Onze, no Chókwè. A escolha desta associação decorreu do facto de que foi a primeira associação de Regantes a ser formalmente constituída e que ela vem sendo alvo de apoio especial por estar inserida numa área do regadio tida como zona-piloto, no contexto da reabilitação do regadio de Chókwè (Valá, 2002: 23). Com a opção pelo estudo de caso,

como um estudo intensivo, pretendemos obter dados variados e profundos sobre o objecto de pesquisa.



A escolha do distrito de Chókwè para a realização da presente pesquisa tem a sua fundamentação ligada ao facto de ser um distrito de fácil acesso e concomitantemente ser um local onde a prática associativa está já largamente divulgada. E ainda com o fundamento de que é uma região que possui um pólo de promoção do desenvolvimento económico e social – o sistema de regadio – que à partida, parece proporcionar uma mobilização para o colectivismo.

Os objectivos propostos pelo estudo têm um carácter basicamente **qualitativo**. Como o modelo qualitativo considera, entre os seus pressupostos, a compreensão das situações de estudo sob a perspectiva dos participantes de cada situação, segundo Filstead citado por Sperry (1999: 70). Tentamos conhecer o fenómeno do associativismo no contexto rural, por meio de discursos e do modo como definem esta temática, os objectos de análise.

A pesquisa tomou como objectos de análise os camponeses envolvidos na organização associativa, que são os principais agentes.

2.2. Técnicas de recolha de dados

Para além da revisão bibliográfica que vinha acontecendo desde o início da elaboração deste projecto, em Setembro de 2002, realizou-se um trabalho de campo, no Chókwè e em Massavasse, nos meses de Março e Abril de 2004. A escolha da associação obedeceu a critérios de número de membros: é uma associação que congrega um grande número de camponeses, e, simultaneamente de maior tempo de existência, no contexto da reabilitação do regadio de Chókwè: é uma das primeiras associações criadas em 1988.

A amostra para as entrevistas foi estratificada: os membros da associação formaram dois estratos: masculino e feminino. De cada estrato, foram retirados alguns associados de forma aleatória simples, que foram entrevistados.

Para a recolha dos dados aplicamos as técnicas de **observação não participante e entrevista individual**. Para efeito das entrevistas elaboramos, previamente, um **guião** de entrevistas com perguntas semi-estruturadas. A partir dos itens temáticos, estabeleceram-se conversas, no geral, as próprias palavras dos entrevistados foram utilizadas para continuar a aprofundar o tema. Nessas

entrevistas, foram levados em consideração os dados tratados durante a conversa com as outras categorias de entrevistados, dessa forma, foi possível indagar sobre aspectos que não tinham sido contemplados anteriormente, assim como colher percepções nos vários grupos e ainda cruzar a informação. As perguntas para a recolha de dados no campo versavam fundamentalmente sobre dois aspectos:

- O associativismo agrícola,
- A problemática de desenvolvimento rural.

Para o contacto com os entrevistados que são os camponeses associados, procedeu-se da seguinte forma: por intermédio de alguns indivíduos envolvidos na liderança do movimento associativo, tentou se localizar outros associados e a partir destes, outros ainda. O contacto com os entrevistados foi realizado, seja nas suas residências, nos vários locais de trabalho e na sede da associação, durante os vários dias de visita.

Uma vez obtidos os dados, procedeu-se à sua **análise**. Com o objectivo de aproveitar ao máximo a riqueza das informações e guardar fidelidade às mesmas, trabalhou-se com os dados de forma separada. Primeiro, foi feita a transcrição das informações gravadas em fitas magnéticas, em seguida fez-se a **leitura** e a **interpretação** das respostas de cada categoria entrevistada e depois, a **síntese** e o **confronto** da informação de todas as partes.

2.3. Constrangimentos durante a pesquisa

Uma das grandes dificuldades enfrentadas durante a pesquisa prende-se com a escassez de bibliografia antropológica sobre o associativismo em Moçambique, aliado ao facto de que a maior parte da existente resulta de consultorias e não de estudos meramente académicos. Pois muitos estudos realizados referem-se mais à problemática de desenvolvimento rural, em geral. Este facto pode reflectir-se, neste trabalho, por uma abordagem pouco aprofundada na vertente antropológica.

O pouco tempo para a realização do trabalho de campo, devido em parte, à questões logísticas, influenciou, em certa medida, na fraca profundidade da informação colhida sobre o tema, bem como na abordagem das demais vertentes sobre a problemática do associativismo agrícola. Não foi possível visitar as demais associações tanto de outros Regantes como de camponeses em geral, por forma a estabelecer uma análise comparativa, que permitisse trazer conclusões a partir de dados mais abrangentes a outras realidades.

III. QUADRO TEÓRICO E CONCEPTUAL

3.1. Teorias

3.1.1. A teoria das relações sociais

Para a presente pesquisa tomamos como fundamento a teoria de **relações sociais** formulada por Ferdinand Tonnies, que na sua concepção, considera as relações sociais como criações da vontade do homem (Lakatos e Marconi, 1999: 50). Esta teoria mostra-se de especial importância para a presente pesquisa porque oferece-nos uma das bases fundamentais de enquadramento conceptual, contudo, isto não significa ignorar as outras teorias que fundamentam outros conceitos, porque afinal teorias fechadas em si mesmas (que não fazem recurso a conceitos externos) são pouco vulgares e aplicáveis em Ciências Sociais.

Esta teoria apresenta-se vantajosa para este estudo, na medida em que permite explicar, em simultâneo dois conceitos cruciais para a pesquisa – as comunidades e as associações – estabelecendo também uma distinção entre ambos.

“As comunidades (ou grupos sócio-comunitários) ou são compostas por indivíduos unidos por laços naturais (comunidade de sangue: família, parentesco, tribo, clã, etc.), ou são espontâneas (comunidades de lugar, vizinhança; comunidade de espírito: baseada na amizade, na unidade de espírito e de sentimentos), ou são compostas por objectivos comuns, que transcendem os interesses particulares de cada pessoa. Os integrantes participam por simpatia e afinidade, e o sentimento de pertencer ao grupo domina o pensamento e as acções das pessoas, assegurando a união do grupo e a cooperação de cada membro” (ibd.).

Para Valá (2002: 7) *“uma comunidade é um agrupamento organizado de pessoas que se percebem como unidade social, cujos elementos participam de algum modo, têm interesses e objectivos comuns, e têm consciência de pertença, estando localizados numa determinada área geográfica na qual as pessoas se interrelacionam mais intensamente que em outro contexto. Convém esclarecer que a comunidade pode não ser apenas de natureza territorial, podendo ser igualmente em função de interesses e objectivos comuns.”*

À luz desta teoria olhamos para a organização comunitária em que se institucionalizou o associativismo agrícola, destacando a base na qual se suporta o comunitarismo; mas também o fundamento da participação da comunidade no suporte da associação.

De acordo com a teoria das relações sociais “*as associações são grupos baseados na vontade livre das pessoas que os integram, ou que formam uma associação deliberada para a consecução de determinados fins. Os membros pertencem à associação, em virtude de uma decisão voluntária, por estarem de acordo com os seus fins; os contactos entre os indivíduos estabelecem-se na base dos interesses individuais, (...)*” (Lakatos e Marconi, 1999: 51).

Neste contexto, interessa-nos analisar através desta teoria o associativismo que se desenvolve entre os camponeses que trabalham na zona de influência do Distribuidor 11, no regadio do Chókwè.

3.1.2. A teoria de capital social

A teoria das relações sociais, embora dê um tratamento detalhado em relação a dois conceitos cruciais para esta pesquisa (comunidades e associações), não dá nenhuma salvaguarda à crítica que o conceito de comunidade tem sido alvo por todo o lado, dentro e fora das disciplinas da antropologia social e da sociologia rural.

De acordo com O’Neill (1988: 1331), “*a comunidade rural seja ela europeia, mediterrânea, africana, asiática, norte-americana, latino-americana, melanésia, polinésia, micronésia, malásia ou australiana – tem sido erroneamente rotulada com uma extensa e colorida lista de epítetos aviltantes do género: fechada, isolada, harmoniosa, tradicional, pequena, homogénea, simples, primitiva, iletrada, analfabeta e idílica*”.

Para afastar o pensamento dicotomizante da relação entre a comunidade rural e a sociedade global recorreremos à teoria de capital social. Estudos recentes têm difundido um paradigma emergente de **capital social**, aplicável à gestão do desenvolvimento rural.

“Porque as acções de superação dos problemas dos camponeses e de fortalecimento das comunidades rurais podem alcançar melhores resultados se tomarem em consideração os sistemas socioculturais das próprias comunidades” (Durstun, 2002).

Esta observação baseia-se na ideia, bastante difundida em Antropologia de que as relações económicas estão imersas ou incrustadas no tecido social, o qual influi para as formas e os resultados das actividades humanas.

A teoria de capital social oferece-nos um marco especialmente adequado para estudar as associações agrícolas, podendo se articular com a teoria das relações sociais, porque a reciprocidade e a cooperação interpessoal que se encontram dentro do capital social são dois recursos tradicionais da vida associativa.

O paradigma de capital social mostra-se um suporte significativo à construção de uma visão prospectiva e proactiva do desenvolvimento rural, baseada na apreensão e valorização das dinâmicas e capacidades dos camponeses, das associações e das comunidades, próprias e as adquiridas, fundamentadas nas relações que se estabelecem entre si.

3.2. Conceitos

Participação

Um dos principais fundamentos do desenvolvimento rural é a participação comunitária¹ (MADER, 2000), ela é muito importante pela necessidade de envolver directamente as comunidades locais no processo de desenvolvimento. Esta é a manifestação das medidas políticas tendentes a promover um desenvolvimento orientado de baixo para cima.

A participação traduz-se naquilo que Valá (1998: 1) considera como um processo interactivo em que a população toma iniciativas e acções que são estimuladas pelo seu conhecimento, decisão e em que ela poderá influenciar. Isto pressupõe a criação de uma **dinâmica do grupo**, seja pelos próprios associados, seja pelos agentes externos que podem colocar à disposição os serviços de que aqueles necessitam.

Neste trabalho tomamos o conceito de participação como este processo interactivo em que há reciprocidade de influências entre a comunidade e os agentes externos. Mas também tomámo-lo como o relacionamento de uma pessoa com o grupo a que pertence.

¹ A comunidade do ponto de vista relacional é caracterizada por uma convivência intensa, íntima, de tipo familiar; as relações são directas, face a face, o conhecimento e os laços afectivos interpessoais e os sentimentos de pertença que ligam cada membro ao grupo também, e do ponto de vista funcional predomina a globalidade de funções das comunidades (Campos, 1999: 27).

Dinâmica do grupo

Deste conceito destaca-se o grupo como a instância que estabelece a ligação entre o individual e o colectivo. No grupo destaca-se a interdependência funcional entre os seus membros, a partilha de um objectivo comum e a existência de papéis e normas sociais.

De acordo com Micheletti (2000), “é através da dinâmica dos grupos que se notam as estruturas do grupo, o poder exercido no grupo, a liderança e a comunicação na colectividade. A partir do momento que duas ou mais pessoas comunicam-se e trocam informações pode-se dizer que elas estão a se movimentar, a aprender, e se há interacção há dinâmica”.

A dinâmica de um grupo é o seu movimento, e a vida desse grupo é a inter-relação dos participantes. Portanto, a dinâmica é do próprio grupo, são os esforços que é capaz de desenvolver para a sua própria transformação.

Assim sendo e seguindo a apresentação de Francisco (2001: 40), existem alguns componentes básicos da dinâmica do grupo que importa salientar em qualquer processo de desenvolvimento que tenta responder aos interesses das comunidades:

- o processo inicial de formação da consciência crítica e autocrítica na comunidade, através do qual se elabora o conhecimento adequado dos problemas que afectam o grupo;
- a formulação de uma estratégia concreta para enfrentar os problemas, e
- a organização comunitária como estratégia fundamental para os dois passos anteriores, pois a competência demonstra-se principalmente na capacidade de organização.

Consideramos a dinâmica do grupo como sendo a mobilidade ganha pelo grupo de agentes, impulsionados em torno do conjunto e dos seus interesses colectivos.

Associação e/ou cooperativa agrícola

A compreensão dos termos “cooperativas” ou “associações”, para designar certos grupos sociais levanta várias interpretações de um autor para o outro, pois é sabido que uma mesma realidade apresenta aspectos diferentes consoante a perspectiva ou o ângulo em que o observador se posiciona.

Ferrinho (1997: 28) indica que do ponto de vista sociológico, as “associações”, bem como as “cooperativas” são grupos de seres humanos que se organizam a fim de tornar possível a realização de certos interesses comuns (lucrativos ou não) participando de uma ou de outra função da vida social; a diferença entre aqueles dois conceitos situa-se ao nível jurídico. “*A forma cooperativa existe por si mesma, tem personalidade jurídica própria*” (Campos, 1999: 32).

Portanto, em termos pragmáticos, pode-se encarar ambas as instituições semelhantes, podendo-se entender que tanto as cooperativas como as associações existem para cumprir com o mesmo papel, no meio social em que são instituídas, mas no discurso corrente fala-se de cooperativas e de associações como se fossem realidades distintas.

Tanto as cooperativas como as associações são uma realidade objectiva, que comporta uma estrutura social, normas ou regras de comportamento, relações recíprocas entre os membros, recursos próprios e determinados interesses e valores comuns, e apresentam um carácter permanente ao longo do tempo. De acordo ainda com o mesmo autor (ibid.: 32) entende-se por associação agrícola um grupo social com as seguintes características particulares:

- os seus membros são profissionais da agricultura (em sentido amplo, compreendendo a agricultura propriamente dita, a pecuária e a silvicultura).
- o seu objecto situa-se no âmbito geral das actividades agrícolas e/ou de representação, defesa e promoção dos interesses sócio-agrários; a produção, o transporte, a transformação e a comercialização dos produtos agrários; o aprovisionamento de factores, a assistência técnica e a prestação de serviços em geral, incluindo o crédito, a dignificação e a valorização profissional dos seus associados em ordem à melhoria dos rendimentos e à promoção dos direitos laborais.

Ferrinho (1993: 7) diz que "*as associações não são um fim em si mesmas mas um processo de organização humana que visa contribuir para melhorar a qualidade de vida da comunidade em que se institucionalizam.*" As associações são encaradas numa visão instrumental.

Na discussão sobre a identidade organizacional e funcional das cooperativas, interessa reter a percepção conceptual desta realidade de cooperativas, pois uma cooperativa é "*uma associação autónoma de pessoas que se unem, voluntariamente, para satisfazer aspirações e necessidades económicas, sociais e culturais comuns através de uma empresa de propriedade comum e democraticamente gerida*" (Campos, 1999: 42).

A cooperativa é uma modalidade associativa, ela comporta o carácter de empresa na medida em que é uma unidade de produção, ou seja, um conjunto de pessoas, conhecimentos, bens e serviços organizados com certa autonomia para realizar processos produtivos com intencionalidade económica. Esta intencionalidade é a que leva os camponeses a associar-se em cooperativas agrícolas (ibd.).

No geral, as cooperativas agrícolas são associações; porém, se todas as cooperativas agrícolas são associações, nem todas as associações são cooperativas agrícolas. Importa, pois, identificar os traços essenciais da cooperativa. O primeiro é de que a cooperativa respeita, na sua constituição e funcionamento, os chamados princípios cooperativos; o segundo é o de que a cooperativa, sendo uma associação é, simultaneamente, uma empresa (ibd.: 41).²

Segundo Valá (2002: 10) existem diferenças essenciais entre as duas entidades, associação e cooperativa, em termos legais: a observância pelas cooperativas dos princípios cooperativos (artigo 2 do decreto nº 7/78, de 18 de Maio) e não pelas associações; e a inexistência de um fundo (capital social) nas associações e a sua obrigatoriedade nas cooperativas.

No contexto deste debate, existem três situações distintas quanto à génese das associações e cooperativas: a primeira em que as associações foram criadas por um grupo de camponeses como forma de resolver um problema existente, a segunda a associação é constituída como condição para os camponeses beneficiarem de algumas vantagens propostas pelas instituições de apoio e/ou projectos de desenvolvimento, e a última em que as associações e cooperativas são criadas pela administração (ibd.: 26).

² A questão dos princípios cooperativos é desenvolvida com detalhe por António dos Santos Campos, na sua obra *Associações Agrícolas – Um Guia Prático de 1999*; Homero Ferrinho na obra *Cooperativas e Desenvolvimento Rural*, de 1978.

A noção de associação agrícola que adoptamos nesta pesquisa tem dupla óptica – sociológica/jurídica, compreendendo a organização institucionalizada de um conjunto de indivíduos que se ocupam da agricultura para uma actuação colectiva a fim de melhor realizar certos interesses comuns. A associação agrícola é encarada, por vezes, com algumas similitudes com a cooperativa agrícola. E por esta razão adoptamos basicamente o conceito de associação.

Capital social

Segundo Milani (2003), Lyda Hanifan define o capital social, já em 1916, como o conjunto dos elementos tangíveis que mais contam na vida quotidiana das pessoas, tais como a boa vontade, a camaradagem, a simpatia, as relações sociais entre indivíduos e a família”. Hanifan parte da ideia de que as redes sociais podem ter valor económico. Mais adiante, Pierre Bourdieu e outros pensadores utilizam o termo e teorizam sobre a noção de capital social. A urbanista Jane Jacobs teria sido a primeira analista social a utilizar, em 1961, o termo “capital social” com o seu significado actual.

O capital social, segundo Pierre Bourdieu citado por Molina (2001), compreende um conjunto de recursos existentes ou potenciais relacionados com a posse de uma rede estável de relações mais ou menos institucionalizadas de mútua familiaridade ou reconhecimento. Falar de rede de relações significa retratar as parcerias que se estabelecem entre os indivíduos e entre organizações. As associações de camponeses não são grupos fechados em si mesmos, são grupos abertos que mantêm ligações com outras organizações sociais, prescrevendo, assim a comunicação inter-institucional.

De acordo com Molina (2001) *“A ideia de capital social reside nos recursos aos quais se pode aceder e mobilizar através das relações associativas. Aqui distingue-se o capital financeiro, mensurável em dinheiro, ou o humano, mensurável através do currículo e o capital social que reside na rede de relações interpessoais ou intergrupais.”*

As associações de camponeses podem se considerar dispositivos que não só permitem criar e partilhar conhecimentos sobre actividades agrícolas de interesse para os seus membros e para a organização, mas também permitem aumentar a produtividade dos participantes, melhorando o seu nível de rendimento. Portanto, aumentar o capital social dos associados equivale a que estes mobilizem de forma mais eficiente seus recursos para conseguir o seu desenvolvimento.

Adoptamos neste trabalho a percepção de que capital social é um conjunto de factores, habilidades e relações que contribuem para o desenvolvimento de um indivíduo ou um grupo social. Privilegiando as dimensões cultural e política do desenvolvimento local, a ideia de capital social interessa-nos, principalmente em função da oportunidade que parece proporcionar para a análise complexa dos factores sócio-políticos e institucionais do desenvolvimento rural.

Desenvolvimento

O conceito de desenvolvimento em ciências sociais possui várias abordagens, mas todas tendem a enfatizar o alcance de bem-estar dos agentes sociais.

“O desenvolvimento pode ser abordado como sendo um processo educativo no qual os participantes aumentam os seus conhecimentos e sua compreensão dos vários factores que lhes afectam, melhorando qualitativamente a sua intervenção na resolução dos assuntos que lhes dizem respeito em função dos seus interesses” (Valá, 1998: 1).

A acção de desenvolvimento implica, assim, a participação activa dos camponeses no processo de tomada de decisões fundamentais que digam respeito às suas próprias vidas o que pode ser possível através da auto-criação de associações agrícolas.

Segundo Ferrinho (1993: 11) o desenvolvimento rural pode se entender como sendo *“a introdução de inovações nas formas de pensar, sentir e agir das populações rurais relativamente a todos os aspectos da sua vida: ambiente, organização social, cultura, saúde, educação, economia e personalidade das pessoas. O desenvolvimento rural é uma mudança planeada, integrada em torno de intenções de um grupo (de camponeses) que procura obter condições favoráveis a formas de vida mais consentâneas com as necessidades humanas como percebidas por aquele grupo.”*

De acordo com o relatório do PNUD (1997) a ideia de definir o desenvolvimento pela natureza das condições favoráveis para a satisfação das necessidades humanas releva da consideração de certos indicadores de saúde, educação, participação pública, segurança pessoal, apoio social, recursos naturais.

Então, a participação dos membros de uma associação de forma activa e organizada na identificação e análise dos seus problemas, busca de soluções alternativas, mobilização de recursos e realização compreende as questões do desenvolvimento rural.

O conceito de desenvolvimento insere várias abordagens, a compreensão que damos neste trabalho é a de aquisição de inovações nas formas de pensar, sentir e agir das populações rurais relativamente a todos os aspectos da sua vida: saúde, educação, meio ambiente, organização social, cultura, economia e personalidade das pessoas; portanto, um processo de mudança planeada e integrada em torno de intenções dos camponeses que procuram obter, por si próprios, condições favoráveis a formas de vida mais consentâneas com as necessidades humanas como percebidas por eles mesmos.

A ruralidade compreende duas dimensões: a de natureza territorial e a sócio-económica, onde os camponeses engajam-se em diversas actividades, salientando as agrícolas, assentes na terra, podendo ser articuladas com outras ocupações e que se conjugam com as relações sociais.

Empowerment

O termo empowerment é muito usado nas abordagens participativas, fundamentalmente nos projectos de desenvolvimento rural.

O empowerment refere-se à “habilidade dos indivíduos de influenciarem todas as decisões a todos os níveis e todas as esferas, que afectam as suas vidas, suas capacidades e iniciativas, que visam melhorar sua qualidade de vida” (Vijfhuizen & Cavane, 2001:104 e 105). Para o empowerment, a participação deve ser voluntária e deve incluir habilidades para mudar o ambiente existente. A melhoria da qualidade da vida de um indivíduo depende dele próprio e das oportunidades que lhe são criadas.

O empowerment permite que os indivíduos tenham a possibilidade de tomar as suas decisões a todos os níveis para melhorar as suas vidas e, a participação de um indivíduo não pode ser imposta para evitar negligência, mas deve partir da vontade do indivíduo e suas habilidades para mudar num sentido melhor a situação existente, o que pressupõe uma mobilização aos indivíduos.

O conceito de empowerment das comunidades revela-se muito importante para a participação comunitária no processo de desenvolvimento rural, na medida em que permite analisar o processo pelo qual se concede poder de tomada de decisão às populações locais. No uso do conceito de empowerment há reconhecimento das habilidades individuais, um tratamento igual das pessoas, dos grupos e dos outros actores ou parceiros no processo de desenvolvimento.

Camponês

A abordagem à grande maioria das questões relacionadas com a vida no meio rural remete-nos inevitavelmente e directamente para os camponeses, eles são os elementos estruturalizantes daquele espaço social; que actuam na organização social e económica do seu meio específico.

De acordo com Ribeiro (1997: 30) compreende-se “Camponeses” como habitantes rurais que estão implicados na exploração agrícola, tendo a terra e o trabalho familiar os mais importantes meios de produção.

Ao considerarmos “camponeses” ou o “campesinato” não ignorámos o facto de existir uma extensiva diversidade entre eles, quer em diferentes regiões ou comunidades, quer dentro delas; que o campesinato é um processo em constante mudança e transformação e também que os camponeses contemporâneos formam parte de uma sociedade mais larga, de acordo com Shanin (1987: 2).

A literatura sobre a organização social no meio rural, no contexto moçambicano, tomando em conta o predomínio das actividades agrícolas e a natureza familiar da grande maioria da pequena produção, tem designado o conjunto de unidades camponesas de “sector familiar”. A esta designação, Valá (2003: 36-37) adopta a conceptualização de Cardoso, considerando-a como um conjunto de unidades económicas utilizando basicamente o trabalho familiar na produção, fazendo-o parte de sistemas mais vastos e parcialmente integradas em mercados que tendem a funcionar com um elevado grau de imperfeição.

Esta equiparação pretende distinguir uma outra categoria, a de “sector privado” ou “agricultores privados” que potencialmente refere-se aos detentores das pequenas empresas agrícolas. Contudo, há a salientar que esta distinção apresenta alguma imprecisão, por falta de marcos de referência da passagem de uma categoria para outra.

Consideramos os camponeses como conceito analítico nesta pesquisa, porque eles é que assumem a posição central no processo associativo. No interior do espaço rural (cujos limites formais e conteúdo aparentam-se difusos) encontramos agentes racionais (com existência social específica) que dão forma à organização sócio-económica rural. Portanto, estes agentes realmente entram em acção colectiva, em várias formas, entre as quais conta-se a associativa, para promover o seu desenvolvimento ou o do seu meio envolvente. Daqui percebemos, de facto que são os camponeses que estabelecem uma rede de relações sociais, assumem (certos) valores culturais, comportam-se de acordo com certas normas de conduta social, assumem responsabilidades (direitos

e deveres) no processo da vida social, no geral e na participação no processo associativo, em particular.

3.3. Indicadores dos principais conceitos

1. Associação e/ou cooperativa agrícola

Dimensão	Indicadores
- Jurídica	Personalidade jurídica
- Social	Regras e normas de funcionamento democrático Acção conjunta Relações entre camponeses Aspirações agrícolas comuns

2. Capital social

Indicador	Categoria
	Rede de relações
Habitus ³	Valores compartilhados Normas de conduta social

3. Desenvolvimento rural

- Aumento da produtividade e/ou da produção agrícola
- Posse e uso de recursos financeiros, humanos e naturais
- Melhoria na satisfação das necessidades individuais e colectivas: saúde, educação, meio ambiente, organização social, cultura, economia e personalidade das pessoas.

4. Camponês

Pessoas que vivem no campo e/ou do campo

³ Habitus segundo Bourdieu, citado por Molina (2001) é um sistema de disposições duráveis e transponíveis que integrando todas as experiências passadas, funciona em cada momento como uma matriz de percepções, de apreciações e de acções.

IV. CARACTERIZAÇÃO DA REGIÃO DE CHÓKWÈ

4.1. Características geográficas e divisão administrativa⁴

O Distrito de Chókwè, um dos onze da província de Gaza, situado ao longo do corredor do Limpopo, tendo como sede a cidade do mesmo nome, está ligado à capital do país por estrada asfaltada. A superfície do distrito integra uma área de 2.600 Km², com 173.277 habitantes (Censo de 1997) o que corresponde a uma densidade populacional de 125,7 hab/Km².

Tem os seguintes limites geográficos:

Norte: rio Limpopo que faz fronteira com os distritos de Massingir, Mabalane e Guijá;

Sul: limita-se com o distrito de Bilene e com o de Magude, pelo rio Mazimuchope;

Este: Distritos de Bilene e Chibuto; e

Oeste: Distritos de Magude e Massingir.

O distrito de Chókwè é constituído por quatro postos administrativos: Lionde, Macarretane, Xilembene, e a cidade de Chókwè⁵; com oito localidades: Lionde, Conhane, Malau, Xilembene, Chiduachine, Macarretane, Matuba e Machinho).

⁴ Dados extraídos da obra de Salim C. VALÁ (2003) a problemática da posse da terra na região agrária de Chókwè (1954 - 1995). P. 49.

⁵ A cidade de Chókwè tem o estatuto de Posto Administrativo.

Guizé

4.2. Perfil do sector rural de Chókwè

4.2.1. Aspectos económicos⁶

Segundo a classificação oficial dos distritos, o de Chókwè é considerado de primeira, por concentrar uma série de actividades económicas que duma forma geral contribuem para o desenvolvimento regional e nacional.

O distrito dispõe de um programa para o desenvolvimento da região de Chókwè (COMPETIR⁷) onde estão descritas as necessidades de investimento com referências do ponto de vista económico e social interno e regional. Existem no Chókwè diversas instituições do Estado, empresas públicas e privadas, na maioria destas, do sector agrícola. Para além destas instituições, operam no distrito várias Organizações não governamentais, viradas para o desenvolvimento comunitário, a destacar: a FDC, a LWF, a Caritas Regional, a Vukocha, a Auxílio Mundial, a VETAID e a AMURU.

Pela natureza ecológica do distrito, o desenvolvimento assenta principalmente na produção agrícola no regadio (arroz, hortícolas e fruteiras), produção de carne e leite bovinos, exploração florestal e agro-industrial. Portanto, o distrito é basicamente agrário, com excelentes condições pedológicas⁸ para a produção agrícola. Os outros sectores como a indústria e o comércio estão articulados com a produção proveniente do sector agrário, que em cadeia vão se criando outros serviços como a banca, transportes ferroviários e rodoviários, comunicações, instituições de formação e investigação agronómica, entre outros. *fin*

Não } O Distrito pode ser dividido em três grandes zonas, tendo em conta as condições físico-naturais, assim como as actividades sócio-económicas, actualmente desenvolvidas: }

Zona do perímetro irrigado, na qual foram instaladas as 14 aldeias que faziam parte do colonato do Limpopo;

Zona da margem direita do rio Limpopo;

Zona de sequeiro.

⁶ Os dados constantes deste tema foram extraídos do documento elaborado pela DDADR de Chókwè, com o título: "Perfil do desenvolvimento do Chókwè; projecção para 2003, fonte dos dados direcções distritais", de 2003, fornecido pela Administração Distrital de Chókwè.

⁷ A informação detalhada sobre este programa consta do documento "Desenvolver a Região de Chókwè" – PROGRAMA COMPETIR, Novembro de 2003.

⁸ O Distrito possui uma extensa planície de terra argilosa, de onde se extrai a maioria da produção agrícola de Chókwè.

Os praticantes da agricultura no Chókwè dividem-se em categorias, de acordo com as parcelas trabalhadas e meios de produção usados, sendo: **Pequenos produtores**, vulgarmente chamados por "sector familiar", ocupam, cada um, áreas que vão até três ha; usam basicamente mão-de-obra familiar e a tracção animal; **Produtores médios**: ocupam de quatro até nove ha, trabalham com a mão-de-obra familiar mas recorrem a contratação de trabalhadores sazonais e alugam meios de produção mecanizados; e **Grandes produtores** ou "privados" trabalham acima de dez ha com recurso a meios mecanizados próprios e trabalhadores contratados permanentemente.

Chókwè possui um potencial hidrográfico cuja grande extensão é constituído pelo Rio Limpopo, pelo Rio Mazimuchope e lagoa de Chinangue; possui também diversos recursos florestais e de fauna bravia.

A maior produção agrícola para a comercialização provém da zona do perímetro irrigado. Fora do regadio predomina o sector familiar, onde se cultiva em regime de sequeiro, principalmente a cultura de milho. Existem também áreas de pastagem comunitária e outros pequenos sistemas de regadio em Xilembene e Macarretane. Pratica-se também a pecuária, sendo a criação doméstica mais importante para o consumo e comercialização, o gado bovino, o caprino, o ovino, o suíno e as aves domésticas.

4.2.2. Aspectos sociais

A população do Chókwè é quase na sua totalidade pertencente ao grupo etno-linguístico Tsonga.⁹ Dos habitantes, 74.425 são homens e 98.852 são mulheres. Os habitantes do perímetro irrigado encontram-se aglomerados em aldeias agrícolas, que remontam já desde o tempo colonial. Estes aglomerados, de acordo com Feliciano (1998: 152) são formados por famílias patrilineares e patrilocais, constituídos por homens da mesma linhagem, pertencentes a gerações diferentes, pelas esposas de outras linhagens e pelos respectivos filhos e filhas. São famílias nucleares, mas com maior domínio da poligamia, constituindo-se em famílias compostas. Estas, núcleos matricêntricos, constituem unidades básicas de habitação, de produção e de consumo. Em cada grupo doméstico, os homens que pertencem ao mesmo grupo de filiação estão associados por relações hierarquizadas segundo gerações e idades, de forma descendente (ibd.).

⁹ Sobre esta questão vide mais desenvolvimentos em Otto Roesch (1986) Socialismo e desenvolvimento rural em Moçambique - o caso da Aldeia Comunal 24 de Julho.

A prática da poligamia pode ser entendida como uma forma de aumentar a disponibilidade de mais membros da família que possam contribuir na produção familiar, principalmente naquelas unidades cujos membros são a força de trabalho fundamental.

"As unidades familiares que formam uma aldeia localizam-se na contiguidade com as próprias terras de cultivo e de pastagem. As famílias estão intrinsecamente ligadas à terra e à produção agrícola como actividade económica fundamental, no sentido de que é a que mais adjudicação de tempo e de meios de produção merece, para além de ser a principal actividade económica de que se ocupam os camponeses locais (...)." ¹⁰

* De acordo com o Programa Competir (2003: 31) a estrutura populacional apresenta um forte desequilíbrio entre a população activa masculina, 38% e a feminina, 62%, que se deve à tradicional emigração dos homens para as minas e fazendas da África do Sul ou para a cidade de Maputo. Esta migração é considerada socialmente no Chókwè como prova de masculinidade e capacidade para sustentar a família.

A agricultura está articulada, de forma estratégica com outras actividades como a pecuária, o comércio e o trabalho assalariado quer na região de Chókwè e próximas, quer na África do Sul. Esta complementaridade das actividades produtivas, ao nível das famílias prende-se com a busca de estratégias de diversificação de fontes de rendimentos em géneros ou em dinheiro para garantir a produção e a reprodução social.

A actuação estratégica funciona como mecanismo que garante a segurança alimentar para as famílias, face às oscilações nos níveis de produção agrícola. Mas, sobretudo, representa uma forma de ocupação da força de trabalho familiar, pois essa estratégia predomina em famílias com agregado de mais de quatro membros.

"As culturas de alimentação básicas para a população local são o milho, o arroz, amendoim e o feijão, que formam o grosso da dieta alimentar das famílias. As hortícolas, destacando-se o tomate, a cebola, o repolho, a couve, a pimenta e o alho, e o arroz constituem a principal fonte de rendimento, portanto, sendo também as culturas actualmente mais comercializadas." ¹¹

* ¹⁰ Entrevista a Zacarias Nhiuane, técnico da extensão rural da DDADR, Massavasse, 8 de Março de 2004.

¹¹ Entrevista a Zacarias Nhiuane, Massavasse, 8 de Março de 2004.

Da produção familiar nota-se a dualidade de aplicação da mesma: para o consumo directo e outra parte para a comercialização local ou em mercados fora de Chókwè.

Ao nível dos agregados familiares há uma divisão social do trabalho em que domina o trabalho feminino, não só na agricultura, como em muitas das tarefas domésticas. No entanto, há uma excepção quanto à pecuária de que as mulheres se ocupam ligeiramente menos do que os homens, estes tomam quase um monopólio no trabalho de irrigação (SOGREAH, 1996: 6).

Alguns estudos socioculturais, como os levados a cabo por Valá (2002: 6) e Van Vugt (1990: 5) revelam que a população camponesa moçambicana possui formas de organização que garantem condições mínimas para enfrentar os desastres e mudanças naturais prejudiciais à sua produção familiar e à estabilidade social. Entre essas formas contam-se: “ku-thekelela”¹², “ku-pfunana”¹³, “ku-rimela”¹⁴, “tsima”¹⁵, “xitique”¹⁶, “ku-lombiça.”¹⁷

Estas práticas podem se traduzir em dinâmicas sócio-económicas fundamentais para a compreensão de processos passados e actuais, bem como de hierarquias possíveis, estratificadas ou não. Mais adiante estas formas serão retomadas para a reflexão de uma abordagem de antropologia económica sobre o associativismo agrícola.

¹² É um sistema que consiste na deslocação de pessoas carentes em bens básicos de consumo, de uma região para outra à procura desses bens. Na sua busca servem-se de três tácticas em relação àquelas que têm comida para dispensar: mendigar, trabalhar em troca de bens materiais e trabalhar mediante pagamento em dinheiro.

¹³ É uma forma de ajuda mútua em que grupos de 2 até 10 famílias utilizam a força de trabalho do grupo para benefício de cada um dos membros, para as operações agrícolas mais pesadas.

¹⁴ Também conhecido por “ganho-ganho”, uma família paga trabalhadores casuais em dinheiro ou em produtos; este pagamento é por tarefa e varia com a idade do trabalhador. Assemelha-se a um contrato informal de trabalho.

¹⁵ Realização colectiva de uma operação agrícola por convite de alguém dirigido aos seus conhecidos; no final do trabalho o anfitrião oferece um banquete aos participantes.

¹⁶ Grupo de pessoas que estipulam uma cota em dinheiro periódica e constante que o responsável eleito entre os membros do grupo recolhe e entrega rotativamente a cada um dos membros. É uma forma de crédito informal, assente na confiança entre os membros do grupo.

¹⁷ É um sistema de empréstimo de animais reprodutores que vigora entre criadores de gado, em que quem não possui um macho solicita ao criador conhecido e confiado, com o compromisso de reembolsar em crias.

4.3. Caracterização do sistema de regadio

O perímetro irrigado de Chókwè, foi concebido pelo então engenheiro civil António Trigo de Moraes, o principal objectivo era de não só permitir a fixação de colonos portugueses, na região, mas também o aproveitamento de mão-de-obra local que sempre imigrava.¹⁸

TABELA 1: Áreas do perímetro irrigado de Chókwè.

Área equipada total	28 600 ha
Área não aproveitável	5 100 ha
Área aproveitável	23500 ha
Área regada por gravidade	21 800 ha
Área regada por bombagem	1700 ha

Fonte: HICEP, Abril de 2003, Chókwè.

A construção do regadio, localizado na margem direita do rio Limpopo, iniciou em Março de 1953, com as seguintes infra-estruturas: uma ponte-açude com comportas automáticas; a superfície irrigada é abastecida por canais principais que formam a estrutura do regadio e levam a água da Barragem de Macarretane até à entrada dos distribuidores; os canais secundários – também chamados distribuidores – levam a água do canal principal até as caleiras; os canais terciários (chamados regadeiras), abastecem canais para irrigar as parcelas. Paralelamente existe uma rede de drenagem com drenos principais, secundários e terciários. Ainda existe um dique de defesa que protege o perímetro das cheias. Devido a irregularidade das cheias e conseqüente redução do caudal do rio Limpopo, foi construída uma barragem de regularização em Massingir. Para a tomada de água para a rega foi também montado um açude em Macarretane¹⁹ (SOGREAH, 1996: 2).

“Actualmente o regadio está em reabilitação, já com uma disponibilidade de cerca de 10.000 ha. O resto da terra no perímetro irrigado é gerida pelas associações de Regantes e estruturas locais, não havendo, de um modo geral, títulos individuais de posse de terra se não casos isolados, legalizados durante o regime colonial. De referir que esta gestão tem como patrono a HICEP que se responsabiliza pela parte primária das infra-estruturas do regadio; em coordenação com organizações colectivas de Regantes que vão sendo criadas. Para além destas organizações,

¹⁸ O historial sobre o regadio de Chókwè é largamente analisado por Salim C. VALÁ (2003) na sua obra intitulada: a problemática da posse de terra na região agrária de Chókwè (1954 – 1995), da qual se extraiu esta informação.

*existem três estatutos especiais a saber: João Ferreira dos Santos, a antiga LOMACO e SEMOC (...).*²⁰

Para efeitos de gestão da água e de manutenção das obras e equipamentos, o sistema de regadio divide-se em sectores hidráulicos (vide anexo III). Cada Sector Hidráulico é composto por vários blocos, correspondendo cada um destes ao âmbito geográfico de uma associação de Regantes. Cada bloco é composto por vários ramais, correspondendo cada um destes á área abastecida por uma única regadeira.

¹⁹ Para ilustração desta informação, vide anexo 6, de onde também constam as principais infra-estruturas do regadio.

²⁰ Entrevista a engenheiro Xavier Chabaud, no Chókwè, no dia 5 de Abril de 2004.

V. CONTEXTO GERAL DO ASSOCIATIVISMO AGRÍCOLA EM MOÇAMBIQUE

5.1. Breve historial do movimento associativo

Em Moçambique, as cooperativas, na sua forma de instituições formais, verificavam-se já no tempo colonial (Ferrinho, 1997; 16).

As cooperativas no tempo colonial eram um instrumento que o Estado colonial utilizava para criar garantias para a reprodução da sua própria base social. Em todas as cooperativas organizadas com uma certa intervenção do Estado colonial, os régulos desempenhavam um papel central na criação, desenvolvimento, e controle delas e na maior parte, inclusive, o régulo era o presidente (Adam, 1986: 69).

As cooperativas tinham, em simultâneo, a função de apoiar a estabilização da classe de agricultores capitalistas "africanos" que entravam ou eram seleccionados para esses projectos, fornecendo-lhes meios que lhes permitissem desenvolver as suas actividades e controlar esse processo através da sua inclusão numa cooperativa dirigida pelo régulo que era o funcionário administrativo colonial encarregado do controle das regiões rurais (ibd.).

O cooperativismo aparece como algo exógeno aos próprios camponeses, uma imposição feita pelo governo colonial como forma de estender o seu poder até ao nível dos camponeses e permitir a integração destes no sistema da economia colonial.

Após a independência, a criação de organizações rurais (cooperativas, associações e uniões de camponeses) em Moçambique tem as suas razões com base na estratégia de desenvolvimento adoptada pelo Estado no âmbito da política de socialização do campo (Van Vugt, 2002: 12).

A grande responsabilidade pela criação e sobrevivência das cooperativas estava, inicialmente ligada às actividades do Governo. A maior parte das cooperativas estava fortemente dependente do Estado, desprovida de uma estrutura de autogestão consistente, o que teve repercussões negativas no seu rendimento.

Com a introdução do Programa de Reabilitação Económica (PRE), em 1987, esteve a cargo das Organizações Internacionais, quanto à sua promoção, como no sustento, com o interesse de levarem a cabo as intervenções que se propunham realizar. Desde este período até à assinatura do Acordo Geral de Paz, algumas cooperativas tinham sobrevivido graças ao seu vínculo às empresas

estatais ou tendo se constituído em uniões cooperativas como é o caso da actual UGC (União Geral das Cooperativas) na cidade de Maputo e em Nampula (Van Vugt, 2002: 12).

Com o desenvolvimento das reformas institucionais iniciadas, o Estado entrava em parcerias com o Banco Mundial e o Fundo Monetário Internacional, que até então se cotavam como principais doadores do governo e impulsionadores dessas reformas. Devido ao novo sistema económico que se assumia e com a pressão resultante desta nova parceria, o Estado vê-se pressionado, tendo deixado posteriormente de garantir o suporte financeiro às cooperativas; como consequência, muitas delas simplesmente deixaram de existir, algumas transformaram-se em associações tendo se subdividido a terra pelos camponeses membros, ao mesmo tempo que iam surgindo associações novas (ibd.).

O associativismo em Moçambique vem prosseguindo com rupturas que acompanham as mudanças conjunturais. Estas mudanças são marcadas pela independência de Moçambique, a subsequente introdução de medidas socialistas e ainda a viragem que ocorre na segunda metade da década 80, com o liberalismo económico.

5.2. Historial do Associativismo agrícola no Chókwè no período pós-independência

De acordo com Valá (2002: 9) a questão agrária é um aspecto crucial em África onde, a contradição entre as práticas ancestrais do campesinato rural e a necessidade de modernização ainda não foi resolvida. Esta análise reflecte-se no Chókwè, nas várias medidas que vão sendo tomadas pelo Estado em relação ao sistema do regadio.

Segundo Mosca (1988 – parte II: 13) com a independência nacional, as primeiras nacionalizações e a recuperação da terra, assistiu-se a um abandono massivo dos colonos portugueses, no colonato de Limpopo o que obrigou o Estado à tomada de medidas que permitissem a continuidade da produção, entre as quais cita-se o ordenamento da terra por sectores de produção: cooperativo, machambas estatais e privado.

Em 1977, as terras são nacionalizadas e a exploração do perímetro é confiada ao Complexo Agro-Industrial do Limpopo (CAIL). Este era organizado em quatro filiais localizadas em Lionde, Massavasse, Conhane e Xilembene (BRL ingénierie, 1994: 31).

O movimento cooperativo havido a partir de 1977 teve grande adesão da população desalojada pelas cheias, fundamentalmente porque através das cooperativas eram entregues terras irrigadas aos camponeses, alguns meios materiais foram afectos às cooperativas além de apoios em insumos agrícolas, com os financiamentos de campanha, em alguns casos os cooperativistas começaram a receber os “avanços” que eram uma espécie de salários adiantados, independentemente dos resultados da cooperativa e do tipo de participação de cada um (Mosca 1988 – parte II: 13).

Até 1978/80 houve uma evolução positiva das cooperativas em termos de aumento de produção, ingresso de camponeses como cooperativistas e aumento de áreas das cooperativas. Porém alguns aspectos entre os quais os rendimentos técnico-económicos e a produtividade mantinham-se baixos, conduzindo a uma situação financeira deficitária – uma das razões da crise acontecida a partir de 1980. A crise no sector cooperativo entre 1980 e 1984 explica-se por alguns aspectos ligados ao processo inicial da cooperativização, entre os quais consta (ibid.: 21 e seg.):

- *A criação de uma consciência cooperativista que não se foi instalando em consequência dos resultados económicos pouco positivos, dos métodos de gestão e do deficiente trabalho político e ideológico;*
- *O equipamento foi praticamente oferecido o que dificultou a tomada de consciência sobre os custos, valores, importância e o sentido de propriedade do equipamento em particular, o mesmo acontecendo para com as infra-estruturas de um modo geral;*
- *Actuou-se muito com base no princípio universal do cooperativismo, como um movimento interno dos cooperativistas “auto-gestionados”, sem uma análise da verdadeira situação económica e social da realidade;*
- *Com base numa adesão “voluntária”, não houve percepção para se tomar em consideração que as contradições no seio da população e de cada aldeia, as diferenciações sociais, aspectos culturais da sociedade tradicional, reflectiam-se dentro das cooperativas, o que exigia certos cuidados no processo de consolidação;*
- *O princípio de a cada um conforme o seu trabalho (quantidade e qualidade) foi tardiamente compreendido em favor de um igualitarismo absoluto apenas com base no fato de ser membro.*

Estes aspectos reflectem logo à partida, o início de uma crise geral que consistia em abandono das cooperativas, pouca participação nos trabalhos, desmobilização e retorno à priorização das machambas individuais, dívidas de grande montante acumuladas à banca, deterioração do equipamento e infra-estruturas e sem capacidade financeira de reposição, e baixa de produção (Bowen, 1990: 9).

Esta situação não só foi característica do sector cooperativo, como também afectou as empresas agrícolas, o que ditou uma reordenação das terras agrícolas. O “sector familiar” e o “privado” receberam terras provenientes dos sectores estatal e cooperativo (Valá, 2003: 107 e seg.).

Até 1987 registava-se uma diminuição das áreas exploradas pelas cooperativas devido fundamentalmente: a falta de capacidade de gestão e organização de formas colectivas de produção e a falta de capacidade do Estado em apoio material, técnico e de gestão de modo a garantir o funcionamento e rentabilidade (Bowen, 1990: 12). Desde o início da década 90, com a aprovação da Lei das associações, em 1991, enquanto verifica-se uma diminuição gradual das cooperativas, as associações de camponeses vão crescendo em quantidade e no domínio da organização da vida rural. Actualmente contam-se cerca de trinta organizações colectivas de base associativa. (vide anexo II).

Na realidade de Chókwè, o discurso e a organização em formas cooperativas vigorou logo desde a independência, no contexto das políticas de “socialização de campo”. Com a decadência destas orientações políticas, também as cooperativas caíram no descrédito, verificando-se reduções drásticas na quantidade destas organizações, assim como no número de participantes às poucas restantes.

“Enquanto nas cooperativas a produção é colectiva – trabalha-se em parcelas colectivas, o resultado da produção é gerido centralmente pelos órgãos directivos e reverte a favor dos produtores - na actual forma associativa a gestão da produção é individualizada. Cada membro da associação é responsável por trabalhar a sua parcela de terra (...) e pelo destino dos resultados da produção da sua parcela, sendo que ele se associa com os outros produtores para articular outras actividades que viabilizem a produção individual.”²¹

Com as mudanças políticas para a liberalização da economia parte das antigas cooperativas agrícolas transformaram-se em associações de camponeses. Possivelmente por uma tentativa de mudança do discurso ligado ao regime político anterior, essa transformação teria sido ao nível da designação, mas casos há em que a mudança estava ao nível da gestão da produção.

Portanto, de acordo com as conclusões do estudo feito pela BRL ingénierie (1994: 35), pode se concordar que de facto a história do regadio do Chókwè foi essencialmente marcada por rupturas,

²¹ Entrevista com o engenheiro António Simbine, no Chókwè, no dia 2 de Março de 2004.

sobretudo no tocante aos modos de produção agrícola e à situação fundiária. O associativismo no Chókwè foi um movimento impulsionado pelo Estado.

Ultimamente o discurso que tende a prevalecer é de considerar as organizações colectivas de camponeses, como sendo associações, exceptuando as poucas cooperativas que existem desde o tempo da "socialização de campo". Esta tendência significa a tentativa de afastamento da realidade cooperativa do sistema de economia socialista outrora vigente no país, percebida pelos próprios camponeses como algo que teve efeitos negativos em relação à sua organização na produção agrícola.

5.3. Dinâmica do associativismo agrícola no Chókwè

De acordo com o INDER (1995: 55) a história do associativismo e cooperativismo no Chókwè remonta já desde o tempo colonial distinguindo dois momentos: um projecto inicial que foi levado a cabo no período em que funcionou o Colonato do Limpopo, e outro mais recente, depois da independência.

A vida associativa no período da vigência do colonato foi marcada pela existência de Associações de Regantes em cada aldeia e pela Cooperativa Agrícola do Limpopo - CAL. Essas instituições foram deliberadamente criadas pelas estruturas de gestão do colonato com vista a alcançar certos objectivos, como estimular a participação comunitária através da organização de agricultores em estruturas por si geridas e providenciar certos serviços específicos de apoio como a comercialização da produção, os transportes e a comparticipação dos agricultores na gestão do sistema de regadio. Apesar de essas estruturas não terem sido criadas por iniciativa dos agricultores, elas tiveram um papel importante no desenvolvimento da produção individual de cada produtor, razão pela qual eram aceites e respeitadas por todos (Valá, 2002: 13 e seg.).

Com a independência, em 1975, o novo governo lançou uma política agrária em 1977, em que um dos objectivos era o relançamento da produção em moldes colectivos, através das cooperativas agrícolas. Essas cooperativas, que mais uma vez não nasceram da iniciativa dos agricultores, mas sim de uma decisão política e administrativa - como parte integrante das directivas políticas da Frelimo e também motivada pelas cheias de 1977 - não tiveram grandes sucessos (ibd.).

E de acordo com Casal (1996: 183), a concepção e a estratégia das cooperativas agrícolas foram apresentadas como solução de recurso, mal formulada como dispositivo económico e muito valorizada como factor de organização política. E a característica fundamental é a enorme ambiguidade, resultante da instrumentalização política a que esteve subordinada num processo em que as expectativas económicas dos camponeses ainda constituíam o seu maior impulso.

Até os princípios da vigência da economia de mercado, todas as iniciativas conducentes à criação de associações e cooperativas, encontraram fraca participação, até mesmo oposição por parte da população, pela recordação daquilo que foi a experiência negativa do sector cooperativo no Chókwè. Neste mesmo período, existiram algumas associações, que grosso modo resultaram do encerramento de alguns projectos de ajuda externa, mas essas associações confrontaram-se com o problema da falta de sustentabilidade (INDER, 1995: 56).

Nas aldeias agrícolas onde esteve a operar o Projecto de Apoio ao Sector Familiar, financiado pela Cooperação Francesa, depois de terem sido criadas as Casas Agrárias, elas transformaram-se em associações de camponeses. Em Massavasse, por exemplo, existem grupos de ramais cuja principal tarefa é velar pelo bom funcionamento dos canais e valas de drenagem existentes na zona (ibd.).

*"(...) com a constituição de Associações de Regantes no Chókwè, pretendeu-se garantir a sustentabilidade da reabilitação física e reforma institucional do regadio, através do envolvimento directo dos Regantes na gestão das infra-estruturas hidráulicas, no aumento da produção e produtividade das terras de regadio e no potenciamento dos produtores agrícolas organizados, como parceiros responsáveis no processo (...)."*²²

Contudo, e segundo Valá (2002: 24), *"o passado relativamente recente de deficiente funcionamento do regadio de Chókwè, a falta de confiança dos agricultores em receber água suficiente e no momento certo, os baixos rendimentos obtidos nas últimas campanhas agrícolas e o efeito nefasto das cheias de 2000, são factores que dificultam a implementação de uma estratégia coerente de promoção de organizações camponesas autónomas e sustentáveis."*

Estes problemas, longe de serem obstáculo ao associativismo, deveriam funcionar como impulsionadores para a mobilização local por forma a criar uma dinâmica interna. A dinamização

²² Entrevista a Roberto Lumbela, no Chókwè, 10 de Março de 2004.

funcionando como um despertar para uma acção colectiva tem necessariamente de ser acompanhada pela consciência de que os problemas dos próprios camponeses podem ser resolvidos a partir de soluções locais.

5.4. Enquadramento legal e institucional

A formação de organizações sociais sem fins lucrativos é expressão da liberdade pessoal, constitucionalmente reconhecida a todos os cidadãos moçambicanos de se associarem uns com os outros.

O Artigo 76 da Constituição da República, que considerando o associativismo como uma das liberdades fundamentais dos cidadãos, preceitua que o direito a livre associação constitui uma garantia básica de realização pessoal dos indivíduos na vida em sociedade (R.M., 1990: 30 e 31):

“1. Os cidadãos gozam de liberdade de associação.

2. As organizações sociais e as associações têm o direito de prosseguir os seus fins, criar instituições destinadas a alcançar os seus objectivos específicos e possuir património para a realização das suas actividades, nos termos da lei.”

Esta orientação constitucional abre espaço para a existência de outra legislação sobre as associações em geral, nomeadamente o código civil, nos seus artigos 167 a 184 e a Lei 8/91 que regulam as associações livres e de carácter não lucrativo. O decreto nº 21/91, delega competências de reconhecimento das associações de âmbito nacional ao Ministro da Justiça, e para as de âmbito provincial, ao Governador da Província.

Porém, a legislação moçambicana específica em matéria de associativismo agrícola apresenta-se omissa. Os únicos documentos legais vigentes continuam a ser a Lei nº 9/79, da Comissão Permanente da Assembleia Popular, que define a constituição, tipo e forma de organização cooperativa. Este documento está largamente inspirado nos princípios políticos centralistas do Estado socialista.

Embora a lei nº 9/79 seja complementada por outra legislação,²³ as constatações da BRL ingénierie (1994: 39) consideram que para além da má imagem deixada pelo conceito de

²³ Decretos nº 7/89, de 18 de Maio e nº 8/89, que estabelecem o Estatuto-tipo das Cooperativas Agrárias e o Estatuto-tipo das Uniões de Cooperativas Agrárias, respectivamente e ainda o Diploma Ministerial nº 121/88, de 28 de Setembro que define o processo de registo das cooperativas.

cooperativa para as populações que viveram as cooperativas agrícolas, estes documentos já não se adaptam à constituição de pequenos grupos de utentes associados com objectivos muito limitados como a obtenção de crédito, a exploração de um tractor ou a gestão de um canal.

Entretanto, a constituição e funcionamento legal de uma associação faz-se recorrendo às disposições legais gerais atrás mencionados. A importância económica e social que tende a se atribuir às associações agrícolas justifica o seu tratamento particularizado. Tanto mais porque cada tipo de organização sócio-profissional apresenta sua especificidade, daí a necessidade de reger-se por legislação própria mais ou menos minuciosa.

Contudo, entre as duas grandes identidades (cooperativas e associações) existe uma diferenciação preliminar e essencial, que segundo Valá (2002: 10) toma dois pressupostos:

- nas cooperativas observam-se os princípios cooperativos e nas associações, não;
- não existe capital social nas associações e nas cooperativas é obrigatória a sua existência.

Uma vez que a realidade mostra uma tendência de transformação das cooperativas em associações, por forma a ajustar o quadro jurídico à esta mudança há uma necessidade de introduzir certas alterações nas actuais leis ou até produzir-se nova legislação sobre a identidade associativa.

Pois, a legislação moçambicana sobre associações é complexa para a situação concreta dos camponeses. O processo de constituição de associações é extremamente burocrático, moroso e oneroso, de tal forma que não se ajusta ao actual estágio de desenvolvimento do país, nem dos próprios produtores, por forma que estes possam cumprir o seu papel de dinamizador de iniciativas voluntárias dos indivíduos em prol do desenvolvimento (ibd.).

Devido à complexidade da matéria legislativa sobre associações agrícolas e à fraca capacidade dos camponeses em dominá-la para o seu uso, tem havido a necessidade de intervenção de certas instituições para apoiar os camponeses na sua organização colectiva.

A nível nacional, as organizações de base associativa têm o apoio institucional da UNAC e do MADER. Estes, actuam no quadro de estímulo ao dinamismo do movimento associativo, através das suas representações ao nível provincial e distrital.

Em relação ao distrito de Chókwè, para além da DDADR/SDER existem ONG's que se interessam pelo movimento associativo. A HICEP/UIP (principal promotora das associações de regantes) tem um sector que se ocupa da organização dos pequenos produtores para viabilizar a

gestão da distribuição e uso da água do regadio pelos utentes. A União dos Camponeses Local, a ORAM, a FDC, a Auxílio Mundial, LWF são outras instituições que também se empenham na promoção do associativismo agrícola no Chókwè. Essa promoção traduz-se em apoios de diversas modalidades, desde a formação em matéria de gestão de associações, até à concessão de insumos agrícolas, passando pela legalização das associações.

Estas intervenções são necessárias tomando em conta, por um lado, a fraca capacidade dos próprios camponeses em perceber e realizar acções tendentes à institucionalização de organizações colectivas, e por outro lado, a complexidade da matéria sobre a organização colectiva do trabalho agrário. Estas sinergias permitem aumentar o capital social tanto dos camponeses, tomados individualmente, como das associações, através das relações que se estabelecem entre os vários agentes.

VI. O ESTUDO DE CASO DA ASSOCIAÇÃO DE REGANTES DO DISTRIBUIDOR 11 EM MASSAVASSE²⁴

6.1. O processo da criação da AREDONZE

A sede da AREDONZE está na aldeia de Massavasse, onde se localiza o Distribuidor número onze. A Associação de Regantes do Distribuidor Número 11 foi criada, em 1998, em volta das obras hidráulicas de distribuição de água (Distribuidores), que comporta aproximadamente 1 000 ha (Valá, 2002: 13).

Esta organização colectiva dos utentes do regadio em torno do Distribuidor nº 11 tem como objectivos²⁵:

- *“a gestão e distribuição de água para a rega no canal secundário com a designação de Distribuidor Número Onze e nos canais terciários ligados, garantido que a mesma chegue aos associados em quantidades suficientes, de acordo com as disponibilidades e as necessidades de cada membro;*
- *garantir o uso racional da terra e da água pelos seus associados, bem como apoiá-los a requererem a titularização das parcelas no Distribuidor que ocupam a título precário;*
- *garantir a cobrança das taxas decorrentes do fornecimento de água e inerentes ao funcionamento da Associação, incluindo penalizações aos seus associados;*
- *gerir a operação de água e manutenção de todas as infra-estruturas de rega, drenagem e viárias, de nível secundário e terciário; e*
- *promover o desenvolvimento das actividades agrícolas que se realizam no terreno individual de cada associado e no conjunto do Distribuidor, bem como coordenar e integrar os esforços comuns dos associados em vista ao seu progresso sócio-económico”*

Sperry (1999: 36) e Ferrinho (1961: 86), consideram que no caso de um desenvolvimento promovido pelo Estado, os órgãos estatais e paraestatais podem providenciar a organização de camponeses para facilitar a sua acção sobre a comunidade local. Esta consideração concorda com a

²⁴ De acordo com os dados fornecidos pelo Líder Comunitário da aldeia de Massavasse, trata-se de uma das antigas aldeias agrícolas implantadas no tempo colonial, aquando da construção do regadio, em princípio habitada por colonos que trabalhavam aquelas terras. Massavasse está inserida no perímetro irrigado, com uma área de 3 347 ha que beneficiam a cerca de 413 famílias, possuindo cada, uma parcela com áreas que variam de 0,5 ha a 16 ha em média. A região é atravessada por dois distribuidores, nomeadamente, o Distribuidor número 10 e o número 11 (vide anexo IX). Actualmente encontram-se na aldeia cerca de 5 000 habitantes²⁴ distribuídos em cinco bairros, compreendendo antigos ocupantes (desde o tempo colonial) e novos que foram se afixando na região quer como trabalhadores das antigas empresas agrícolas ou como simples agricultores.

²⁵ Artigo 6º dos Estatutos da AREDONZE.

de Maffesoli de que cabe ao Estado a função de reunificação abstracta do consenso social desestruturado (Teixeira, 1990: 132)

A criação da AREDONZE enquadra-se no contexto da reestruturação de todo o perímetro irrigado de Chókwè. Nos finais da década 80, após um conturbado período de guerra e seca que ditaram um relativo abandono do regadio, inicia-se um programa de reabilitação do regadio, financiado pela Agência Francesa de Desenvolvimento. Este processo compreendeu também a reestruturação do SIREMO – responsável pela manutenção e operação do regadio – passando a designar-se HICEP. Esta adoptou uma filosofia de ocupação e aproveitamento das terras irrigadas por camponeses singulares (BRL ingénierie, 1994).

“(...) o surgimento da associação foi da ideia da HICEP, mobilizou os aldeões, explicando o que é associação, como poderá ser organizada, que benefícios, (...) os agricultores aderiram à ideia porque perceberam que a organização agrícola tem como moda o associativismo (...)”²⁶

Os camponeses, a par do uso das terras, passam a ter responsabilidades sobre as infra-estruturas secundárias e terciárias das zonas sob sua influência. Em função desta nova filosofia, a HICEP adoptou a estratégia de organização colectiva do campesinato, ao longo do perímetro irrigado.

“(...) encarregou-se de elaborar os objectivos e os termos de referência para a organização de uma associação de Regantes e de mobilizar os camponeses que possuíssem parcelas no distribuidor número onze e inclusive de conduzir todo o processo para formar a respectiva associação. A HICEP realizou contactos iniciais com as autoridades administrativas da aldeia de Massavasse para seleccionar um grupo de agricultores mais influentes e prestigiados pela comunidade da aldeia, que deviam ser preparados como motivadores para o estabelecimento da associação. Seguiram-se encontros com os camponeses seleccionados para a elaboração do programa de trabalho de formação e informação sobre o programa de reabilitação do regadio do Chókwè e métodos que norteariam a sua gestão no período pós reabilitação. Seguiu-se à divulgação dos documentos legais sobre o associativismo em Moçambique. Por fim procedeu-se à eleição de uma comissão responsável pela preparação da constituição da associação. Esta comissão assumiu a responsabilidade de conduzir a vida da então embrionária associação até as primeiras eleições(...)”²⁷

Portanto, a criação da AREDONZE partiu da mobilização da HICEP e não de uma dinâmica endógena, local. A ideia da criação desta associação nasce da necessidade que a HICEP tem de encontrar mecanismos que complementem a gestão do regadio ao nível de base. À semelhança do

²⁶ Entrevista a Angelo Vasco Mondlane, secretário da AREDONZE, em Massavasse, no dia 4 de Março de 2004.

²⁷ Entrevista a Roberto Lumbela, no Chókwè, no dia 10 de Março de 2004.

que registou em tempos anteriores, na história do associativismo no Chókwè, observa-se uma intervenção estatal através da HICEP, que é o primeiro interessado pela organização colectiva dos camponeses.

6.2.1. A constituição da AREDONZE

Os camponeses membros da AREDONZE, apresentam uma estrutura diferenciada, a saber:

Tabela 3: Ocupação das parcelas por categoria de produtores.²⁸

CATEGORIA DE PRODUTORES	NÚMERO DE UTENTES	PERCENTAGEM DOS UTENTES	ÁREA OCUPADA (ha)	PERCENTAGEM DAS ÁREAS OCUPADAS
Pequenos produtores ²⁹ (até 3 ha)	262	77.0	469	46.9
Produtores médios (entre 4 a 8 ha)	59	17.4	259	25.9
Grandes produtores (mais de 9 ha)	19	5.6	272	27.9
TOTAL	340	100.0	1000	100.0

Fonte: AREDONZE, Março de 2004, Chókwè.**

Há uma grande desproporção de representação dos membros na Associação, os pequenos produtores, embora sejam a maioria (77.0%) , ocupam apenas cerca de metade das parcelas (49.9%), contra os grandes produtores que são a minoria (5.6%), mas ocupando aproximadamente um quarto das parcelas (27.9%). Esta desproporcionalidade deve-se ao facto de os pequenos produtores ocuparem cada si parcelas muito diminutas, de acordo com as suas capacidades de produção, enquanto os grandes ocupam parcelas que vão até 30 ha, em média. Este facto reflecte a acentuada diferenciação entre os camponeses agregados na Associação. Esta diferenciação nota-se não apenas em termos de categorias de produtores, mas também dentro de uma mesma categoria, relacionada com a afectação das parcelas pelos produtores.

²⁸ Dados fornecidos por Angelo Vasco Mondlane, no dia 4 de Março de 2004, em Massavasse.

²⁹ A categoria dos pequenos produtores, também chamada sector familiar, prende-se mais com a dimensão das parcelas ocupadas, e os meios de produção potencialmente utilizados, contudo, à semelhança das outras categorias o destino da produção é a comercialização – aspecto principal dos objectivos da actividade produtiva no perímetro irrigado.

“(...) as bases para a afectação das parcelas fazem com que alguns camponeses tenham acesso a áreas sem capacidade de trabalhá-las, motivados por vontade de ter acesso aos apoios que possam ser canalizados para os associados. (...) Quando houve a liberalização das machambas houve recurso à influências de familiaridade para a atribuição de parcelas porque uns preferiram ter parcelas junto das dos seus filhos, alegadamente para ter sustento ou o caso contrário em que alguns preferiram reparti-las pelos filhos que muitas das vezes não têm interesse imediato em trabalhá-las(...)”³⁰

Este tipo de discurso expressa as contradições latentes no seio do campesinato do regadio e ao mesmo tempo a necessidade de se estabelecer um critério de controlo do desempenho efectivo dos camponeses, que permitisse o reaproveitamento das áreas não trabalhadas. Ao nível da Associação não se tem desenvolvido nenhuma acção por forma a mitigar estes pequenos litígios que enfermam a boa disposição para o colectivismo.

6.2. Organização e funcionamento dos órgãos sociais

A associação em estudo designa-se AREDONZE, uma nomenclatura adoptada pela HICEP para se referir à parcela da área irrigada, ocupada por um grupo de camponeses que são os membros da mesma associação.³¹

Molina (2001) considera que a associação instituída no meio comunitário pode servir de interlocutora dos intervenientes externos, tornando-se, em simultâneo, o local de expressão dos camponeses que se associarem e o espaço definido para o uso dos intervenientes, no âmbito do qual se relacionam com os próprios camponeses. Neste contexto, o interveniente externo espera que a associação de camponeses sirva de intermediária em relação à comunidade local.

A coincidência das divisões das infra-estruturas de rega com a constituição da AREDONZE, facilita o processo de organização e manutenção das infra-estruturas pela Associação, assim como pela HICEP. A Associação integra no seu organigrama funções ligadas aos distintos sectores prediais da zona de influência do Distribuidor. É o caso, por exemplo, dos chefes das regadeiras que se responsabilizam pelo controlo do uso da água pelos Regantes de cada regadeira.

³⁰ Entrevista a Castigo Zacarias Cumbe, em Massavasse, a 6/03/04

³¹ A zona de influência do Distribuidor 11 é composta por infra-estruturas prediais. A nível primário existe uma rede de drenagem composta por uma vala (canal principal). A nível secundário existe uma rede de adução composta pelo Distribuidor 11, com 4 reguladores e a vala; a rede de drenagem é composta por 4 valas, e a rede de circulação compreende pistas de serviço do D11. A nível terciário a rede de adução compreende as regadeiras, a rede de drenagem, os drenos terciários e a rede de circulação, as pistas terciárias.

A organização da Associação obedece ao modelo estatutário estabelecido pela HICEP.

Com base na legislação vigente em Moçambique³² a AREDONZE tem o suporte dos seus Estatutos que orientam a vida em geral da associação.

No processo de elaboração dos Estatutos, a AREDONZE teve a assistência directa do Sector da Organização de Associações de Regantes da HICEP, da ORAM e da Cooperação Portuguesa, como consultores. Dada a complexidade que a legalização de uma associação acarreta e aliada ao facto de os próprios camponeses não estarem plenamente habilitados para lidar com este processo técnico e burocrático, é salutar que a associação se faça assistir por técnicos especializados.

A AREDONZE tem os seus estatutos aprovados, e publicados no Boletim da República,³³ pelo que ela é reconhecida juridicamente como uma entidade com personalidade própria. A legalização é um aspecto fundamental para que a associação mantenha relações com outras instituições e que haja responsabilização mútua, como seja o estabelecimento de parcerias para diversos fins.

Os estatutos definem a estrutura basilar da Associação (vide anexo VII), materializada, do ponto de vista organizativo e administrativo, na repartição das principais atribuições e competências dos diferentes órgãos sociais apresentados num organigrama, onde se destacam (vide anexo III):

- a assembleia geral
- a direcção
- o conselho fiscal

³² Vide Enquadramento legal e institucional.

³³ Boletim da República número 2, 3ª Série de 2003.

6.3.1. A Assembleia geral

De acordo com o artigo 16 dos estatutos, a Assembleia geral é o órgão supremo da associação. Este órgão tem uma mesa que é composta por um presidente, um vice-presidente e um secretário, com um mandato de três anos, apenas renovável por mais um período igual.

*"A convocação desta assembleia é feita por aviso aos associados fixado na sede da Associação."*³⁴

Esta modalidade faz com que muitos dos membros não estejam devidamente informados sobre as sessões, embora seja complementada por comunicações orais entre os membros – uma vez que nem todos sabem ler e os que sabem, poucas vezes aparecem na sede da associação – mas dado o elevado número dos associados, casos há que a informação não chega a todos e a tempo, pois a convocação é feita com uma antecedência de oito dias apenas. A assembleia geral reúne em sessões ordinárias e extraordinárias, de acordo com o constante do artigo 18 dos estatutos da Associação; mas não está fixado previamente o período para tal, o que pode deixar mais dificuldades para os associados participarem das sessões.

O artigo 15 prescreve que as deliberações tomadas por este órgão são obrigatórias para todos os restantes órgãos da associação e para todos os seus membros incluindo aqueles que não tenham comparecido nem se tenham feito representar e os que se tenham absterido ou votado em sentido contrário. Todos os associados no pleno gozo dos seus direitos participam na assembleia geral. Essa participação é um direito e, simultaneamente, um dever para os associados que, por ignorância ou desinteresse, não cumprem efectivamente.

Os estatutos prescrevem apenas competências para a Assembleia geral,³⁵ não estando prescritas as competências para o próprio presidente da Assembleia geral. Esta situação pode ter a sua razão de ser no sentido de buscar uma forma simplificada de encarregar os órgãos sociais, mas esta imprecisão na atribuição de competências para um órgão pode degenerar em inactividade, em que muitas das tarefas ou não são realizadas ou se são, de forma precária.

³⁴ Mondlane, Angelo V., 4 de Março de 2004, Massavasse

³⁵ Artigo 17 "é da competência da assembleia geral: eleger o presidente, vice-presidente e secretário da Assembleia, a Direcção, o Conselho Fiscal e definir o programa e as linhas gerais de actuação da Associação; apreciar e votar os relatórios e as contas anuais da Direcção e do Conselho Fiscal; sancionar a admissão de novos associados ou exoneração de outros; destituir membros dos Órgãos Sociais; definir o valor da quota por época a pagar pelos associados; aprovar, por maioria, as alterações aos estatutos; deliberar sobre dissolução e liquidação da Associação; deliberar a fixação de uma taxa extra de rega e/ou de infra-estruturas, a ser paga individualmente por cada associado, para o reforço do fundo de funcionamento da Associação; deliberar sobre qualquer outro assunto de importância para a Associação que conste na respectiva ordem de trabalhos."

6.3.2. A direcção

O artigo 19 dos estatutos da Associação, prescreve que a direcção é o órgão de administração e representação da associação, o artigo 20 dá a constituição deste órgão, que é de cinco membros eleitos de três em três anos pela Assembleia geral, sendo o respectivo mandato renovável por apenas um período igual. O actual elenco assumiu a direcção da Associação após as eleições realizadas em 2003, num mandato que vai até 2006. Compete-lhe, a administração e gestão das actividades da Associação com os mais amplos poderes com vista a realização dos seus objectivos.³⁶

A direcção reúne-se, pelo menos, uma vez por semana, convocada pelo seu Presidente. À este órgão, subordina-se directamente a Comissão Técnica (vide anexo III), com a função de operacionalizar e apoiar tecnicamente a produção e a gestão do cadastro; é nesta onde se integram os cantoneiros, os chefes de brigadas e de regadeiras; que se responsabilizam pela operação e manutenção das infra-estruturas da rede e pela questão fundiária: substituição de agricultores, empréstimo de lotes, entre outras.

Segundo o artigo 15 do Regulamento Interno da AREDONZE, os elementos que compõem as brigadas e os chefes de ramais, não são membros dos corpos directivos da associação, apenas desempenham um papel de facilitação, exercem a sua acção até à tomada da regadeira, deixando o resto das obrigações para os próprios utentes. Este tipo de organização permite que os utentes responsabilizados pelas brigadas e ramais, bem como os do corpo directivo, não estejam totalmente absorvidos pelo funcionamento da Associação, em detrimento das suas actividades como produtores-regantes.

³⁶Em particular compete-lhe, designadamente:

Representar os membros da Associação nos organismos de tutela, na HICEP e nas demais entidades de interesse; elaborar anualmente o Plano Geral e Específico de Actividades e Orçamento; o Relatório de Contas de Execução anterior e submeter à aprovação pela Assembleia Geral; executar as deliberações da Assembleia Geral, salvo se estas forem contrárias à Lei ou aos Estatutos desta; advertir os associados que estejam a faltar ao cumprimento dos seus deveres; penalizar os associados que não cumprirem com as suas obrigações, e aos que usarem, para fins ilícitos, o equipamento, as infra-estruturas de rega, de acesso e de drenagem; penalizar os associados que movimentarem o equipamento de rega, alterando a sua posição, quebrando ou retirando-o sem a devida autorização; contratar, controlar e assalariar cantoneiros, técnicos e outros empregados e demiti-los quando necessário; exercer todos os actos necessários à boa prossecução dos objectivos que norteiam esta agremiação; não permitir pastoreio nem trânsito ao longo das banquetas, de qualquer espécie de animais e veículos, sem prévia autorização da Associação; manter actualizado o inventário físico do referido património, afectar outro que lhe convier e desafectar o dispensável, sem prejuízo da lei e dos regulamentos vigentes e das disposições prescritas no Regulamento interno (artigo 20 dos Estatutos da AREDONZE).

Em termos de apresentação de contas pela direcção, mostra-se muito fraca ou quase inexistente. Desde a última assembleia geral, na qual se elegeram os membros da direcção, ainda não se efectuou nenhuma outra assembleia geral - esta é uma autêntica transgressão aos princípios estatutários, pois não se têm realizado esses encontros, onde pudesse se dar o informe geral da situação da Associação.

Existem apenas encontros esporádicos entre os membros do executivo, que em princípio deviam ser semanais. De acordo com Mechaque Chirindza³⁷ *"(...) nós temos encontros semanais, mas pelo que você está a ver, há poucos assuntos por se tratar. (...) só se houvesse água e estivéssemos a produzir, aí sim, teríamos muito trabalho, teríamos que nos reunir para articular os trabalhos (...)."*

O facto de não estar a se produzir até esta campanha 2003/2004, serve de alegação para a ausência de encontros regulares. Estes seriam úteis para a análise da situação da Associação e busca de melhores alternativas de funcionamento da organização, não só, mas seriam encontros de reflexão, de transmissão de ideias sobre a vida associativa. Fazendo uso desses espaços haveriam sinergias e o reforço da capacidade de actuação de cada participante, mercê do capital social a adquirir-se neles.

6.3.3. O Conselho Fiscal

O artigo 22 dos estatutos da Associação define que este é o órgão de controlo e verificação das contas e das actividades da Associação, sendo composto por três membros eleitos por um mandato de 3 anos, dos quais um é o presidente e os restantes, vogais.

De acordo com os estatutos, o conselho só delibera com a presença da maioria dos seus membros e realiza, ordinariamente, uma sessão trimestral e extraordinariamente sempre que necessário. O mesmo, tem a responsabilidade de auditar as contas da Associação e representar esta ao Ministério do Plano e Finanças, a fiscalização pode ser feita por uma Auditora externa contratada pela Associação ou mandatada pelo Ministério do Plano e Finanças ou pela HICEP.

Este órgão ainda não foi constituído, não existindo significa que não há controlo nem verificação do desempenho dos órgãos directivos e deliberativos da associação. Este é o reflexo da grande falta de acção em que a AREDONZE está mergulhada.

³⁷ Presidente da Associação – entrevista ocorrida no dia 04 de Março de 2004, em Massavasse.

6.3. Participação dos membros na vida da associação

A participação dos membros na associação implica o envolvimento que os próprios Regantes têm com a sua organização. Para as associações, em geral, conta em primeira instância a adesão livre e voluntária, porém para AREDONZE, sendo o seu objecto de associação a gestão das infra-estruturas de regadio e das suas águas, a participação torna-se obrigatória, a ponto de se impedir o uso das parcelas a quem não se tenha integrado na associação. Portanto, o objecto da associação serve de mecanismo de obrigação e simultaneamente de impedimento à participação na Associação – só é membro quem tem parcela no Distribuidor 11 e todo o camponês com parcela no Distribuidor 11 é obrigado a fazer parte da Associação.

*"(...) na AREDONZE, é o chefe da família que se faz representar na atribuição das parcelas. Cada membro adulto do agregado familiar é inscrito na Associação para efeitos de inventariação da capacidade produtiva (em força de trabalho humana), garante-se assim que seja alocada uma quantidade de terra proporcional à força de trabalho humana existente em cada família (...)."*³⁸

Esta modalidade facilita a articulação da vida familiar com a da associação, porque a representação da família nos trabalhos colectivos pode se fazer pela participação de qualquer membro do agregado inventariado.

A atribuição a cada membro da associação de um voto na assembleia (artigo 15 dos estatutos da Associação), expressa o predomínio da actuação dos membros na gestão democrática que se pretende na organização. Esta base conduz à garantia do direito de intervenção e de participação de todos os associados na vida da associação. Porém, a participação na AREDONZE, resulta diminuída porque muitos dos camponeses não participam na vida da associação tão intensa e interessadamente quanto seria necessário e indispensável para o bom funcionamento da organização – casos há de camponeses que nem se reconhecem como membros da associação, mesmo tendo parcelas no Distribuidor 11.

De acordo com Maffesoli, citado por Teixeira (1990: 138) o colectivo é que garante a unidade da comunidade, na qual o consenso é o resultado da correspondência estabelecida entre a vontade singular e o sentimento da comunidade.

³⁸ Entrevista a Angelo Vasco Mondlane, Massavasse, no dia 04 de Março de 2004.

A fraca manifestação da participação na associação - para além do envolvimento dos camponeses nos trabalhos de limpeza e manutenção das infra-estruturas do regadio, que aliás é um dos objectivos básicos para a existência da associação; reconhece-se uma fraca actuação dos mesmos no exercício de eleição e no controlo dos órgãos eleitos - pode ser explicada pela difusão da agricultura virada para o mercado, em que conta muito o espírito de ganho e perda na actuação colectiva.

Uma participação permanente e interessada, contribui para o aperfeiçoamento constante e o reforço da democraticidade interna da associação através da convivência, do conhecimento recíproco e da educação permanente dos seus membros. Deste modo os associados ficam ligados à sua organização por laços suficientemente fortes, reconhecendo a pertença da associação, sem a tratar como uma entidade estranha e distante.

*"(...) Os problemas que têm existido estão ligados à cedências de parcelas entre camponeses, que por vezes já o emprestado não quer devolvê-la (...), aí as pessoas aproximam-se junto às entidades da direcção para resolvê-los (...)."*³⁹ O camponês dirige-se à associação para reivindicar uma parcela de terra que dera emprestado a outro camponês que, no entanto, não aceita devolvê-la, ou para receber algum insumo agrícola que foi doado por uma ONG - como impropriamente e com tanta frequência dizem - como se ela fosse uma instituição de caridade.

*"(...) eu não pertenço à associação (...) mas como tenho minha machamba no dique 11, quando tenho problemas vou apresentar aos da associação (...)."*⁴⁰

É nestas circunstâncias que os camponeses se aproximam a quem eles consideram de membros da Associação, aos órgãos directivos. Desconhecem, em alguns casos, os seus mais elementares direitos e deveres de associados, não cumprem até as normas de disciplina a que se obrigaram ao se filiarem, o que afecta até o funcionamento da associação.

Tudo isto são insuficiências e defeitos de participação - por vezes a ausência desta. Estas situações podem ter algumas explicações. É o fraco nível de escolaridade da maioria dos membros, é o hábito criado pelas ONG's que iam distribuindo meios de produção, dando assistência técnica sem exigir responsabilidades, é o elevado número de membros - mais de três centenas de camponeses associados - é a ausência quase total da educação associativa, é a fraca actuação dos serviços de extensão rural na vida associativa, é a deficiente capacidade de gestão associativa e sobretudo, o

³⁹ Entrevista a Filipe Chauque, em Massavasse, no dia 9 de Março de 2004.

elemento-chave em torno do qual se criou a associação, entre outras causas que influenciam na participação.



No entanto, estas circunstâncias que enfraquecem a participação impõem aos camponeses uma reflexão profunda sobre a importância dessa mesma participação na vida da AREDONZE, como condição para melhorarem o funcionamento desta e minimizar as dificuldades individuais.

Em suma, o móbil para o envolvimento do camponês na Associação é externo e uma vez estando na associação ele passa a estar motivado pela expectativa de ter apoios ou donativos externos. Porque ele parte de uma concepção de que uma vez tendo-se integrado na Associação, esta deve proporcionar soluções para os seus problemas, sem contudo, dar nenhuma comparticipação para a existência da mesma Associação.

6.4. Participação na gestão da água

A AREDONZE, como um grupo social que se enquadra no grupo de associações agrícolas pelos seus objectivos situados no âmbito geral das actividades agrícolas, está virada, entre outros à gestão da água que circula pelos canais secundários e terciários. O Regulamento de funcionamento do SIREMO (artigo 4) estabelece que o fornecimento da água é realizado de acordo com dois princípios básicos relacionados com o valor económico que a água possui para cada Regante e, consequentemente com o respectivo custo a suportar:

I - A uma maior garantia na previsão do fornecimento de um determinado caudal corresponde um valor da taxa de água mais elevado, na medida em que a uma tal garantia corresponde também uma maior segurança na programação e execução do investimento e das actividades, como sejam os contratos, a preparação do solo, a sementeira e os rendimentos - princípio de "garantias contra o custo".

II - A uma maior prioridade no acesso à água corresponde um valor da taxa de água mais elevado, pelo mesmo tipo de razões evocadas no princípio anterior - princípio de "prioridades contra custos"

⁴⁰ Entrevista a Teresa Ubisse, em Massavasse, no dia 5 de Março de 2004.

Estes dois princípios básicos são expressos em contratos de fornecimento de água que corporizam, para cada parcela ou para cada Regante, direitos diferenciados no acesso à água, mediante custos diferenciados. Os mesmos princípios evidenciam a já existente diferenciação no seio dos próprios camponeses, pois ao fazer corresponder uma maior quantidade de água a fornecer ao Regante a uma taxa de água mais elevada, cria condições para que só os médios e grandes produtores tenham maior acesso e sejam os prioritários porque são eles que têm maior capacidade financeira. Os pequenos produtores, mesmo sendo a maioria ficam prejudicados. Isto afecta na disposição de participar nas tarefas colectivas para as quais são chamados a realizar em nome da Associação, uma vez que para a decisão em aderir numa acção colectiva pesa muito o balanço que o camponês faz entre os ganhos e as contribuições que deve dar para o grupo. Esta racionalidade dos camponeses para a actuação estratégica, orientada para maiores benefícios com a água é articulada com os calendários de rega.

Na elaboração dos calendários de rega são estabelecidos os seguintes pressupostos (artigo 8 do Regulamento de funcionamento do SIREMO):

- previsão do tempo de enchimento de cada regadeira;
- sequência do serviço de jusante para montante ao longo da regadeira;
- alternância dos turnos de rega diurnos e nocturnos de ciclo para ciclo, de forma a que o serviço nocturno não calhe sempre aos mesmos Regantes.

Preconiza-se que com uma antecedência mínima de uma semana relativamente ao início de cada época, a Associação, com o apoio técnico da HICEP, elabore e divulgue os calendários de rega dos distribuidores sob sua gestão.

Estabelecidos os calendários de rega, a HICEP, por intermédio do seu quadro técnico e corpo de cantoneiros, coordena e efectua as operações de admissão de água na rede, encarrega-se da sua condução, medição e regulação ao longo dos canais e manobra os módulos de derivação para os distribuidores (rede secundária).

A Associação, por intermédio do seu corpo de cantoneiros, conduz e regula a água ao longo dos distribuidores e manobra as comportas de derivação para as regadeiras (rede terciária). Cada Regante conduz a água ao longo da regadeira e manobra a adufa da tomada de água do seu próprio talhão. O cantoneiro responsável pela manobra da comporta situada à cabeça da regadeira desempenha apenas um papel de fiscalização do cumprimento do calendário de rega.

Estes procedimentos são os que obedecem aos critérios estabelecidos e que orientam a articulação entre a HICEP e a AREDONZE na distribuição de água, contudo, até à 2ª época agrícola de 2004, por falta de água para a rega no regadio, não se observavam na sua plenitude.

6.5. Apoio institucional e parcerias

Segundo Valá (2002: 23) a constituição de Associações de Regantes como componente essencial do processo de reabilitação física e reforma institucional no regadio de Chókwè, é uma actividade que iniciou logo depois da criação da HICEP. É a partir deste momento que inicia o apoio directo e sistemático à Associação com vista a capacitá-la para a sua consolidação.

A HICEP mobilizou os camponeses do Distribuidor 11 para se organizarem em associação, através dela foi possível que outras instituições intervissem com pacotes de assistência - a Cooperação Portuguesa ministrou formações em gestão associativa, a ORAM actuou na legalização da Associação.

Pelo facto de a AREDONZE, ter sido concebida como piloto ao nível do perímetro irrigado, desde a reabilitação deste, e ligado ao objectivo geral da criação da Associação, há uma maior e constante articulação entre a HICEP e a AREDONZE.

Pára a Rural Consult, Lda (2003: 26) algumas associações que estão intimamente ligadas à entidades promotoras do associativismo seguem normalmente o programa destas. A grande assistência que a AREDONZE tem recebido, acaba bloqueando a sua capacidade de auto-realização. A assistência degenera-se, então, num favoritismo que deixa a Associação sem iniciativa própria para buscar soluções para o seu funcionamento. Este comportamento encontra uma das suas justificações na falta de dinâmica interna e de espírito empreendedor por parte dos associados.

Alguns agentes reconhecem que *“a AREDONZE, como exemplar ou piloto, apenas reside no aspecto nominal, pois não apresenta o impacto que se esperava. Não se identificaram elementos catalisadores da acção colectiva que criassem uma dinâmica para os restantes camponeses, porque a pretensão de conceder um tratamento indiferenciado a todas as categorias não mostra eficácia. Cada categoria tem suas preocupações, suas aspirações e estratégias próprias para trabalhar, sendo difícil englobar grupos de camponeses tão diferenciados e tratá-los de igual*

modo. Porque apesar de ser objectivo central gerir a distribuição da água, há que ter em conta também problemas que afectam todo o processo de produção agrícola em Massavasse.”⁴¹

Pela fraca capacidade demonstrada por alguns associados na actuação colectiva, nota-se que as formações não foram aprofundadas e abrangentes por forma que a Associação se sentisse capacitada em recursos humanos; no entanto, elas significaram um impulso para a compreensão da dinâmica associativa, para os associados ligados à liderança da associação. A estes falta, ainda, uma postura pró-activa pela qual eles possam difundir esses conhecimentos pelos demais associados.

No que concerne aos apoios em insumos agrícolas, não foram completos e bem coordenados por forma a ajustar às necessidades dos produtores. De acordo com Daniel Mate⁴² “*houve apoios em insumos agrícolas concedidos pela FAO aos produtores (...) mas não surtiram bons resultados, devido fundamentalmente a três razões: (1) foram cedidos tardiamente em relação a época agrícola, (2) a falta de água suficiente nos canais para a irrigação e (3) grande discordância entre os técnicos da DDAR e da HICEP, quanto aos discursos de orientação sobre a gestão dos fundos concedidos (...).*”

Alguns associados ressentem-se da oportunidade perdida, apontando a responsabilidade disso aos próprios camponeses; porque “*(...) houve casos em que camponeses receberam áreas já semeadas no âmbito do apoio, mas não puderam continuar com os devidos tratamentos às culturas, assim, não colheram nada, por negligência própria (...).*”⁴³

Os apoios que são concedidos à Associação, se encarados de forma responsável, por todos os intervenientes na vida da organização, serviriam de um ponto de partida para a capitalização dos produtores.

Segundo a apresentação da socióloga brasileira Sperry (1999: 37), acerca das organizações de camponeses, “*as associações são construídas na intersecção da sociedade global, como um meio para regular as relações entre os indivíduos e os diferentes grupos sociais (como a família) que compõem a comunidade local.*”

⁴¹ Entrevista a Roberto Lumbela, Chókwè, 10 de Março de 2004.

⁴² Engenheiro agrónomo e então Chefe da rede de extensão agrária na DDADR de Chókwè. – Entrevista concedida em Chókwè, no dia 05 de Abril de 2004.

⁴³ Posição assumida numa entrevista com um grupo focal em Massavasse, no dia 5 de Março de 2004.

A AREDONZE não existe por si só, nem actua isoladamente. Pela complexidade do meio rural, por um lado, e pela complexidade dos assuntos que ela se propõe resolver, por outro. E à semelhança do meio rural em que se localiza, não pode ser vista como entidade fechada e isolada, tanto mais que a sua funcionalidade conta com o capital social adquirido da articulação e das sinergias que se estabelecem com outras instituições. Mas das relações que vem mantendo com as instituições de apoio pouco ou quase nada tem se aproveitado para que se tenha uma associação autónoma, com capacidades próprias para agir para o bem dos seus integrantes.

Ela mantém uma rede de relações mais ou menos institucionalizadas de mútuo reconhecimento. Falar de rede de relações significa retractar as parcerias⁴⁴ que se estabelecem entre a AREDONZE e outras organizações.

*"(...) uma primeira instância de parcerias é a integração da AREDONZE na União Distrital dos Camponeses de Chókwè e através desta, na União Nacional de Camponeses. Estas associações agrupadas mantêm a sua autonomia funcional e personalidade jurídica própria, não pondo em causa a existência de cada uma delas."*⁴⁵

Este é um espaço propício para a materialização de estratégias de articulação entre associações congéneres, porém as relações são pouco consistentes, daí que o seu impacto ainda seja insignificante.

A nível local, a AREDONZE mantém relações com outras organizações, através da liderança comunitária, na resolução dos problemas do quotidiano dos habitantes locais, em encontros periódicos junto à sede da Autoridade Comunitária instituída em Massavasse. Nesta participam os representantes das instituições locais, para a análise e busca de soluções sobre os problemas locais.

Para além destas relações de âmbito local, não se têm evidenciado outras parcerias que possam, de facto, trazerem algum progresso à Associação. A AREDONZE não possui uma dinâmica própria, pelo que tem uma fraca capacidade de acção no ambiente sócio-institucional. Ela não tem funcionado efectivamente como aquele intermediário entre os seus membros e outros agentes externos como as orzícolas, os bancos, as ONG's e associações congéneres, com os quais

⁴⁴ FILIMÃO E MASSANGO (2001: 42) Consideram que parcerias são as relações entre dois ou mais intervenientes que se reúnem à volta de um interesse comum, cuja motivação é a perspectiva de obtenção de um benefício mútuo; onde há um risco de prejuízo envolvido, o que implica que os parceiros para além de partilharem os custos, partilham os riscos e são geralmente responsáveis pelas acções dos seus sócios.

⁴⁵ Entrevista a Gonçalves Fundzamo, no Chókwè no dia 10 de Março de 2004.

possa cooperar de forma equitativa para impulsionar melhorias nas condições de vida dos seus membros.

6.6. Comunicação e liderança na associação

Pela dinâmica do grupo, notam-se as estruturas do grupo, o poder exercido no grupo, a liderança e a comunicação na colectividade (Micheletti, 2000).

Na AREDONZE, há um grande desfasamento na ligação entre os órgãos directivos e os restantes membros da associação. A fraca acção desta, devido à falta de água que se verificava até o momento em que realizamos o trabalho de campo, reflecte uma fraca interacção entre os associados.

*“A falta de água é o problema fundamental com que nos debatemos nas últimas campanhas agrícolas. Sendo a água a base da agricultura aqui em Massavasse, a sua falta, coloca-nos numa situação de quase estagnação. Os campos não são trabalhados por falta de água e esta é fundamental para a cultura de arroz que é a base da actividade agrícola, na região(...).”*⁴⁶

Por este facto nota-se pouca manifestação da articulação entre os camponeses, tanto nas relações de produção, como na simples troca de informação sobre o quotidiano e o futuro da sua vida comunitária. E aqui reside um problema, constatado pelos próprios camponeses que na sua maioria não compreendem as causas, porque uma vez reabilitadas as infra-estruturas do Distribuidor 11 e o canal principal a transportar água, já esperavam ver esta a circular pelo distribuidor. Por falta de esclarecimento, alguns camponeses chegam a especular sobre medidas políticas que uma vez reabilitado o regadio, possivelmente esteja para ser cedido aos agricultores estrangeiros mais capitalizados.

Eles sentem-se ameaçados pela situação que se vive actualmente. Porém segundo Roberto Lumbela⁴⁷ *“(...) também a reabilitação não foi eficiente – há questões técnicas que não estão em boas condições – a própria vala principal ainda não está em condições de escoar todas as águas que correm pelas machambas, principalmente quando acrescidas das águas das chuvas (...).”*

⁴⁶ Palavras da Senhora Ana Macucule, camponesa associada, entrevistada em Massavasse, no dia 05/03/04.

⁴⁷ Responsável pelo Sector das organizações camponesas da HICEP – Entrevistado em Chókwè, no dia 10 de Março de 2004.

Este aspecto é menos reconhecido pelos próprios associados, senão um grupo restrito de camponeses que estão directamente ligados à direcção da Associação ou alguns mais habilitados em conhecimentos técnicos. *"(...) muitos associados têm falta de informação, muito mais da auscultação quanto à intervenção do empreiteiro da reabilitação do D11 – um caso muito grave ... o próprio camponês não sabe quanto custou a reabilitação do dique . Agora! Que responsabilidade terá ele sobre algo que nem sabe quanto custou? (...)."*⁴⁸

Entre a liderança comunitária e a direcção da associação, assim como de todos os representantes das outras instituições mantêm-se contactos entre si.

*"(...) é na sede da autoridade comunitária, o local onde cada representante da instituição apresenta os seus pontos e discute-se as formas de solucioná-los, no dia nove de cada mês (...)."*⁴⁹

O fluxo de informação mantém-se entre a HICEP que se contacta com a autoridade comunitária e a direcção da AREDONZE. Porém, há alguns camponeses que dispõem de muito pouca informação sobre a situação do regadio. Este é mais um reflexo do elevado número de membros que a associação comporta e a consequente deficiente articulação da informação.

Embora a direcção da Associação seja composta por indivíduos com reputação no seio da comunidade, como sendo idóneos e experientes em matéria de liderança, ela não tem conseguido transmitir uma consciência associativa aos restantes membros.

⁴⁸ Entrevista a Castigo Zacarias Cumbe, em Massavasse, no dia 6 de Março de 2004.

⁴⁹ Entrevista a Mechaque Chirindza, em Massavasse, no dia 4 de Março de 2004.

6.7. A questão de género na associação

Ao nível das famílias existem relações de diferenciação de acordo com o género, ligadas à divisão sexual do trabalho. Os homens dedicam-se às actividades exteriores ou públicas, enquanto as mulheres cuidam das actividades privadas ou domésticas, às quais se integra a agricultura (Feliciano, 1998: 153). Porém, ao nível da associação a lógica de diferenciação social observa-se numa outra dimensão.

Tanto os homens como as mulheres fazem-se representar por si mesmos na associação, como membros, portanto, têm acesso a uma parcela de terra no distribuidor. Ambos têm a sua produção no regadio, prioritariamente virada para a comercialização, sendo da mesma que extraem parte dos bens para o consumo familiar. E as culturas são as mesmas para todos (o arroz, o milho e as hortícolas), a escolha de certa cultura prende-se com factores ligados ao tipo de solo, à disponibilidade de água no regadio e à prática reiterada ao longo dos tempos.

“(...) a associação congrega cerca de 340 membros que são utentes do Distribuidor 11, dos quais 127 são mulheres e 217 são homens. O número elevado das mulheres decorreu da conclusão a que se chegou logo depois da criação da Associação, ao se constatar que só os homens eram membros da Associação (...).”⁵⁰

Na estrutura familiar da sociedade Tsonga (Loforte, 2000: 17), a que grosso modo pertence a população de Massavasse, o homem é o chefe da família, tem o poder de decisão sobre a gestão do património fundamental da família. Por esta posição, ele assume a representação da família junto à Associação. Porém, “a população da aldeia tem como maioria as mulheres, uma vez que boa parte dos homens passam a maior parte do tempo na África do Sul. São as mulheres que se ocupam fundamentalmente da gestão doméstica, incluindo a produção agrícola nas terras do Distribuidor 11, que é a base do sustento familiar. E assim sendo, viu-se mais tarde, a necessidade de admiti-las como membros da Associação”⁵¹.

As mulheres estão integradas na associação uma vez que os maridos estão ausentes como migrantes na África do Sul. Elas participam nas diversas actividades colectivas – trabalhos de limpeza dos canais, reuniões na Associação, direcção nos órgãos sociais – embora nesta a sua representatividade seja fraca em relação aos homens, pois mesmo as poucas que assumem cargos,

⁵⁰ Entrevista a Angelo Vasco Mondlane, em Massavasse, no dia 4 de Março de 2004.

⁵¹ Entrevista a Monteiro Bambo, em Massavasse, 5 de Março de 2004.

são auxiliadas directamente pelos homens. Isto concorda com as constatações da Rural Consult, Lda (2003: 26) pois os números de mulheres membros não passam de números meramente estatísticos. Portanto, a capacidade da mulher em assumir posições de maior responsabilidade ainda é questionada ao nível da associação.

No entanto, as mulheres, na sua maioria, ocupam parcelas com menores dimensões (entre 0,5 a 4 ha) que a dos homens. A diferença na dimensão das parcelas conduz à primeira grande diferenciação em termos de categorias de produtores (pequenos, médios e grandes produtores); esta diferenciação é induzida dos meios de produção aplicados, por um lado pelos pequenos produtores e por outro, pelos médios e grandes. Não significa necessariamente que a categoria de pequenos produtores seja integrada apenas pelas mulheres, mas sim que estas, quase na sua maioria enquadram-se nela; as outras categorias são maioritariamente preenchidas pelos homens.

A mulher utente do regadio emprega na produção, regularmente, a força de trabalho familiar, recorrendo ocasionalmente à contratação de trabalhadores sazonais, pagando em espécie e/ou em dinheiro. Para o pagamento em dinheiro, há uma grande articulação da actividade agrícola com o trabalho assalariado que o marido exerce, pois esta é a fonte de financiamento, devido à fraca geração de poupança daquela. Quando o marido encontra-se junto à família, partilha com a esposa na definição das estratégias de produção e destino dos rendimentos agrícolas, a mulher tem o controlo directo e imediato na gestão do processo produtivo.

A questão de acesso ao uso da terra envolve aspectos de diferenciação social em termos de género. De acordo com Loforte (2000: 168) *“a ideologia patriarcal ao conferir somente ao homem a categoria de ‘chefe’ tem conduzindo à transferência de direitos sobre as terras no processo da redistribuição de parcelas para o cultivo, apenas aos membros masculinos, ignorando a existência de unidades domésticas que têm a mulher como a responsável directa pelo trabalho agrícola.”*

A integração das mulheres na Associação é uma estratégia para que elas tenham acesso à terra sem dependerem dos seus maridos, dado que elas são as que mais se ocupam da produção de bens alimentares agrícolas dentro da família. A mulher como membro da Associação passa a ter acesso a uma parcela de terra, que fica sob sua responsabilidade. Elas juntam-se ao movimento associativo como forma de combinar a produção familiar à associação, bem como do trabalho assalariado dos maridos, na África do Sul, nas cidades de Chókwè ou Maputo.

6.8. As redes de solidariedade e ajuda mútua entre os associados

A questão de desenvolvimento envolve complexas redes de relações, laços de vizinhança, sentimentos de comuna e demandas culturais (Matsinhe, 1999: 28).

Na AREDONZE, os mecanismos de interajuda e solidariedade camponesa não se fazem sentir ao nível dos associados, possivelmente porque as actividades produtivas têm um alcance comercial e não apenas de subsistência. As culturas praticadas no regadio são de rendimento e por assim ser, a lógica das relações no processo produtivo insere-se mais no contexto de mercado. Contudo, "(...) em cada campanha agrícola o pequeno produtor pode dar emprestado os seus serviços a um agricultor que possua tracção animal, formando uma equipa de produção (...) ele vai trabalhar nas terras do dono dos animais e nas suas terras; assim ocorre a ajuda (...)." ⁵²

São práticas de inter-ajuda que se estabelecem ao nível de pequenos produtores para buscar solução de problemas pontuais com a produção. Mas, as mesmas práticas não estão a ser integradas na lógica da organização associativa moderna, nem estão previstas nestas.

"As várias fases do processo de produção do arroz como cultura principal, necessitam de meios mecanizados, mesmo para os pequenos produtores para tornar eficiente a sua actividade produtiva, (...). Têm que recorrer ao aluguer dessas máquinas que em princípio só é viável deslocar uma máquina para os campos se a dimensão da área de produção o justificar. (...) Como solução, alguns pequenos produtores recorrem a parcerias com os grandes produtores, com os quais têm contiguidade de parcelas, para fazer uso comum das máquinas solicitadas pelos que têm áreas mais extensas, mas esta articulação ocorre em muito poucos casos." ⁵³

Esta estratégia mostra as sinergias possíveis entre os diferentes grupos de camponeses. São estas iniciativas que deviam ser potenciadas ao nível da Associação, por forma a ser extensivas a tantos quantos enfrentam a mesma dificuldade, porém, permanecem apenas ao nível de entendimentos individuais e isolados, portanto as redes sociais de ajuda mútua não são capitalizadas na sua plenitude, ao nível da Associação.

As formas modernas de organização colectiva de produção podiam ser articuladas com as práticas históricas observadas ao nível das comunidades, para se ter uma organização consentânea com os valores culturais locais. Estas práticas já ganharam aceitação na vida das pessoas, são

⁵² Entrevista a Júlia Paciência Muchanga, em Massavasse, no dia 5 de Março de 2004.

⁵³ Entrevista a Monteiro Bambo, em Massavasse, no dia 5 de Março de 2004.

organizadas de acordo com as lógicas da vida comunitária⁵⁴, por isso acreditamos que constituem bons espaços para se articular com as inovações introduzidas ao nível da comunidade.

Os promotores do associativismo não têm incorporado as práticas de ajuda mútua enraizadas na própria comunidade e baseadas nos seus hábitos culturais. Assim como os próprios associados não têm agido no sentido de se servirem, ao nível da Associação, das formas de solidariedade já historicamente praticadas, no processo de produção agrícola.

Esta omissão pode reflectir uma ignorância de que a propensão das pessoas a se associarem não pode ser explicada unicamente pela causalidade ou pelo utilitarismo, mas principalmente, por uma contaminação do imaginário colectivo. A troca de sentimentos, as crenças, as visões do mundo têm muito mais a ver com a elaboração e divulgação de opiniões do que com a razão (Teixeira, 1990: 160).

6.9. Percepções e atitudes sobre o associativismo

Segundo Lobo, citado por Filimone (2002: 16) a percepção é um elemento através do qual o mundo exterior é apreendido e interpretado como sendo ordenado em totalidade.

Dentro da análise antropológica reflectida para a realidade actual das associações agrícolas em Moçambique, observam-se certas análises acerca deste movimento associativo. Muthemba (1998: 3) percebe duas concepções fundamentais no discurso dos camponeses, de analistas e de políticos sobre o que é cooperativa: uma primeira concepção que considera que a cooperativa é "uma coisa do outro tempo do socialismo, alguma coisa que falhou e não serve, coisa do regime anterior que criara muitos problemas"; afirmando ele que "os camponeses preferem o termo associações ao de cooperativas".

Nesta perspectiva estabelece-se uma descontinuidade entre as cooperativas do regime socialista e as actuais associações de camponeses e salienta-se o ponto negativo sob o qual as cooperativas são encaradas, no concernente ao modo de como foram estabelecidas e funcionaram, no período de orientação socialista. Em Massavasse, esta concepção traduz-se pelo discurso dos próprios camponeses que se mostra renitente em falar de cooperativas.

⁵⁴ As pessoas que se unem por laços de vizinhança ou familiaridade mantêm um espírito de solidariedade social.

A segunda concepção considera que *"a associação agrícola em Moçambique é uma forma viável de organização sócio-agrária, sobretudo para as populações rurais que devido às dificuldades enfrentadas pelo sector público, constitui o instrumento da realização de um desenvolvimento que reflecta as vontades dos associados e satisfaça as suas necessidades"* (Muthemba, 1998: 3).

A Associação de camponeses em Massavasse, aparece como a "cooperativa renovada" já não concebida sob os formas em que se criaram as cooperativas no período pós-independência. A percepção sobre o associativismo agrícola, nos moldes actuais, pode ser encarada como estando ligada às atitudes tomadas pelos diversos agentes sociais, relativamente à Associação instituída.

Embora seja obrigatória a participação por parte dos utentes do Distribuidor, existem alguns estímulos que se espera obter, principalmente por parte dos pequenos produtores, a salientar:

- A garantia de terra irrigada todo o ano, devido a irregularidade pluviométrica na região. No entanto, até a campanha 2003/2004 ainda não havia água nos canais. A esperança continua no seio dos camponeses, embora esteja a desvanecer devido a incerteza em relação ao seu futuro, pela falta de informação.
- A garantia de água a preço baixo relativamente ao dos sistemas de bombagem. A falta deste líquido para a irrigação dos campos traduz-se num desespero para os camponeses que não dispõem de sistemas alternativos de irrigação.
- A facilidade de integração institucional – o que põe os camponeses numa expectativa oportunista, pois, para eles, constitui um dos grandes pólos de agregação em associação, esperando por qualquer donativo que for a aparecer. Este é um ponto crítico em que a dinâmica do associativismo não nasce do grupo, mas por iniciativa externa. A AREDONZE aparece como uma imposição da HICEP que é a responsável pelo sistema do regadio.

Estes elementos, expressam a percepção que os camponeses têm de que a organização em base associativa é o que está na moda, de acordo com os discursos políticos vigentes. Eles são mobilizados, por agentes externos, a organizarem-se em associações agrícolas. Esta é uma alternativa para suscitar mudanças na organização sócio-económica das pessoas, o que fica em causa é a falta de informação sobre a base dessa organização. Uma vez sendo uma mobilização externa a ideia que fica para os pequenos produtores é de que "sendo do interesse desses intervenientes externos, que nos

associemos, então eles é que devem trazer a solução para os nossos problemas, bastando que nós estejamos organizados em associação”. Mesmo sendo uma prática universal, o associativismo, nos moldes em que se tem concebido, acaba criando a ideia de algo externo à comunidade a quem se pretende que se beneficie dessa organização – como consequência tomam uma atitude de “esperar para ver a acontecer”.

Os camponeses integrados na categoria de produtores médios, de acordo com a classificação anteriormente apresentada, têm uma outra visão. Eles estão minimamente informados sobre a matéria associativa, mercê, em parte, do seu maior envolvimento com as anteriores instituições formais ligadas à actividade produtiva em Massavasse – como a Casa Agrária ou a Empresa Agrícola. Percebem o valor de se associarem como sendo o de que *“(…) um grupo de associados tem mais eco do que um individuo só, na reclamação dos seus interesses (...)”*⁵⁵

O discurso destes camponeses é concordante com o das ONG’s interessadas no associativismo *“(…) alguns pensam que basta estar organizado em associação passa a ter benefícios. Porém a nossa filosofia é de que a vida agrícola seja organizada permanentemente em associação, ... os camponeses juntos terão mais impacto (...)”*⁵⁶

Estas percepções traduzem-se na sua disposição de melhor falar sobre a associação e do associativismo em geral. Também a maior parte dos órgãos directivos é composta por camponeses provenientes deste estrato. Os camponeses que mais participam activamente na vida associativa, fá-lo por forma a promover a manutenção da associação.

Mas os grandes produtores tendem a afastar-se da vida da associação, participam menos, não por falta de informação, possivelmente pelo fraco desempenho da associação em relação às suas aspirações. As razões prendem com a falta de água no regadio e aliado ao facto de eles possuírem capacidade de buscar alternativas para solucionar os seus problemas diários na produção. Por exemplo, têm motobombas para puxar a água do rio, têm tractores e camiões ou então alugam-nos. A associação é apenas algo que facilita em situações de comparticipação com os outros camponeses, nos trabalhos colectivos – como a limpeza dos canais.

Portanto, de acordo com as capacidades individuais de aquisição de informação e de busca de soluções para os problemas de produção agrícola, o associativismo é percebido de forma

⁵⁵ Entrevista a Monteiro Bambo, em Massavasse, no dia 5 de Março de 2004.

⁵⁶ Entrevista a Gonçalves Fundzamo, no Chókwè, no dia 10 de Março de 2004.

diferenciada pelos camponeses. Como consequência, eles participam de forma estratégica na vida associativa.

6.10. Sustentabilidade da AREDONZE

“Existe ao nível da AREDONZE, uma série de fontes para a captação de recursos financeiros, mas que não têm tido grande impacto, porque quase todas elas estão ligadas à efectiva produção agrícola e como não tem havido água no distribuidor, nada se faz. De entre elas, as quotas têm se considerado até agora, como base para a sobrevivência da Associação. Elas correspondem ao valor pago por cada camponês no fim de cada campanha agrícola, num valor estipulado de 100 mil Meticais por hectare trabalhado.(...) uma vez que as últimas cinco campanhas agrícolas não têm tido sucesso, as quotas também não são pagas. Como consequência, a Associação fica desprovida de meios financeiros para as despesas normais.”⁵⁷

Este critério de pagamento das quotas liga-se directamente à natureza e âmbito de actuação da Associação, pois sendo ela de Regantes, apenas tem as suas atenções viradas para assuntos fundamentalmente ligados à rega. Não se realizam actividades complementares de reforço económico que possam capitalizar a organização. Não se tem encontrado um mecanismo que possa prover a Associação, de recursos financeiros, como pagamento de uma taxa mínima periódica pelos membros, em campanhas de baixo rendimento agrícola.

“(...) existem ainda as seguintes fontes potenciais, entretanto, que não estão activas: a jóia da associação, estipulada num montante de um milhão por ano, mas pelo baixo rendimento devido a falta de água no regadio, não se tem pago; multas cobradas aos infractores no âmbito das redes secundárias e terciárias, em que mesmo registando-se situações flagrantes de transgressão do regulamento sobre a condução do gado ... inexplicavelmente não se tem cobrado; o mesmo acontecendo com os rendimentos provenientes da taxa individual de exploração e conservação do D11 que devia ser cobrada aos Regantes; indemnizações a seu favor, dotações do Estado, e da realização de trabalhos para terceiros e créditos bancários, que estão previstos no regulamento (...).”⁵⁸

Esta última fonte, tem sido encarada como sendo a mais problemática *“(...) o programa de reabilitação do perímetro irrigado de Chókwè, tem um aspecto positivo quando encarado sob ponto de vista das infra-estruturas físicas, mas sob o ponto de vista de retornos imediatos para os seus utentes e de valorização de todo o investimento incorporado nas infra-estruturas, apresenta um grande problema, por não incluir a “reabilitação financeira” ou capitalização dos camponeses que trabalham no regadio.”⁵⁹*

⁵⁷ Entrevista a Otiniel Chambal, em Massavasse, no dia 9 de Março de 2004.

⁵⁸ (idem)

⁵⁹ Entrevista a Ruben Sancho Ubisse, em Massavasse, no dia 7 de Março de 2004.

O programa de reabilitação do regadio não contemplou a capitalização dos camponeses.

Grosso modo, apresentam níveis de produção extremamente baixos em relação às capacidades produtivas das parcelas. A razão fundamental é a insuficiência e até a falta de fundos para pagamento de insumos e instrumentos de produção agrícola. Esta situação relaciona-se com outra, em que desde que o regadio deixou de fornecer água, os camponeses não adoptaram alternativas de criação de rendimentos próprios.

“Na campanha 2003/2004 houve mobilização para que os camponeses trabalhassem parcelas do D9, onde há água, para garantirem semente para a campanha 2004/2005, mas alguns não aderiram alegando longas distâncias ou por falta de fundos para a produção(...)”⁶⁰

A falta de capitalização generalizada tem maiores repercussões ao nível dos pequenos produtores relativamente aos médios e grandes produtores, pois, estes conseguem encontrar saídas de financiamento, seja por poupanças individuais, ou por empréstimos bancários contra garantia de certos meios de produção na sua posse. Os pequenos produtores não têm mínimas condições de contrair empréstimos bancários, uma vez que as instituições bancárias exigem para a concessão de créditos, que tenham bens para servirem de garantia.

“(...) na campanha 2001/2002 introduziu-se um fundo rotativo destinado ao financiamento da produção. Era um processo que bem assumido, poderia permitir a capitalização dos camponeses. O fundo iniciava com um grupo restrito de produtores e devia gerar rendimentos que passariam para outros nas épocas seguintes, sucessivamente. Porém, a reposição por parte dos primeiros beneficiários não foi para além de cerca de 20% do montante previsto. A falta de retorno do fundo é imputada ao fracasso da campanha agrícola, pois para os camponeses não houve precisão na soltura dos fundos, em relação à época agrícola e não houve disponibilidade de água suficiente para a rega, mas também não se observou o acompanhamento do desempenho dos camponeses beneficiados pelo apoio (...)”⁶¹

Os donativos são bons para resolver problemas pontuais e para aumentar a capacidade de produção dos membros, mas intervenções externas sem directrizes que traduzam obrigações contratuais por parte dos beneficiários, por vezes, não trazem resultados eficazes e rapidamente criam dependência e uma atitude apática. O desempenho dos membros de uma associação contam mais para o sucesso dessa organização do que a quantidade de bens que entram nela, assim um maior empenho dos membros no controlo dos apoios externos impõe que se passe por um estudo crítico antes de ser efectuado, para encontrar camponeses empreendedores capazes de influenciar positivamente os outros associados.

⁶⁰ Entrevista a Monteiro Bambo, em Massavasse, 5 de Março de 2004.

⁶¹ Entrevista a Daniel Mate, no Chókwè, no 5 de Abril de 2004.

A Sustentabilidade é o mecanismo que torna viável todo e qualquer programa de acção de uma associação, porém, há a salientar que apesar de alguns apoios recebidos (mínimos, mas suficientes para dar o arranque nas actividades produtivas), a AREDONZE praticamente regrediu ao ponto inicial em que ainda não se tinha beneficiado de qualquer ajuda; estando sem capacidade financeira para realizar qualquer investimento. A carência de recursos financeiros torna-a vulnerável, marcadamente dependente da HICEP e dos Serviços de Agricultura, inclusive, o que põe em causa até a sua autonomia.

A falta de autonomia exige de todos os associados, especialmente dos dirigentes, maior prudência e firmeza para encontrar alternativas de actuação e melhor inserção da Associação no meio comunitário, regional e nacional. Só assim pode se ganhar independência e fazer com que o controlo da Associação não seja substituído por nenhum outro externo. Pois até então, a AREDONZE, não passa de uma existência nominal, sem se fazer sentir no seio meio comunitário, embora seja um espaço privilegiado para permitir a participação comunitária no desenvolvimento.

6.11. A AREDONZE e o desenvolvimento local

As associações são chamadas a se interessar pelos problemas das comunidades em que se inserem (Campos, 1999: 57). São os aspectos concretos da vida social, económica e até política das comunidades rurais, portanto, o desenvolvimento rural, que constituem o impulso para a organização colectiva.

Agora que o desenvolvimento local está em voga no meio rural, as associações são instadas a interessar-se pelos problemas das suas comunidades e a acertar com outros parceiros a actuação, que estando ao seu alcance, contribua, de forma deliberada e programada, para o desenvolvimento dessas mesmas comunidades (ibd.). A AREDONZE existe como um mecanismo para regular as relações entre os camponeses e entre estes com os múltiplos actores exteriores (HICEP, serviços técnicos e ONG's).

A AREDONZE foi criada pela HICEP para facilitar o processo de administração do sistema de regadio; ela é a interlocutora dos intervenientes externos e em simultâneo, o local de expressão dos camponeses que se associaram. Neste contexto, qualquer interveniente externo espera que a associação sirva de intermediária em relação aos camponeses locais, e que os seus responsáveis

regulem as interferências e os eventuais conflitos que possam surgir da intervenção e das formas de acção por ela propostas.

A Associação é encarada como o mecanismo através do qual permite-se que os camponeses percebam os valores da acção colectiva e tomem uma postura pró-activa tendente à manutenção das infra-estruturas do regadio e à gestão da água – é um meio favorável para as parcerias com a HICEP e com outros intervenientes.

Alguns Regantes encaram a associação como um mecanismo que os possibilita articular, internamente, as suas acções no sentido de organizar a produção. “(...) *nós não queremos continuar a ser tidos como pombos, que só esperam ser alimentados (...). Se tivéssemos água estaríamos a produzir, aí precisaríamos de um fundo para começar a produção (...).*” Infelizmente esta visão de incrementar o capital social ainda não é abrangente a todos eles. Muitos ainda clamam por apoios externos em insumos agrícolas ou mesmo em financiamento “(...) *apoiaram-nos na reabilitação do Distribuidor, mas nós continuamos sem dinheiro (...) que nos reabilitem a nós também. Porque mesmo que comece a haver água, assim de como estamos [descapitalizados], nada faremos.*”⁶²

Hoje em dia qualquer instituição ou agência de desenvolvimento encara as associações como meio privilegiado para implementar os seus programas. No entanto, ainda falta para alguns associados uma cultura de associativismo, ao ponto de considerarem, ainda, a sua própria organização como mero receptáculo de donativos e outros apoios. A falta de consciencialização está no leque de causas que propiciam este ambiente. Com os membros conscientes da necessidade da sua participação mais activa na Associação, estariam em melhores condições de fazer frente aos problemas que enfermam a sua vida como camponeses. Poderiam agir no sentido de agilizar o processo de fornecimento da água, pois desde a reabilitação do D11, ainda não dispõem de água nos canais, para a agricultura.

*“Há problemas ligados à comercialização da produção, às indústrias de processamento [vulgo industrial], principalmente de arroz: os preços de venda do arroz ao industrial (que varia de 2 000 a 3 000 Meticais o quilo contra os 3 500 Meticais como preço recomendável) não compensam as despesas de produção. Como consequência, o camponês tem de recorrer a rendimentos obtidos através de outras fontes para compensar os prejuízos com a produção de arroz. A marcação do preço do arroz é da responsabilidade dos industriais, de acordo com os custos de processamento e com a concorrência com os preços do arroz importado.”*⁶³

⁶² Entrevista a Júlia Paciência Muchanga, em Massavasse, no dia 5 de Março de 2004.

⁶³ Entrevista a Filipe Chauque, em Massavasse, no dia 9 de Março de 2004.

A AREDONZE, poderia estabelecer parcerias, potencialmente com as organizações ligadas pela UNAC, para em conjunto clamar pela constituição de um fórum para ajustar as condições de produção e de processamento do arroz, por forma a encontrar condições equilibradas. No entanto, não se tem manifestado em termos práticos, uma articulação entre as várias associações.

É preciso ter a consciência de que mais do que uma organização local, a AREDONZE é uma instituição que existe para actuar para além do seu meio comunitário, porque os camponeses organizados em associação, são um grupo de pressão. As suas forças individuais bem articuladas no conjunto podem se fazer ouvir em diferentes instâncias e fazer com que os seus interesses sejam atendidos.

As questões ligadas a produção, a comercialização são problemas prioritários que a sua resolução pode viabilizar a melhoria das condições de vida dos camponeses ao nível da Associação. Bons rendimentos, implicam maior produção e produtividade agrícolas por parte dos camponeses, subsequentemente, mais contribuições podem chegar à Associação. Com esta estabilizada financeiramente, pode ter maior capacidade de intervir de forma decisiva e autónoma em programas de parcerias, onde ela passa a assumir responsabilidades de comparticipação nos encargos financeiros.

Até então a Associação não tem tido nenhum impacto real e directo em diferentes aspectos da vida social, económica, cultural e política dos habitantes de Massavasse. A Associação não consegue trazer grande impacto no desenvolvimento local da comunidade. Embora ela sirva de um espaço privilegiado pelos agentes externos para as suas intervenções junto à comunidade, como seja a canalização de apoios aos camponeses.

VII. CONCLUSÕES PRELIMINARES

Feita a análise em torno do associativismo agrícola como estratégia dos camponeses para desenvolverem as suas condições sócio-económicas, no quadro da promoção do desenvolvimento rural, desde o período pós independência de Moçambique (1975) até 2004, foi possível chegarmos à algumas conclusões preliminares que podem conduzir-nos ao prosseguimento futuro desta pesquisa.

A AREDONZE foi promovida pela HICEP⁶⁴, então, longe de ser uma organização que surge por iniciativa dos camponeses, por estes terem percebido uma lacuna nas suas acções que podia ser suprimida pela acção colectiva [no contexto da teoria das relações sociais], ela aparece como algo que o Estado precisa para colmatar as necessidades de parcerias na gestão do regadio. Assim, é refutada a nossa hipótese segundo a qual as associações agrícolas são grupos sociais cuja criação é da iniciativa dos camponeses que se integram nelas. Contudo, elas são criadas deliberadamente para prosseguir a resolução de problemas de interesse sócio-agrário comuns aos profissionais da agricultura, e que são utilitárias na óptica dos seus membros.

Ao constarmos a continuidade da associação, ao longo do tempo, colocamos uma interrogação que procuraremos aprofundá-la em fases posteriores desta pesquisa: *será que a participação dos camponeses na associação e a sua permanência nela é apenas resultado da imposição da HICEP, ou transcende este nível de motivação? Estaremos perante uma alienação ou existe racionalidade dos camponeses associados na AREDONZE?*

A necessidade do envolvimento participativo das comunidades no desenvolvimento rural, leva à sinergia entre a AREDONZE e a HICEP, empresa responsável pela gestão do sistema de regadio do Chókwè. O modelo associativo adoptado não explora nem marginalmente os elementos em vigor nas redes de solidariedade e ajuda mútua historicamente praticadas pelas comunidades locais sendo, na essência, a implementação dum modelo organizacional formal que funciona na lógica do Estado moderno, para com este interagir.

Ao nível da associação não tem sido dada relevância específica ao balanço de género no desenvolvimento das actividades associativas e mesmo na procura de tornar cada vez mais protagónico o papel da mulher no desenvolvimento da agricultura no Chókwè; a grande diferenciação que se nota prende-se com as capacidades produtivas de cada camponês, o acesso à

⁶⁴ Embora com a concordância dos associados.

terra, ao crédito e aos serviços de extensão rural (Valá, 2003: 142). Regista-se, contudo, uma fraca concessão de espaço às mulheres na liderança da associação, e com as actividades viradas para a comercialização.

De acordo com as capacidades individuais de aquisição de conhecimentos sobre o associativismo e de busca de soluções para os problemas de produção agrícola, a associação é percebida de forma diferenciada pelos camponeses. Os pequenos produtores encaram a associação como uma instância à qual podem recorrer quando têm aflições. Os produtores médios percebem que ela é uma organização que depende deles para funcionar, e os grandes produtores vêem a associação como uma instituição inactiva e alheia. Em função da visão que cada um constrói acerca do movimento e das potencialidades que consegue vislumbrar, os agentes sociais agem e/ou participam de forma estratégica na associação, mas quase sempre salvaguardam a utilidade instrumental da mesma.

Os apoios que a Associação recebe, não proporcionam a sustentabilidade necessária para que a organização possa, por si mesma, agir para solucionar os problemas dos seus membros e conseqüentemente, criar mudanças nas condições de organização da produção agrícola e de outros aspectos sociais dos associados, bem como da comunidade. Porque os apoios canalizados ainda não respondem ao problema essencial com que os camponeses se debatem, que é a falta de água e de financiamento. Os poucos apoios em insumos não tiveram uma aplicação eficiente, devido a fraca coordenação na gestão.

O perfil da associação ao nível institucional apresenta-se como a representação dos interesses dos diferentes agentes do desenvolvimento rural e é potencialmente um mecanismo de acção colectiva que pode conferir aos camponeses maiores capacidades de actuação na esfera produtiva contudo, ela ainda carece de uma dinâmica própria que possa proporcionar uma organização e funcionamento eficazes. Porque o pouco tempo da sua existência ainda não é suficiente para ela ganhar maturidade funcional, devido também à quase paralização das actividades agrícolas, por falta de água para a irrigação.

Pela análise do historial do associativismo agrário, pode se concluir que no Chókwè, este movimento observa uma certa mudança ao longo do tempo, das cooperativas para as associações agrícolas. Estas transformações ocorrem com rupturas, mas sempre numa continuidade, que não é devidamente aproveitada como experiência de referência devido à fragilidade das instituições de apoio à agricultura.

O presente trabalho, longe de ter trazido conclusões definitivas, possibilitou a constatação de aspectos pouco ou não abordados na pesquisa que, de certa forma, podem ajudar a esclarecer a problemática pesquisada, de entre os quais: a eficácia das mensagens veiculadas ao nível comunitário acerca do associativismo e o seu papel no desenvolvimento rural, a influência das identidades sociais (religiosa, partidária, entre outras) na participação colectiva e o impacto das relações de poder local na gestão associativa e o sistema de herança de bens fundiários e não-fundiários.

BIBLIOGRAFIA

1. Fontes Primárias

1.2. Entrevistas

- BAMBO, Monteiro: Entrevista, Massavasse, 05. 03. 2004. Agricultor de Massavasse.
- CHABAUND, Xavier: Entrevista, Chókwè, 05. 04. 2004. Engenheiro da HICEP.
- CHAMBAL, Otiniel: Entrevista, Massavasse, 09. 03. 2004. Agricultor de Massavasse e tesoureiro da AREDONZE.
- CHAÚQUE, Filipe: Entrevista, Massavasse, 09. 03. 2004. Agricultor de Massavasse, Vogal e assessor da AREDONZE.
- CHICHAVEL, Maria: Entrevista, Massavasse, 07. 03. 2004. Agricultor de Massavasse.
- CHIRINDZA, Mechaque: Entrevista, Massavasse, 04. 03. 2004. Agricultor de Massavasse e presidente da AREDONZE.
- COSSA, Carlos Machuco: Entrevista, Massavasse, 05. 03. 2004. Agricultor e comerciante de Massavasse.
- COSSA, Manuel Nono: Entrevista, Massavasse, 06. 03. 2004. Agricultor de Massavasse.
- CUMBE, Castigo Zacarias: Entrevista, Massavasse, 06. 03. 2004. Agricultor de Massavasse.
- CUMBE, Geirinho Zacarias: Entrevista, Massavasse, 11. 03. 2004. Técnico de extensão rural da DDADR de Chókwè, afecto em Massavasse.
- DAÚDE, Halima: Entrevista, Massavasse, 06. 03. 2004. Agricultora de Massavasse.
- FUNZAMO, Gonçalves: Entrevista, Chókwè, 10. 03. 2004. Responsável da UNAC no Chókwè.
- GUIVE, António Magona: Entrevista, Massavasse, 06. 03. 2004. Agricultor de Massavasse e chefe de brigada na AREDONZE.
- LUMBELA, Ercilia: Entrevista, Massavasse, 06. 03. 2004. Agricultora de Massavasse
- LUMBELA, Roberto: Entrevista, Chókwè, 10. 03. 2004. Responsável pelo Departamento das Organizações de camponeses, na HICEP.
- MACUCULE, Ana: Entrevista, Massavasse, 05. 03. 2004. Agricultora de Massavasse.
- MAGUMANE, Armando: Entrevista, Massavasse, 04. 03. 2004. Agricultor de Massavasse.
- MADIVANJEIA, Ernesto: Entrevista, Massavasse, 04. 03. 2004. Agricultor e Líder Comunitário da aldeia.
- MAPULACE, Anselmo: Entrevista, Chókwè, 12. 03. 2004. Técnico da LWF em Massavasse.
- MATE, Daniel: Entrevista, Chókwè, 05. 04. 2004. Engenheiro agrónomo e chefe da rede de extensão rural da DDADR.
- MAWAY, Absolone: Entrevista, Massavasse, 05. 03. 2004. Agricultor de Massavasse e chefe de brigada na AREDONZE.
- MAZIVILA, Teresinha: Entrevista, Massavasse, 07. 03. 2004. Agricultora de Massavasse
- MUCHANGA, Vitorino: Entrevista, Chókwè, 11.03. 2004. Técnico da Auxílio Mundial.

- MONDLANE, Angelo Vasco: Entrevista, Massavasse, 04. 03. 2004. Agricultor e secretário da AREDONZE.
- MUCHANGA, Júlia Paciência: Entrevista, Massavasse, 05. 03.2004. Agricultora de Massavasse.
- NDEVE, Rosa: Entrevista, Massavasse, 04. 03. 2004. Agricultora de Massavasse.
- NHAMBE, António Munguni: Entrevista, Massavasse, 07. 03. 2004. Agricultor de Massavasse.
- NHIUANE, Zacarias: Entrevista, Massavasse, .08. 03. 2004. Técnico de extensão rural da DDADR de Chókwè, afecto em Massavasse.
- SIBANDA, Cândido: Entrevista, Massavasse, 04. 03.2004. Agricultor de Massavasse.
- SIBANDA, Salmina: Entrevista, Massavasse, 07. 03. 2004. Agricultora de Massavasse.
- SIMBINE, António: Entrevista, Chókwè, 02. 03. 2004. Engenheiro Agrónomo e técnico da FDC.
- TIVANE, Benjamim: Entrevista, Massavasse, 06. 03. 2004. Agricultor de Massavasse.
- TIVANE, Rostalina: Entrevistada, Massavasse, 07. 03. 2004. Agricultora de Massavasse.
- TIVANE, Saulina: Entrevista, Massavasse, 07. 03. 2004. Agricultora de Massavasse.
- UBISSE, Ruben Sancho, Entrevista, Massavasse,.04. 03. 2004. Agricultor de Massavasse.
- UBISSE, Teresa Fénias: Entrevista, Massavasse, 05. 03. 2004. Agricultora de Massavasse.

1.2. Documentos publicados

- PNUD (197) Relatório de desenvolvimento humano, Trinova, Lisboa.

1.3. Documentos não publicados

- AREDONZE (2002) Estatuto da Associação, Chókwè.
- AREDONZE (2002) Regulamento Interno da Associação de Regantes do D11, Chókwè.
- DDADR – CHÓKWÈ (2003) Perfil do desenvolvimento do Chókwè, Chókwè.
- FERRINHO, Homero (1997) Associativismo e Cooperativismo - Maputo: Conferência Nacional das Associações de Camponeses e Cooperativas Agrícolas de Moçambique.
- -----, ----- (1962) O desenvolvimento rural dos indígenas e o movimento cooperativo. In: 1º Congresso Agrário de Moçambique. Lourenço Marques: Associação de Fomento Agrário e Industrial de Moçambique. pp. 269 – 281.
- HICEP (2002) Regulamento de funcionamento do Sistema de Regadio Eduardo Mondlane, Chókwè.
- MADER (2003) Programa COMPETIR – desenvolver a região do Chókwè. MADER/FPA: Maputo.
- MATSINHE, Cristiano (1999) Abordagens desenvolvimentistas: ainda sobre cultura e ethos social. Projecto de tese de doutoramento. Instituto de Filosofia e Ciências Sociais, da Universidade Federal do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro.
- Van Vugt, A. L. E. M. (1990) Relatório da pesquisa antropológica realizada nas províncias de Maputo e Gaza. Doc. 2. DER/DNDR: Maputo.

1.4. Legislação

- República de Moçambique (1998) Resolução N.º 3/98 : linhas gerais para o desenvolvimento rural e os mecanismos de coordenação inter-sectorial. Boletim da República . I Série, N.º 7.
- -----, ----- (1991) Decreto n.º 21/91: reconhecimento das associações. Boletim da República. Iª Série. N.º 40.
- -----, ----- (1991), Lei n.º 8/91: liberdade de associação. Boletim da República. Iª Série, - n.º 29.
- -----, ----- (1990), Constituição. Maputo.

2. Fontes Secundárias

2.1. Monografias

- AUTRAN, Paul (1994) Os pequenos camponeses e a gestão da água no Regadio Eduardo Mondlane, Chókwè – Moçambique – Montpellier: Ministério da Cooperação e Desenvolvimento e INDER.
- ABRAHAMSSON, Hans e NILSSON, Anders (1994) Moçambique em transição – um estudo da historia de desenvolvimento durante o período 1974 – 1992. CEEI – ISRI: Maputo.
- BRLingénierie (1995) Estudo institucional e organizacional – reabilitação do regadio do Chókwè. CGPI/MAP: Maputo.
- CAMPOS, António dos Santos (1999) Associações Agrícolas – Um guia prático. 2ª ed. DGDR. Lisboa.
- CANCELAS, Alexandre, (1972) Contributo para uma política social moçambicana, Ed. Pax, Braga.
- FELICIANO, José Fialho (1998) Antropologia económica dos Thonga do Sul de Moçambique. Arquivo Histórico de Moçambique. Maputo.
- FERRINHO, Homero, (1993) Comunicação educativa e desenvolvimento rural. Ed. Afrontamento. Porto.
- -----, ----- (1978) Cooperativas e desenvolvimento rural. Clássica Editora. Lisboa.
- FILIMÃO, Estêvão e MASSANGO, Henrique (ed.) (2001) Comunidades e maneio dos recursos naturais. UICN, DNFFB e FAO: Maputo.
- HERMELE, Keneth (1986) Lutas contemporâneas pela terra no vale do Limpopo: um estudo do caso do Chókwè, Moçambique 1950 –1985 – In: Estudos moçambicanos, n.º 5/6
- INDER (1995) Estudo do Sector Rural de Chókwè. INDER. Chókwè.
- LAKATOS, Eva M. e MARCONI, Marina de Andrade (1999) Sociologia geral. 4ª ed., Ed. Atlas. São Paulo.

- LOFORTE, Ana Maria (2000) Género e poder – entre os Tsonga de Moçambique. PROMÉDIA. Maputo.
- NEGRÃO, José (2001) Cem anos de economia da família rural africana: o delta do Zambeze em análise retrospectiva, 2ªed. PROMÉDIA. Maputo.
- RIBEIRO, Manuela (1997) Estratégias de reprodução sócioeconómica das unidades familiares camponesas, em regiões de montanha (Barroso, 1940 - 1990). FCG/JNICT, Lisboa.
- ROESCH, Otto “Peasants and collective agriculture in Mozambique. In: BARKER, Jonathan (1984). *The Politics of Agriculture in Tropical Africa*. Vol. 9 SAGE Publications. Beverly Hills. P. 216 – 291.
- Rural Consult, Lda (2003) Programa COMPETIR: estudo de elaboração da estratégia de capacitação das associações de agricultores do Chókwè. PDIRC: Maputo.
- SHANIN, Teodor (1987) “Peasants and peasants societies”. London: Basil Blackwell.
- SOGREAH (1996) Plano director do Chókwè. GCGPI/MA: Maputo.
- SPERRY, Suzana. (1999) Organizações dos produtores. Brasília: Embrapa Comunicação para Transferência de Tecnologia, 166 P.
- TEIXEIRA, Maria Cecília Sanchez (1990) Antropologia, cotidiano e educação, Imago editora. Rio de Janeiro.
- VALÁ, Salim C. (2003) A problemática da posse de terra na região agrária de Chókwè (1954 – 1995). PROMÉDIA: Maputo.
- VIJFHUIZEN, C. & CAVANE, E. (org.) (2001). Aprendendo a entender os aspectos de desenvolvimento rural. FAEF- UEM.
- CASAL, Adolfo Y. Discurso socialista e camponeses africanos: legitimação político-ideológica da socialização rural em Moçambique. (FRELIMO 1965 - 1964) : 35 - 76. NET, Maputo.

- 2.2. Artigos publicados
- BOWEN, Merle (1990) Agricultura camponesa em Moçambique: o caso do Chókwè, na Província de Gaza – In: *Arquivo*, nº 7.
- FERREIRA DE ALMEIDA, João (1977) Sobre a monografia rural In: *Análise social*. Vol. XIII (52). 1977 - 4º, pp. 789 – 803.
- MASSINGARELA, Cláudio, et all. As Associações de Produtores do Sector Familiar no sul de Moçambique. In: *Jornal Cooperativo de Língua Portuguesa*. N.º 29, Novembro 2001. P. 9 – 12.
- O’Neill, Brian Juan (1988) “Entre a Sociologia rural e a Antropologia: Repensando a “comunidade” camponesa”, in *Análise Social*, V. XXIV (103 – 104), 1988 (4º, 5º), 1331 – 1355.
- VALÁ, Salim C. Os Imperativos da Participação Comunitária no Desenvolvimento Rural. In: *Domingo*, N.º833, 11. 01. 1998 - p.18

2.3. Dissertações

- ADAMS, Yussuf, (1986) Cooperativização em Moçambique e modificação das relações de produção no período colonial em Moçambique. Tese de licenciatura. UEM, Maputo. CEA/UEM: Ts 94.
- MUTHEMBA, Mateus J. (1998) Cooperativas em Moçambique no pós-independência: o caso da cooperativa 25 de Setembro em Boane. - Maputo: Departamento de História da UEM (dissertação de licenciatura).
- ROESCH, Otto (1986) Socialism and rural development in Mozambique: the case of Aldeia Comunal 24 de Julho. University of Toronto – tese de doutoramento.

2.4. Artigos não publicados

- DURSTON, John (2002) El Capital social campesino en la gestión del desarrollo rural. Díadas, equipos, puentes y escareles. CEPAL – www.eclac.cl/cgi-bin.
- FRANCISCO, António Á. (2001) Desenvolvimento comunitário em Moçambique: contribuição para a sua compreensão crítica. Rio de Janeiro. UFRJ.
- MASSINGARELA, Cláudio e VUGT, Antoinette. (2001) A situação das cooperativas, associações e uniões de camponeses do sector familiar no Sul de Moçambique. FAEF: UEM . Maputo.
- MICHELETTI, Camila. (2000) Um breve histórico das dinâmicas de grupo. – <http://www.Carreiras.empregos.com.br>.
- MILANI, Carlos (2003) Teorias do capital social e desenvolvimento local: lições apartir da experiência de Pintadas (Bahia, Brasil). – <http://www.ufba.br>.
- MOLINA, José Luís (2001) El capital social y la gestión del conocimiento. DAS/UAB – seneca.uab.es/antropologia/jlm.
- VALÁ, Salim C. (2002) Associativismo agrícola e desenvolvimento local no Chókwè: 1975 – 2000. INDER. Maputo.
- -----,----- (2002) Desenvolvimento comunitário, participação e “empowerment” em Moçambique (1987 – 2002): percepções, realidade e perspectiva num contexto de mudança. Maputo.

3. Obras de referência

- ECO, Umberto – 2001 [1977] *Como se faz uma tese em Ciências Humanas*. 8ª ed., Ed. PRESENÇA. Lisboa.
- GIL, António C., (1987) *Como elaborar projectos de pesquisa*. Ed. Atlas. São Paulo.
- GOLDENBERG, Mirian (2000) *A arte de pesquisar: como fazer pesquisa qualitativa em Ciências Sociais*. 4ª ed., Ed. Record. Rio de Janeiro.
- LAKATOS, Eva Maria e MARCONI, Maria de Andrade, (1992) *Metodologia do Trabalho Científico*. 4ª ed. - S. Paulo: Atlas.
- MINAIO, Maria C., (org.) – 2001 [1994] *Pesquisa social: teoria, método e criatividade*. 18ª ed., Ed. Vozes. Petropolis.
- RUDIO, Franz Victor (1978) *Introdução ao projecto de pesquisa científica*. Ed. Vozes. Petropolis.
- QUIVY, Raymond e CAMPENHOUDT, Luc Van, (1992) *Manual de Investigação em Ciências Sociais*, Lisboa.
- SILVA, Benedicto, (1986) *Diccionario das Ciências Sociais*. Fundação Getúlio Vargas, Rio de Janeiro.

ANEXO I

Guião de entrevistas

1. Compreensão acerca da organização rural.
2. Surgimento da (s) associação (ões) e suas mudanças.
3. Motivação para a organização em associação.
4. Estrutura e funcionamento da associação.
5. Problema que a associação se propõe resolver.
6. Actividades da associação.
7. Participação dos camponeses na associação.
8. Participação das mulheres na associação.
9. Manutenção da associação.
10. Resultados e benefícios da associação.
11. Dificuldades que a associação enfrenta.
12. Articulação da vida familiar dos camponeses com a participação destes na associação.
13. Relação da associação com outras organizações (Estado, Empresas, ONG's, e Famílias).
14. Efeitos da organização associativa para a comunidade.
15. Visão da comunidade sobre a organização associativa.
16. Articulação das políticas de desenvolvimento rural com o associativismo.

ANEXOS

ANEXO I

Guião de entrevistas

1. Compreensão acerca da organização rural.
2. Surgimento da (s) associação (ões) e suas mudanças.
3. Motivação para a organização em associação.
4. Estrutura e funcionamento da associação.
5. Problema que a associação se propõe resolver.
6. Actividades da associação.
7. Participação dos camponeses na associação.
8. Participação das mulheres na associação.
9. Manutenção da associação.
10. Resultados e benefícios da associação.
11. Dificuldades que a associação enfrenta.
12. Articulação da vida familiar dos camponeses com a participação destes na associação.
13. Relação da associação com outras organizações (Estado, Empresas, ONG's, e Famílias).
14. Efeitos da organização associativa para a comunidade.
15. Visão da comunidade sobre a organização associativa.
16. Articulação das políticas de desenvolvimento rural com o associativismo.

REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
DIRECÇÃO DISTRIITAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL
CHÔKWE

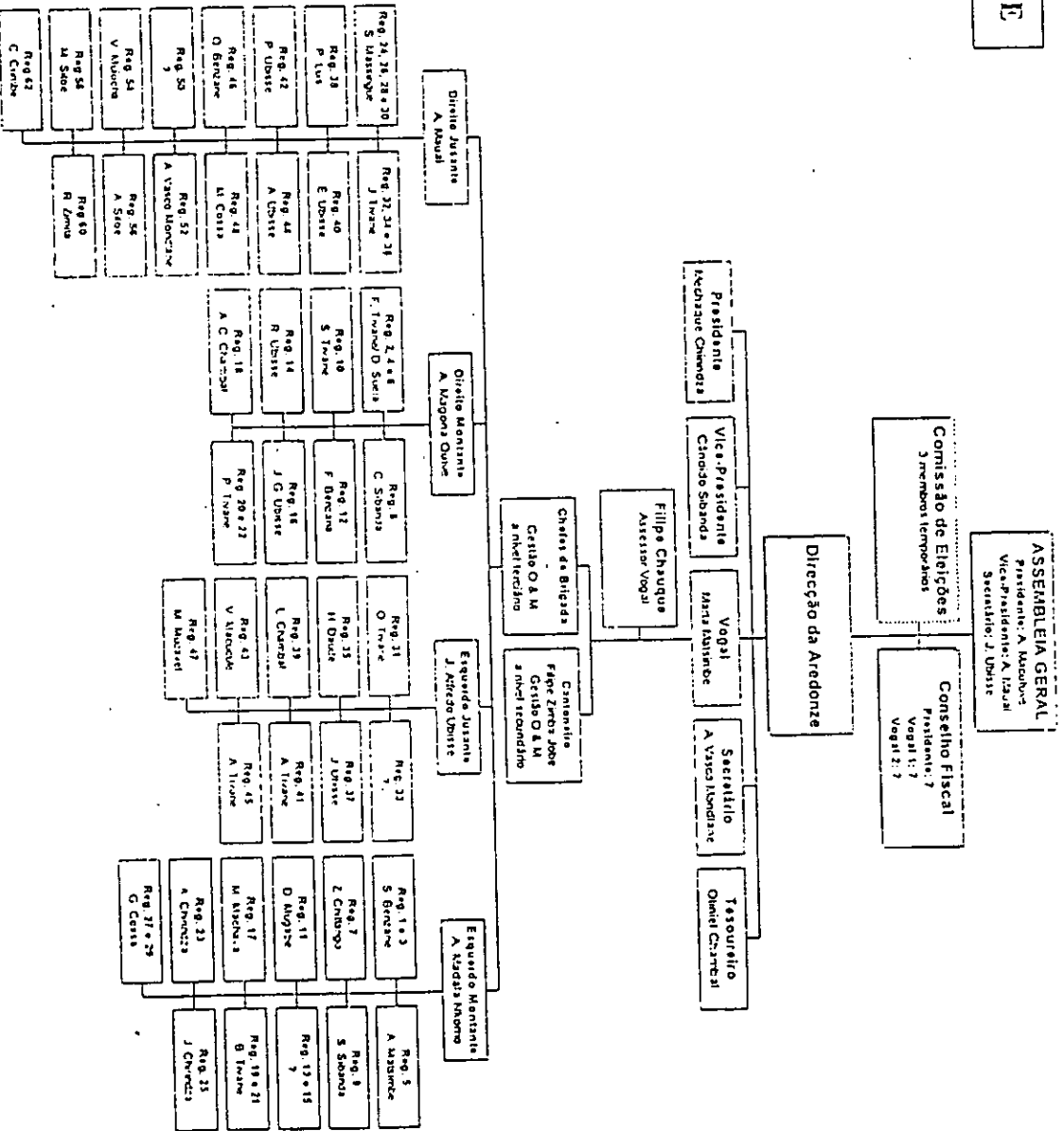
Nome da associação/coop	Localização	Membros		Total	Ano da Fundação	Tipo de Actividade	Área Física (ha)	Situação Actual	Influencia Ext. Publica/ONG
		Homens	Mulheres						
		1993							
1º DE MAIO	Aid.Hokwe	35	10	45	1977	Agro-pec	130	Actual	sem informação
	Z.verdes	2	63	65	1983	Agro-pec	72	activa	Extensão rural
21 DE MAIO	Aid.25 Setem	16	28	44	1979	Agro-pec	100	Inactiva	não existe
25 DE SETEMBRO	Z.verdes	?	?	0	1998	Culinária	100	activa	Extensão rural
8 DE MARÇO	Mapapa	17	3	20	1990	Agro-pec	110	activa	
ACEDE RUMA	Aid. Lionde	20	14	34	1996	Agro-pec	57	activa	
AGRICRIL	Aid. Machel	19	32	51	1990	Agro-pec	20	activa	
AGRO-PEN	Aid. Conhane	14	10	24	2001	Agro-pec	20	activa	sem informação
APEPROC	Zuza					Agro-pec	25	Inactiva	já não existe
ASPECRIZA	Z.verdes	5	20	25	1998	Agro-pec	20	Activa	Extensão rural
ASSOC.Z.VERDES	Z.verdes	9	8	17	1990	Agro-pec	25	activa	caritas
CASA AGRÁRIA	Aid.Chate	3	16	19	1984	Agro-pec	90	activa	caritas
CHILENGUE	Aid.Gandlaze	111	79	190	1999	Agro-pec	50	Activa	sem informação
GANDLAZE	Bombofo	23	24	47	2000	Agro-pec	130	Activa	Extensão rural
GRAÇA MACHEL	Aid. Barragem	48	82	130	2002	Agro-pec	20	activa	já não existe
ASSOCIAÇÃO AGRICOLA MACARRT	Aid. Hokwe	20	30	50	2001	Agro-pec	100	activa	Extensão rural
HOKWE D5	Chilembene	55	94	149	1979	Agro-pec	49	activa	Extensão rural
INCHOVANE	Z.verdes	1	26	27	1983	Agro-pec	84	activa	sem informação
IV CONGRESSO	Z.verdes	36	70	106	1976	Agro-pec	84	activa	FDC
JOSINA MACHEL	Chilembene	12	1	13	1976	Agro-pec	120	activa	Extensão rural
MALHAZENE	Chilembene	20	40	60	1984	Agro-pec	1000	Activa	Extensão rural
MARRAMBANJANE	Aid.Massav			298	2001	Agro-pec			não existe
MASSAVASSE (AREDONZE)	Aid.Matuba	21	?	21	2000	Agro-pec	54	activa	Extensão rural
MATUBA	Aid.Matuba	26	4	30	1998	Agro-pec	200	activa	Caritas
MUANGA(CEDERUCO)	Chiquelane	67	153	220	2000	Agro-pec	200	activa	Extensão rural
NELSON MANDELA	Aid. Conhane	30	53	83	2000	Agro-pec	50	activa	Extensão rural
NKATECO	Aid. Nwach	25	20	45	2001	Agro-pec	25	activa	Extensão rural
NWACHICOLUANE(1)	Aid. Nwach	20	15	35	2001	Agro-pec	25		sem informação
NWACHICOLUANE(2)	Bombofo	22	22	44	2000	Agro-pec		activa	sem informação
SAMORA MACHEL	Aid. Guidiza	15	25	40	2000	Agro-pec	2740	activa	extensão rural
THUKUINE									
Total		692	942	1932					

ANEXO III

Organigrama da AREDONZE

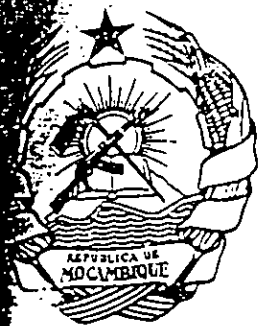
Regulamento Interno da ARIDONZE

Organigrama da ARIDONZE



ANEXO IV

Decreto nº 21/91, de 3 de Outubro, sobre o reconhecimento das associações



BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

SUPLEMENTO

SUMÁRIO

Conselho de Ministros:

Lei n.º 21/91:

Delega no Ministro da Justiça a competência para proceder ao reconhecimento específico das associações de natureza não lucrativa.

CONSELHO DE MINISTROS

Decreto n.º 21/91
da 3 de Outubro

A Lei n.º 8/91, de 18 de Julho, aprovou os princípios gerais para o exercício do direito a livre associação, das associações não lucrativas tendo definido no seu artigo 5.º que o reconhecimento das referidas associações compete ao Governo ou pelo seu representante na província quando a actividade da associação se confine ao território desta.

Tornando-se necessário regular o modo de se proceder ao reconhecimento específico e registo das associações não lucrativas previstas na lei acima referida, o Conselho de Ministros ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 155 da Constituição da República, determina:

Artigo 1.º É delegada no Ministro da Justiça a competência para proceder ao reconhecimento específico das associações de natureza não lucrativa.

Art. 2.º Quando a actividade das referidas associações se circunscreva a nível de uma província, é competente para o reconhecimento específico, o Governador da província.

Art. 3.º O Ministro da Justiça regulará o procedimento de registo das associações não lucrativas nas Conservatórias do Registo Civil ou Comercial, sendo o caso.

Aprovado pelo Conselho de Ministros.

Publique-se.

O Primeiro-Ministro, *Mário Fernandes da Graça Machungo*.

Preço — 24,00 MT

IMPRESA NACIONAL DE MOÇAMBIQUE

ANEXO V

Lei nº 8/91, de 18 de Julho, que regula o direito a livre associação



BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

SUPLEMENTO

SUMÁRIO

Assembleia da República:

n.º 8/91:

Regula o direito a livre associação.

n.º 9/91:

Regula o exercício à liberdade de reunião e de manifestação.

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Lei n.º 8/91

de 18 de Julho

O direito a livre associação constitui uma garantia básica de realização pessoal dos indivíduos na vida em sociedade e está estabelecido no n.º 1 do artigo 76 da Constituição como uma das liberdades fundamentais dos cidadãos.

Mostra-se, pois, necessário determinar as regras que tornem esse direito passível de ser exercitado no respeito pelos demais princípios e direitos constitucionalmente estabelecidos.

Pelo exposto, no uso da competência que lhe é conferida pelo n.º 1 do artigo 135 da Constituição, a Assembleia da República determina:

ARTIGO 1

(Princípio Geral)

Poderão constituir-se associações de natureza não lucrativa cujo fim esteja conforme os princípios constitucionais em que assenta a ordem moral, económica e social do país e não ofendam direitos de terceiros ou do bem público.

ARTIGO 2

(Proibição do Secretismo)

As associações não podem ter carácter secreto.

ARTIGO 3

(Subtracto Personalizável)

1. As associações poderão ser livremente constituídas por cidadãos maiores de dezoito anos de idade em pleno gozo dos seus direitos civis.

2. Aos cidadãos menores de dezoito anos é garantida a liberdade associativa na constituição de organizações juvenis, desde que a estrutura directiva das mesmas seja composta por membros com idade superior a dezoito anos.

ARTIGO 4

(Personalidade Jurídica)

As associações adquirem personalidade jurídica pelo reconhecimento, desde que cumulativamente reúnam os seguintes requisitos:

- a) Sejam constituídas por um número de fundadores não inferior a dez;
- b) Os respectivos estatutos observem o disposto na presente lei e na lei geral;
- c) Comproven a existência de meios necessários para o seu funcionamento de acordo com os respectivos estatutos.

ARTIGO 5

(Reconhecimento Específico)

- 1. O reconhecimento das associações será feito pelo governo ou pelo seu representante na província, quando a actividade da associação se confine ao território desta.
- 2. O despacho de reconhecimento deve ser proferido num prazo de quarenta e cinco dias e será publicado no *Boletim da República*, bem como os respectivos estatutos.
- 3. A recusa do reconhecimento só poderá ser feita por despacho devidamente fundamentado, do qual caberá recurso para o Tribunal Administrativo no prazo de quinze dias a contar da data da sua notificação.

ARTIGO 6

(Registo)

Após a publicação do despacho de reconhecimento de uma associação, o órgão directivo desta procederá ao seu registo na secção própria da Conservatória do Registo Civil ou Comercial de acordo com a lei em vigor.

ARTIGO 7

(Alterações Supervenientes)

1. As alterações do acto de constituição ou dos estatutos que impliquem modificação dos objectivos da associação não produzem efeitos enquanto a entidade referida

n.º 1 do artigo 5 não verificar a sua conformidade com a lei, o que fará no prazo de quarenta e cinco dias.

2. As alterações a que se refere o número anterior estão sujeitas a registo.

ARTIGO 8

(Princípios da Especialidade)

A personalidade jurídica outorgada a uma associação confere-lhe a capacidade de adquirir e exercer direitos, bem como de contrair obrigações que correspondam à realização dos seus fins estatutários.

ARTIGO 9

(Filiação a Associações Estrangeiras)

As associações constituídas nos termos da presente lei poderão filiar-se livremente em associações ou organismos internacionais cujos fins sejam consentâneos com os das próprias associações.

ARTIGO 10

(Extinção)

1. As associações reconhecidas extinguem-se nos termos definidos nos respectivos estatutos ou por decisão judicial.

2. A decisão judicial de extinção da associação será proferida em acção movida pelo Procurador da República do correspondente escalão territorial com fundamento em:

- Existência de menos de dez dos seus membros por tempo não inferior a um ano;
- Por declaração de insolvência;
- Por a prossecução dos seus fins se ter esgotado ou tornado impossível;
- Por se constatar ser o seu fim real ilícito ou contrário a moral pública ou ainda ser o seu fim real diferente do fim declarado nos respectivos estatutos.

ARTIGO 11

(Associações de Utilidade Pública)

As associações poderão requerer a declaração de utilidade pública desde que prossigam fins de interesse geral ou da comunidade, cooperando com a Administração Pública na prestação de serviços a nível central ou local e apresentem todas as provas necessárias ao ajuizamento da sua pretensão.

ARTIGO 12

(Competência para Declaração de Utilidade Pública)

1. Compete ao Conselho de Ministros a declaração de utilidade pública prevista no artigo anterior.

2. A declaração de utilidade pública será publicada em *Boletim da República* e está sujeita ao registo a que se refere o artigo 6 do presente diploma.

ARTIGO 13

(Isenções Fiscais, Taxas e outros Benefícios)

Compete ao Conselho de Ministros estabelecer as isenções fiscais e de taxas bem como outros benefícios a conceder às associações declaradas de utilidade pública.

ARTIGO 14

(Deveres das Associações de Utilidade Pública)

Para além dos deveres previstos estatutariamente e em demais legislação, são deveres das associações declaradas de utilidade pública, os seguintes:

- Enviar anualmente ao Ministério das Finanças e ao Tribunal Administrativo o relatório e as contas do exercício findo;

b) Prestar as informações que lhes forem solicitadas por competentes entidades oficiais.

ARTIGO 15

(Cessação da qualidade de Utilidade Pública)

A declaração de utilidade pública e as inerentes isenções e regalias cessam com a extinção da pessoa colectiva ou por decisão do Conselho de Ministros se tiver deixado de preencher os requisitos previstos no artigo 11 do presente diploma.

ARTIGO 16

(Reajustamento)

As associações existentes à data da entrada em vigor da presente lei deverão no prazo de seis meses proceder aos reajustamentos necessários à sua conformação com o disposto no presente diploma.

ARTIGO 17

(Associações Estrangeiras)

1. As associações estrangeiras poderão ser autorizadas a prosseguir os seus fins no território moçambicano, desde que estes não contrariem os princípios de ordem pública nacional e o solicitem ao Governo.

2. A autorização a que se refere o número anterior será obtida mediante requerimento devidamente instruído com os estatutos da associação.

3. A autorização a que se refere o n.º 1 do presente artigo será concedida através de resolução do Conselho de Ministros e publicada no *Boletim da República*.

ARTIGO 18

(Associações Irregulares)

Todas as associações que se constituam em desrespeito ao disposto na presente lei não serão reconhecidas.

ARTIGO 19

(Legislação anterior)

Mantêm-se em vigor todas as disposições do Código Civil que não contrariam a presente lei.

ARTIGO 20

(Regulamentação)

Compete ao Conselho de Ministros regulamentar a presente lei.

Aprovada pela Assembleia da República.

O Presidente da Assembleia da República, *Marcelo dos Santos*.

Promulgada em 18 de Julho de 1991.

Publique-se.

O Presidente da República, JOAQUIM ALBERTO CHISSA

Lei n.º 9/91

de 18 de Julho

A Constituição da República, no Título II dedicado a direitos, deveres e liberdades dos cidadãos, consagra o direito à liberdade de reunião.

Este direito, inserido nos direitos gerais dos cidadãos ligados à formação da opinião pública, constitui um suposto necessário do Estado de direito e democrático que se tem pugnado no nosso país.

ANEXO VI

Glossário

Caleira: elemento de canal terciário feito de betão pré-fabricado.

Distribuidor: canal secundário.

Ramal: parcela de irrigação (em geral 16 ou 32 ha) alimentada por uma regadeira.

Regadeira: canal terciário.

Regadio: designação comum do perímetro irrigado de Chókwè

Sector hidráulico:

- Unidade hidráulica de cerca de 8.000 ha e alimentada por um mesmo canal principal;
- Estrutura interna à HICEP encarregada da exploração e da manutenção num sector hidráulico.

ANEXO VII

Estatutos da AREDONZE

que usará também a designação abreviada de ARENDOZE.

ARTIGO SEGUNDO

Natureza

A AREDONZE, é pessoa colectiva de direito privado, dotada de personalidade jurídica, autonomia administrativa, financeira e patrimonial.

ARTIGO TERCEIRO

Sede

A A REDONZE tem a sua sede social na Aldeia de Massavasse, localidade de Conhane, posto administrativo de Lionde, distrito de Chókwè, província de Gaza.

ARTIGO QUARTO

Âmbito

As actividades da AREDONZE circunscrevem-se ao território da província de Gaza, com particular realização no sistema de Regadio Eduardo Mondlane.

ARTIGO QUINTO

Duração

A AREDONZE, constitui-se por tempo indeterminado, contando desde a celebração da escritura da sua constituição.

CAPÍTULO II

Dos objectivos

ARTIGO SEXTO

A AREDONZE prossegue os seguintes objectivos:

Um) Objectivo geral:

A AREDONZE tem por objectivo a produção agrária no distribuidor número onze, podendo desenvolver outras actividades complementares de apoio à produção e comercialização agrária, cumprindo rigorosamente com o regulamento de funcionamento do sistema de Regadio Eduardo Mondlane.

Dois) Objectivos específicos:

a) Gerir a distribuição de água para rega no canal secundário chamado distribuidor número onze, e nos canais terciários ligados, garantindo que a mesma chega aos associados em quantidades suficientes, de acordo com disponibilidades e as necessidades de cada membro;

b) Garantir o uso racional da terra e da água pelos seus associados, bem como apoiá-los a requererem a titulação das parcelas no distribuidor número onze, que ocupam a título precário;

c) Garantir a cobrança das taxas decorrentes do fornecimento de água e inerentes ao funcionamento da associação, incluindo penalização aos seus associados;

d) Gerir a operação de água e manutenção de todas as infra-estruturas de rega, drenagem e viárias, de nível secundário e terciário;

e) Promover o desenvolvimento das actividades agrícolas que se realizam no terreno individual de cada associado e no conjunto do distribuidor número onze, bem como coordenar e integrar os esforços comuns dos associados em vista ao seu progresso sócio-económico.

CAPÍTULO III

Da associação

Artigo SÉTIMO

Deveres da associação

São deveres da AREDONZE:

a) Contratar e garantir a disponibilidade da água em quantidades suficientes para os seus associados;

b) Cobrar aos seus associados a taxa de água e outras que por assembleia geral forem decididos;

c) Garantir que as taxas cobradas cubram todas as despesas inerentes ao funcionamento da associação;

d) Garantir a manutenção e correcta utilização dos canais secundário e terciários do distribuidor número onze;

e) Contribuir para protecção do meio ambiente;

f) Garantir a utilização da terra pelos seus associados segundo princípios definidos na constituição e demais legislação em vigor;

g) Promover a formação técnica profissional dos seus associados;

h) Apoiar os associados no desenvolvimento das suas actividades individuais ou colectivas de aprovisionamento, comercialização e na utilização e gestão conjunta ou individual de bens ou serviços;

ARENDOZE — Associação de Regantes do Distribuidor N.º 11

Certifico, para efeitos de publicação, que por escritura de oito de Julho de dois mil e dois, lavrada de folhas cinquenta e três verso a sessenta e quatro do livro de notas para escrituras diversas número quatro traço A, a cargo de João Jorge Siteo, oficial dos registos e substituto legal do conservador, os senhores Mechaque Chirindza, Samuel David Sibanda, Alfredo Nassone Chirindza, Sebastião Bendzane, Alberto Madala Como, Marta Mangaiisso Matsimbe, Salmina Zefanias Sibanda, Júlia Paciência André Muchanga, Armando Maninganhane Matsimbe e Arlindo Solomone Manhule, constituem por esta escritura uma associação sem fins lucrativos, que se regerá pelas cláusulas constantes dos artigos seguintes:

CAPÍTULO I

Da denominação, natureza, sede, âmbito e duração

ARTIGO PRIMEIRO

Denominação

A associação adopta a denominação de Associação de Regantes do Distribuidor n.º 11.

- i) Apoiar os seus associados na obtenção de créditos agrários ou bens de investimento junto a entidades financiadoras;
- j) Promover a obtenção pelos seus associados de equipamentos, instrumentos de produção, meios de transporte e outros;
- k) Abrir contas bancárias e adquirir por compra, aluguer ou doação quaisquer bens móveis ou imóveis;
- l) Representar os seus associados em todos os assuntos de interesse comum que devam ser submetidos a entidades públicas ou privadas;
- m) Apoiar técnica e juridicamente os interesses gerais ou particulares dos seus associados;
- n) Contribuir para o fortalecimento e consolidação das relações e solidariedade entre os seus associados;
- o) Participar nos órgãos de conciliação para solucionar conflitos de interesse entre os seus associados e outras entidades;
- p) Contribuir para o desenvolvimento moral, intelectual e bem estar dos seus associados.

ARTIGO OITAVO

Direitos da associação

São direitos da AREDONZE:

- a) Cobrar a jóia e quotas aos seus associados;
- b) Cobrar dentro dos prazos estabelecidos, as taxas decorrentes da utilização da água e outras que forem estipuladas pela assembleia geral;
- c) Contrair com HICEP (Hidráulica de Chókwè, E.P.) ou quaisquer outras entidades o fornecimento de bens ou de serviços;
- d) Exigir à HICEP, ou quaisquer outras entidades o cumprimento dos acordos e ou contratos estabelecidos entre ambas partes;
- e) Propor aos órgãos competentes a expropriação da terra dos associados que não cumprem com o Sistema de Regadio Eduardo Mondlane;
- f) Propor aos órgãos competentes a expropriação da terra dos associados que não cumprem o estabelecido nos presentes estatutos em como no regulamento de funcionamento do Sistema de Regadio Eduardo Mondlane;
- g) Contrair empréstimo podendo sempre que necessário, hipotecar os bens da

associação e ou individuais dos associados, quando por estes autorizada:

- h) Defender-se contra qualquer acto que ponha em causa o alcance dos objectivos da associação.

CAPÍTULO IV

Dos associados

ARTIGO NONO

Membros

São membros da AREDONZE, todos aqueles que outorgaram na escritura da constituição da associação e, bem assim as pessoas singulares que como tal sejam admitidas por deliberação da assembleia, desde que sejam utentes do distribuidor número onze e titulares, efectivos ou em curso de o ser, do direito do uso e aproveitamento da terra da respectiva área.

ARTIGO DÉCIMO

Admissão

Um) Para admissão de novos membros, sendo satisfeito o artigo nono, deverá ser apresentada uma proposta assinada por pelo menos dois associados e pelo candidato a membro.

Dois) A proposta depois de examinada pela direcção será submetida com parecer deste órgão à primeira reunião da assembleia geral que tiver lugar.

Três) Os membros só entram no gozo dos seus direitos depois de aprovada a sua admissão e paga a respectiva jóia.

ARTIGO DÉCIMO PRIMEIRO

Direitos dos associados

Todos os associados têm direito a:

- a) Participar e votar na assembleia geral;
- b) Eleger e ser eleito para os órgãos da associação;
- c) Auferir dos benefícios das actividades ou serviços da associação, especialmente em relação à água;
- d) Utilizar a água de acordo com as quotas definidas;
- e) Ser informado das actividades desenvolvidas pela associação dentro dos prazos estabelecidos;
- f) Usar de outros direitos que se circunscrevem nos objectivos e deveres definidos nos presentes estatutos;
- g) Participar na repartição dos benefícios que advenham das actividades exercidas em comum pelos associados;

- h) Usar os bens da associação que se destinam a utilização comum dos associados.

ARTIGO DÉCIMO SEGUNDO

Deveres dos associados

Constituem deveres dos associados:

- a) Pagar a jóia e quotas por época a partir da sua admissão;
- b) Observar as disposições dos presentes estatutos e cumprir as deliberações dos órgãos sociais;
- c) Contribuir para o bom nome e desenvolvimento da associação e para a realização dos seus objectivos;
- d) Exercer os cargos para que for eleito com competência, zelo e dedicação;
- e) Prestar contas das tarefas e responsabilidades de que for incumbido;
- f) Pagar dentro dos prazos estabelecidos, a taxa decorrente da utilização da água e outras que forem estipuladas pela assembleia geral;
- g) Assumir a responsabilidade individual ou colectiva da reparação, conservação e manutenção das infra-estruturas secundárias e terciárias de que se beneficia directamente.

ARTIGO DÉCIMO TERCEIRO

Exclusão dos associados

Serão excluídos, com advertência prévia, os associados que:

- a) Não cumprirem com o estabelecido nos presentes estatutos;
- b) Faltarem ao pagamento da jóia ou das quotas por um período superior a doze meses;
- c) Os que não realizarem o correcto uso e aproveitamento da terra e da água de que são utentes, incorrendo na eventual perda dos direitos do uso da terra e da água;
- d) Ofenderem o prestígio da associação ou dos seus órgãos ou lhe causem prejuízos.

CAPÍTULO V

Dos órgãos da associação

ARTIGO DÉCIMO QUARTO

Órgãos sociais

Um) São órgãos da AREDONZE:

- a) Assembleia geral;
- b) Direcção;
- c) Conselho fiscal.

Dois) Os membros da direcção não podem fazer parte de mais que um órgão em simultâneo.

ARTIGO DÉCIMO QUINTO

Assembleia geral

Um) A assembleia geral é o órgão máximo de associação e será composta por todos os membros da associação.

Dois) A assembleia geral terá uma mesa composta por:

- a) Um Presidente;
- b) Um vice-presidente;
- c) Um secretário.

Três) A assembleia geral é a reunião de todos os associados sendo as suas deliberações obrigatórias.

Quatro) Cada sócio tem direito de um voto.

Cinco) À assembleia geral delibera por maioria de votos dos associados presentes ou representados. Nenhum associado poderá representar mais que um outro associado.

Seis) Em casos de empate, o presidente terá o voto de qualidade.

ARTIGO DÉCIMO SEXTO

Convocação e presidência da assembleia geral

Um) A convocação da assembleia geral será feita por aviso aos associados fixados na sede da associação, assinada pelo respectivo presidente com pelo menos oito dias de antecedência, devendo nele constar a respectiva ordem de trabalho.

Dois) A convocação da assembleia geral poderá ser feita a pedido da direcção, do conselho fiscal ou de pelo menos dois terços dos associados.

Três) As actas das sessões devem ser elaboradas e assinadas obrigatoriamente pela mesa da assembleia logo a seguir a cada sessão, devendo conter relato sucinto do trabalho, indicado com precisão as deliberações tomadas. As actas ficam arquivadas na sede da associação, podendo ser consultadas por todos associados interessados.

Quatro) As sessões da assembleia geral iniciam passados trinta minutos depois da hora marcada na convocatória, independentemente do número de participantes que estiverem presentes e as suas deliberações são válidas para todos os associados e são de cumprimento obrigatório, desde que se tenha respeitado todas as formalidades de convocação previstas nestes estatutos.

ARTIGO DÉCIMO SÉTIMO

Competência da assembleia geral

Compete à assembleia geral:

- a) Eleger o presidente, vice-presidente e secretário da assembleia, a direcção,

o conselho fiscal e definir anualmente o programa e as linhas gerais de actuação da associação;

- b) Apreciar e votar os relatórios e as contas anuais da direcção e do conselho fiscal;
- c) Sancionar a admissão de novos associados ou exoneração de outros;
- d) Destituir membros dos órgãos sociais;
- e) Definir o valor da jóia, que poderá ser paga em duas prestações;
- f) Definir o valor da quota por época a pagar pelos associados;
- g) Aprovar, por maioria, as alterações dos estatutos;
- h) Deliberar sobre dissolução e liquidação da associação;
- i) Deliberar a fixação de uma taxa extra de rega e ou de infra-estruturas, a ser paga individualmente por cada associado, para o reforço do fundo de funcionamento da associação;
- j) Deliberar sobre qualquer outro assunto de importância para associação que consente na respectiva ordem de trabalhos.

ARTIGO DÉCIMO OITAVO

Funcionamento

Um) A assembleia geral reunir-se-á ordinariamente duas vezes por ano, para aprovação de balanço, contas e o programa da associação.

Dois) A assembleia geral poderá realizar reuniões extraordinárias sempre que julgue necessária ou conveniente.

Três) A assembleia geral elegerá de entre os associados um presidente, vice-presidente e secretário que dirigirão os respectivos trabalhos, sendo o seu mandato de três anos, renovável apenas por mais um período igual.

Quatro) Os assuntos apresentados pelos associados fora da agenda preestabelecida, serão apenas discutidas e nunca poderá tomar-se uma decisão sobre os mesmos.

ARTIGO DÉCIMO NONO

Direcção

Um) A direcção é o órgão de administração da associação constituída por cinco membros eleitos de três em três anos pela assembleia geral, sendo o respectivo mandato renovável por apenas num período igual.

Dois) A direcção é composta por:

- a) Um presidente;
- b) Um vice-presidente;
- c) Um secretário;
- d) Um tesoureiro;
- e) Um vogal.

ARTIGO VIGÉSIMO

Competência da direcção

Um) À direcção compete a administração e gestão das actividades da associação com os mais amplos poderes com vista a realização dos seus objectivos.

Dois) Compete-lhe em particular:

- a) Representar os membros da associação nos organismos de tutela, na HICEP e nas demais entidades de interesse;
- b) Elaborar anualmente o plano geral e específico de actividades e orçamento, relatório e contas de exercício anterior e apresentar à aprovação pela assembleia geral;
- c) Nenhuma verba de despesas pode ser orçamentada sem a respectiva cobertura da receita do exercício corrente;
- d) Executar as deliberações da assembleia geral, salvo se estas forem contrárias à lei ou aos estatutos desta;
- e) Advertir os associados que estejam a faltar ao cumprimento dos seus deveres;
- f) Penalizar os associados que não cumprirem com as suas obrigações e aos que usarem o equipamento, as infra-estruturas de regas, de acesso e de drenagem para fins a que não estão destinados;
- g) Penalizar os associados que movimentarem o equipamento de rega, alterando da sua posição, quebrando ou retirando-o sem a devida autorização;
- h) Contratar, controlar e assalariar cantoneiros, técnicos e outros empregados e demiti-los quando necessário;
- i) Exercer todos os actos necessários à boa proceçsão dos objectivos que norteiam esta agremiação;
- j) Não permitir pastoreio nem trânsito ao longo das banquetas, de qualquer espécie de animais e veículos, sem prévia autorização da associação;
- k) Caberá à direcção, manter actualizado o inventário físico do referido património, afectar outro que lhe convier e des afectar o disponível, sem prejuízo da lei e dos estatutos vigentes e das demais disposições prescritas no regulamento do regadio.

ARTIGO VIGÉSIMO PRIMEIRO

Funcionamento da direcção

Um) O funcionamento da direcção obedecerá, com rigor, ao regulamento interno e aos estatutos da associação:

- a) A direcção reúne uma vez por semana, podendo mais vezes se reunir sempre que as circunstâncias o exigirem;
- b) As sessões da direcção serão convocadas pelo presidente deste órgão;
- c) As sessões da direcção iniciam passados trinta minutos depois da hora marcada da convocatória, desde que estejam pelo menos três participantes e as suas deliberações são válidas para todos os membros e são de cumprimento obrigatório, desde que se tenha respeitado todas as formalidades de convocação previstas nestes estatutos;
- d) A direcção poderá sempre que achar conveniente, convocar qualquer associado para esclarecer alguma questão que for constatada por esta, podendo ainda convidar qualquer instituição ou entidade de tutela, sempre que se achar incapaz de contornar alguns aspectos de interesses. Os convidados estão vedados ao voto;
- e) Os membros da direcção poderão ter direito a um estímulo monetário pelo desempenho das suas funções, caso a assembleia geral assim o decidir.

ARTIGO VIGÉSIMO SEGUNDO

Conselho fiscal

Um) O conselho fiscal é o órgão de verificação das contas e das actividades da associação, sendo composto por três membros eleitos por um mandato de três anos, dos quais um será o presidente.

Dois) O conselho fiscal só pode deliberar com a presença da maioria dos seus membros e deverá realizar, ordinariamente uma sessão trimestral e extraordinariamente sempre que necessário para apreciação do relatório e contas da direcção.

Três) O conselho fiscal tem a responsabilidade de auditar as contas da associação e representar esta junto ao Ministério do Plano e Finanças, podendo ser feita por uma auditoria externa, contratada pela associação ou mandatada pelo Ministério do Plano e Finanças ou pela HICEP.

CAPÍTULO VI

Dos fundos e património da associação

ARTIGO VIGÉSIMO TERCEIRO

Fundos da associação

Constituem fundos da AREDONZE:

- a) Partes sociais realizadas e quotas;
- b) Taxa individual de exploração e conservação do dique onze que for aplicada aos regantes;
- c) Retornos da HICEP, resultantes da taxa agregada de rega e outras atribuições;
- d) Doações do Estado e de organizações diversas;
- e) Multas aplicadas no âmbito das redes secundária e terciária;
- f) Indemnizações a seu favor;
- g) Rendimentos obtidos com base na realização de trabalhos para terceiros;
- h) Rendimentos de actividades diversas;
- i) Créditos bancários e outros.

ARTIGO VIGÉSIMO QUARTO

Património da associação

Um) Constitui património da AREDONZE, a sede e os respectivos anexos.

Dois) Outros bens patrimoniais adquiridos ou recebidos da estrutura de tutela, instituições e organizações governamentais e não-governamentais.

CAPÍTULO VII

Das disposições finais

ARTIGO VIGÉSIMO QUINTO

Fusões e uniões

À AREDONZE poderá fundir-se com outras associações do mesmo ramo de actividade ou associar-se a outras do mesmo tipo, a nível local, regional ou nacional.

ARTIGO VIGÉSIMO SEXTO

Dissolução e liquidação

Um) Em caso de dissolução da associação, a assembleia geral reunir-se-á extraordinariamente para decidir o destino a dar aos bens da associação aos termos da lei, sendo a sua liquidatária uma comissão de cinco associados a designar pela assembleia geral e será composta por:

- a) Presidente;
- b) Quatro vogais.

Dois) O omissos nos presentes estatutos, valerá a lei vigente na República de Moçambique.

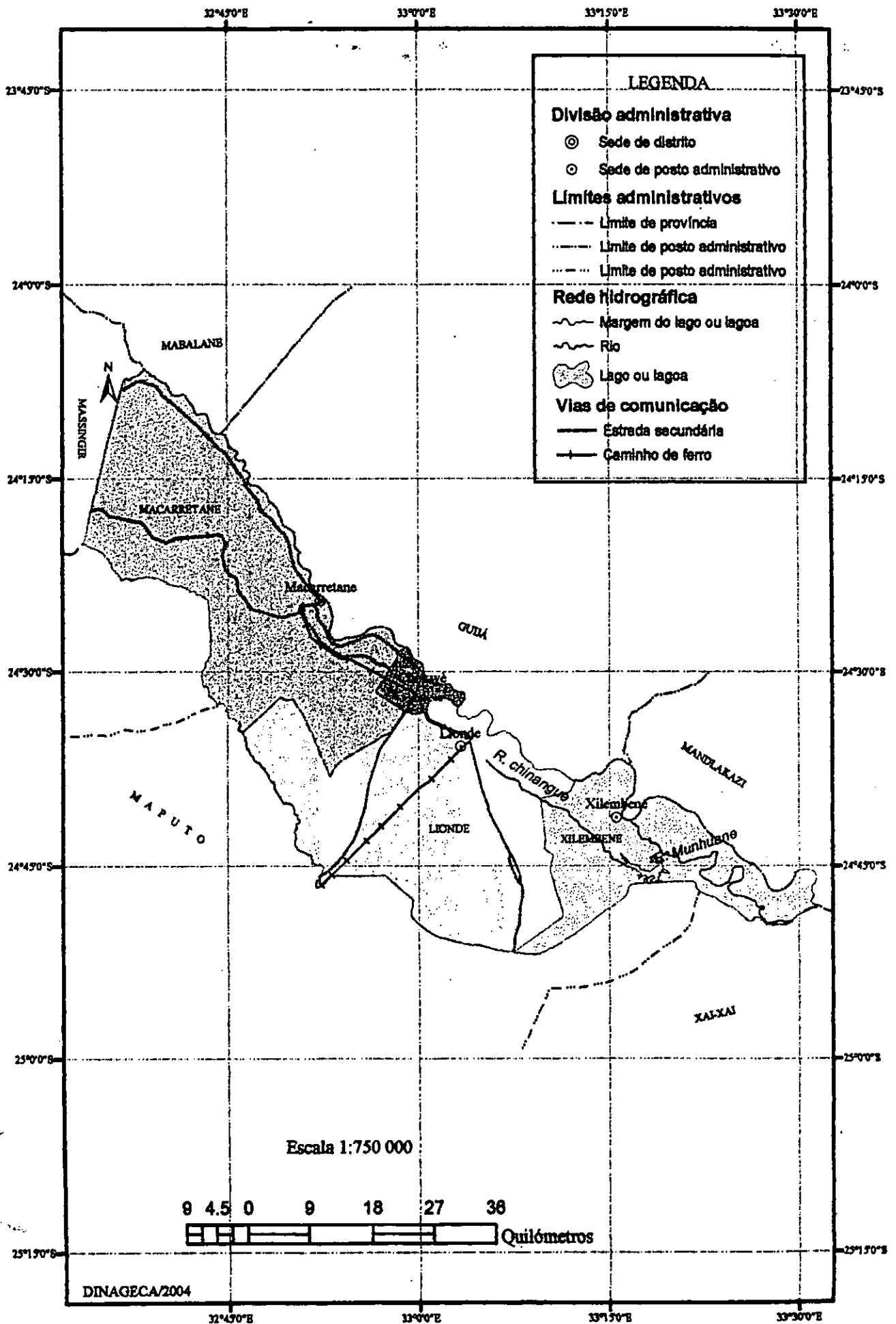
Está conforme.

Conservatória dos Registos e Notariado de Chókwè, dezoito de Novembro de dois mil e dois. — O Ajudante, *Ilegível*.

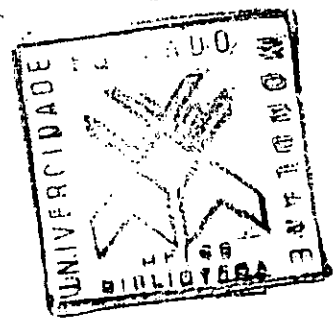
ANEXO VIII

Mapa administrativo do distrito de chókwe

PROVÍNCIA DE GAZA
Distrito de Chókwé



ANEXO IX



Mapa do perímetro irrigado de Chókwe